

O Surgimento do *Echo Macaense/Ching Hai Tsung Pao* e a Criação de Uma Nova Elite Chinesa em Macau

TEREZA SENA*

RESUMO: Este ensaio pretende olhar para o *Echo Macaense* enquanto projecto colectivo levado a cabo por um grupo de macaenses, empenhados política e civicamente, e defensores de uma ideia reformista para a renovação de Macau, num quadro administrativo profundamente inspirado no modelo britânico e reclamando o direito de cidadania e de intervenção activa para uma elite chinesa empreendedora e ocidentalizada. Salientando-se o pioneirismo e a singularidade da publicação de um ‘Semanario Luso-Chinez’ em 1893, oferece-se uma sumária panorâmica de Macau à época, ilustrando-a pontualmente com as páginas do *Echo Macaense*, ao mesmo tempo que se intenta reconstituir um pouco da história do próprio jornal, intervenção dos seus colaboradores e sua teia de relações, levantando mais hipóteses e pistas para novas abordagens, do que oferecendo respostas. Terão elas de passar por um necessário diálogo com a historiografia chinesa sobre o assunto e a época em apreciação, aqui não contemplado.

PALAVRAS-CHAVE: Imprensa de Macau; *Echo Macaense/Ching Hai Tsung Pao*; História de Macau.

ANTEPROPÓSITO

Este ensaio pretende olhar para o *Echo Macaense/Ching Hai Tsung Pao* enquanto projecto colectivo levado a cabo por um grupo de macaenses, empenhados política e civicamente, e defensores de uma ideia reformista para a renovação de Macau, num quadro administrativo profundamente inspirado no modelo britânico,¹ reclamando o direito de cidadania e de intervenção activa para uma elite chinesa empreendedora e ocidentalizada.

Nele se oferece uma sumária panorâmica

de Macau à época, ilustrando-a com as páginas do *Echo Macaense*, na sua edição portuguesa, ao mesmo tempo que se intenta reconstituir um pouco da história do próprio jornal, intervenção dos seus colaboradores e sua teia de relações, levantando mais hipóteses e pistas para novas abordagens, do que oferecendo respostas. Terão elas de passar por um necessário diálogo com a historiografia chinesa sobre o assunto e a época em apreciação, aqui não contemplado, pelo que assumo as minhas limitações quanto à realidade, à história e à língua chinesas.

* Tereza Sena é investigadora convidada do Centro de Estudos das Culturas Sino-Occidentais da Universidade Politécnica de Macau.

Tereza Sena is an invited researcher at the Centre of Sino-Western Cultural Studies of the Macao Polytechnic University.

Não teve como propósito proceder à inventariação exaustiva dos temas versados no *Echo Macaense* nem à sua leitura ideológico–política ou histórico–literária, entre outras, não obstante ter resultado da leitura da colecção relativamente completa do jornal existente na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto,² comigo generosamente partilhada pela coordenadora deste volume, Cátia Miriam Costa, a quem naturalmente agradeço, bem como à Biblioteca Fundação Jorge Álvares do Centro Científico e Cultural de Macau, em Lisboa, pela pontual disponibilização de documentação pertencente ao seu acervo.

Numa fase inicial, as lacunas existentes na dita colecção do periódico foram ocasionalmente colmatadas através de leitura indirecta a partir das obras de Márcia Rosa dos Reis Ferreira³ e de Daniel Pires⁴ no que ao *Echo Macaense* respeita, e de Kai Cheong Fok,⁵ sobretudo para o *Ching Hai Tsung Pao*. Expresso aqui também o meu agradecimento ao Instituto Internacional de Macau por, generosamente e num curtíssimo espaço de tempo, me ter facultado os citados trabalhos deste último autor, de cuja consulta em muito beneficiei.

Durante o processo de revisão deste trabalho, e graças à intervenção do editor, que agradeço, pude esclarecer definitivamente questões que havia deixado em aberto por falta de acesso a alguns números do *Echo*, de facto disponibilizados na página da Biblioteca Pública de Macau,⁶ útil recurso electrónico que desconhecia.

UM ‘SEMANARIO LUSO-CHINEZ’

Depois de em Portugal se gorar o golpe republicano de 31 de Janeiro de 1891 e nas vésperas de no Extremo Oriente se dar início à I Guerra Sino-Japonesa (1894–1895) surgia em Macau, pelas mãos⁷ do macaense Francisco Hermenegildo Fernandes (1863–1923) um jornal

que se autodesignava de ‘Semanario Luso-Chinez’, o qual propunha franquear as suas colunas ‘a todos sem distincção de côr ou raça e sem preconceitos’,⁸ e que perdurará,⁹ embora com titulação diversa, até Setembro de 1899, quando foi silenciado.¹⁰ No editorial do primeiro número, de 18 de Julho de 1893, afirmava-se:

*Até agora os jornaes de Macau teem sido publicados só em portuguez, restringindo a sua influencia á população portugueza, ficando a numerosa população chinesa completamente descurada e menospresada, o que não tem redundado em beneficio geral, porque d’este modo tem sido desaproveitado um elemento valiosissimo que poderia contribuir com efficacia para a prosperidade da colonia, por motivos que saltam aos olhos a quem reflectir sobre as condições actuaes dos habitantes de Macau.*¹¹

Nada mais certo. Mas estaria essa Macau realmente preparada para dar voz activa à comunidade chinesa num momento em que a todo o custo se intentava afirmar a soberania portuguesa, legitimada, ainda que parcialmente, pelo Tratado de 1887?¹²

Para os homens envolvidos neste projecto editorial — profundamente ligados e conhecedores da realidade chinesa — sim. Mas tais propósitos não seriam certamente partilhados por toda a Macau, cada vez mais ‘colonial’, embora sem dimensão para o ser, na opinião dos redactores do *Echo Macaense*.¹³ Censurados pelo jornal *O Lusitano*¹⁴ de não se conformarem ‘com o nosso regimen colonial’,¹⁵ defendiam-se dessa e doutras acusações na edição de 4 de Setembro de 1898, chegando a afirmar: ‘Como não temos ambições e vivemos na terra em que nascemos, lamentamos o *systema* que rege tanto no reino como no ultramar

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

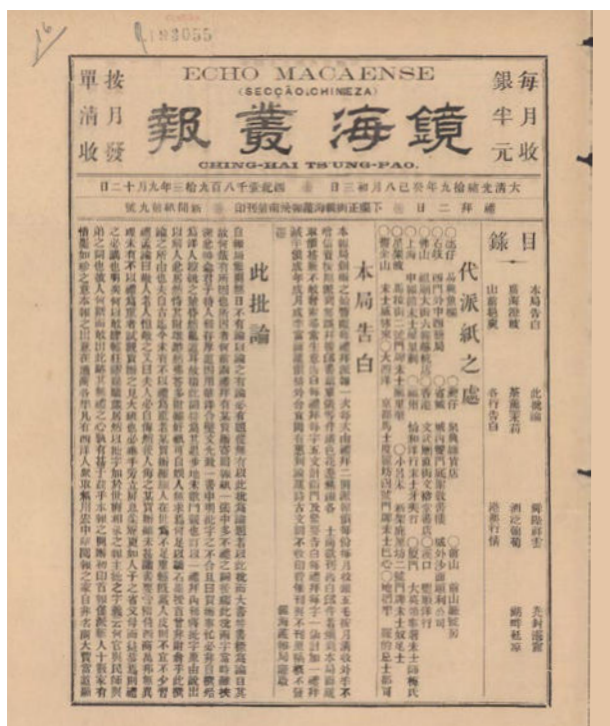


Fig. 1: O primeiro número do *Ching Hai Tsung Pao* (Secção China do *Echo Macaense*). Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), cota do exemplar digitalizado: 476628.

e trabalhamos como podemos para attenuar a gravidade do mal, que impende sobretudo sobre Macau.¹⁶

Por isso, reivindicavam logo no número inaugural:

*[...] a necessidade que ha de se estabelecer um meio de comunicação, um traço de união, que ligue as duas comunidades, tão diversas nos seus característicos, mas que convem se aproximem intellectualmente, e se identifiquem nos seus interesses e num fim unico — a prosperidade de Macau.*¹⁷

Não é, contudo, a expressão de uma ideia anticolonial que impera, mas antes a crítica à forma como Portugal administrava as suas colónias, num contexto traumático pós-Ultimato (1890) como,

por exemplo, deixa claro a edição de 15 de Março de 1896:

*Oxalá possa o entusiasmo pelas colonias, que parece ter revivido em Portugal, accentuar-se mais, e tomar uma orientação pratica, para que estas ricas possessões ultramarinas, que constituem o patrimonio que legaram os nossos maiores, continuem a ser de Portugal, mas florescentes e ricas, em vez de abatidas e miseraveis.*¹⁸

E, mais ainda, na de 16 de Janeiro de 1894:

*Nas possessões ultramarinas, de cujo engrandecimento, material e moral, depende essencialmente a futura grandeza de Portugal, sobe de ponto essa obrigação, especialmente entre os funcionarios publicos, que devem ter como o primeiro dos seus deveres, honrar o nome portuguez, mostrando assim ao mundo que Portugal ainda é digno de possuir colonias, que as sabe administrar, que póde civilisalas, e tem a peito fazer a felicidade dos povos cujos destinos a Providencia confiou aos seus cuidados.*¹⁹

Há autores que vêem nestes apelos à necessidade de mudança de 'sistema' uma prova da intervenção republicana de Francisco Hermenegildo Fernandes, o que se me afigura algo forçado, parecendo-me veicularem muito mais uma crítica à administração e atitude portuguesas do que aludirem ao regime político propriamente dito, como se explicita no número de 1 de Agosto de 1893:

ACONTECE infelizmente — e é systema genuinamente portuguez, — que, tanto no reino como nas colonias, tudo se espera da iniciativa do governo, como se o povo,

o principal interessado na prosperidade do paiz, não soubesse, ou não pudesse tratar do seu proprio bem estar, senão sob o impulso da direcção e da responsabilidade dos poderes publicos, parecendo assim que, ou não confia nos seus proprios esforços, ou quer auferir vantagens sem incorrer em riscos.

[...]

Tempo é já de mudarmos de systema.

Não esperemos que outros venham fazer a nossa felicidade, porque não a farão certamente.

Procuremos conquistá-la por nossos proprios esforços, unindo-nos todos nós, os habitantes de Macau, portugueses e chinas. Esperar e depender tudo da iniciativa do governo, sobre ser, em principio, um systema pernicioso, é ainda absurdo, pelo menos com relação a Macau.²⁰

Tal discurso era consentâneo com aquele que seria o sentimento de uma boa parte do público a que se destinava, e que incluía não apenas os elementos da diáspora macaense²¹ disseminados por Hong Kong, Cantão, Xangai, Singapura e demais portos comerciais da região, onde testemunhavam outras atitudes ‘coloniais’, como a vasta comunidade dos chineses ultramarinos, pelo que o jornal circulava por Hong Kong, Cantão, Pequim, Xangai, Fuzhou, Xiamen, Hankou, para além do Japão, Honolulu, São Francisco, Singapura, Filipinas, Timor e Lisboa.

E é no facto de se tratar de um jornal luso-chinês, e não no de ser um jornal bilingue, que reside a originalidade do *Echo Macaense*, a que acresce a circunstância de ter viabilizado a criação do primeiro jornal moderno chinês de Macau e o primeiro da China com conotações revolucionárias,²² o

Ching Hai Tsung Pao (Jing Hai Hong Bao) — assim era o título da sua edição chinesa, significando ‘Jornal Espelho do Mar’ (sendo ‘Espelho do Mar’ um dos nomes literários de Macau), que posteriormente²³ se autonomizou, mantendo-se em circulação até 25 de Dezembro de 1895. Segundo a lei de imprensa então em vigor, os requisitos para a obtenção da necessária licença de publicação, eram os de que o editor fosse maior de idade, ‘cidadão no gozo dos seus direitos civis e politicos’ (art. 2.º) e domiciliado na comarca onde se pretendesse fazer a publicação,²⁴ o que, de certo, e embora os houvesse naturalizados portugueses, tornaria difícil²⁵ a sua obtenção por parte de um elemento da comunidade chinesa, o que sugere desde já a hipótese de haver alguns dos seus elementos associados ao projecto. A participação posterior de Francisco Hermenegildo Fernandes na direcção de outros jornais chineses, sem com isto negar alguma eventual ‘militância’ política, que será difícil de comprovar, parece sugerir exactamente isso.

Assim, e independentemente de quaisquer intuitos de intervenção política reformista ou revolucionária que possa ter servido, o seu principal propósito consistia em trazer para a esfera noticiosa e opinativa, em língua portuguesa, não apenas as locais mais ou menos curiosas e informativas sobre esse outro mundo que era o dos ‘chinas’ de Macau, mas de o tentar integrar na ideia de Macau, chegando o jornal a assumir-se como seu porta-voz, quando não defensor. E a contrária talvez fosse até certo ponto verdadeira, mas, para tal exploração, não disponho, infelizmente, de competência linguística.

Só a análise comparativa das edições portuguesa e chinesa permitirá atestar a real equidade do projecto, o que não é naturalmente visível através da leitura de apenas uma delas. Contudo, através dos estudos de Kai Cheong Fok, ficamos a saber quais eram as directivas de Fernandes para os editores do *Ching Hai Tsung Pao*:

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

*A primeira página é destinada a comentários. A segunda trata de notícias da China e do exterior. As notícias devem primeiro dar cobertura aos principais acontecimentos de Pequim e, em seguida, as notícias sobre outras províncias e países. A terceira página é recorte de notícias de Guangdong e de Hong Kong. Nós selectivamente publicamos recortes de notícias diárias dos jornais de Guangdong e de Hong Kong, que sejam verdadeiros acontecimentos.*²⁶

Nesta conformidade, e pela leitura do periódico, podemos supor que as orientações quanto à distribuição dos conteúdos²⁷ para edição portuguesa seriam algo idênticas, reflectindo a seguinte hierarquização, se bem que não rígida e sujeita a algumas flutuações ao longo dos anos com as diversas fases do jornal (que urge periodizar): manutenção da primeira página (estendendo-se por vezes à segunda) para os tais ‘comentários’, na qual, curiosamente, se incluía o folhetim histórico;²⁸ noticiário local, com presença regular do que se passava no Senado — sobretudo quando nele pontificavam homens ligados ao *Echo Macaense* como António Joaquim Basto (1848–1912) e Pedro Nolasco da Silva (1842–1912) — e das efemérides, calendário religioso, e até de uma secção de ‘Religião e Moral’, mais visíveis nos primeiros anos de publicação; notícias da metrópole e colónias; resumo da secção chinesa (que irá rareando); noticiário internacional onde se englobavam a China e as regiões circundantes, para além de outros países, reservando-se a última página para textos literários, por vezes históricos — e até para uma poesia em patoá (*patois*)²⁹ — conciliando um típico propósito cultural e educativo com o entretenimento (‘Secção Amena’), normalmente assegurado pelo ‘apreciável moço, que modestamente se oculta sob o pseudonymo Jorge d’Azevedo’;³⁰ para os anúncios



Fig. 2: Liceu de Macau. Fonte: Wikimedia, https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Liceu_Nacional_Infante_D._Henrique,_Macao.tif

e para a dita ‘Secção Chinez’, enquanto a houve.

Se também se resumiam os comentários e principais notícias publicadas na parte portuguesa na edição em chinês, desconheço, mas os referidos estudos³¹ de Kai Cheong Fok escarpelizando a presença e actividade de Sun Yat-sen (1866–1925) em Macau³² apontam nesse sentido, como ele mesmo afirma:

*Para aqueles que leram tanto o Ching Hai Tsung Pao como o Echo Macaense, certamente sabem que Francisco Fernandes costumava publicar o mesmo ar[t]igo em ambos os jornais, de que era proprietário e responsável, algumas vezes na mesma data, mas outras em datas diferentes. Além disso se o artigo tiver sido originalmente escrito em Português, seria resumido e traduzido para chinês para ser publicado no Ching Hai Tsung Pao; mas se o artigo tiver sido escrito em chinês, seria resumido, traduzido em Português e publicado no Echo Macaense.*³³

Aliás, neste campo da reciprocidade da matéria opinativa e informativa entre as edições portuguesa

e chinesa do jornal, regista-se pelo menos um caso curioso, ou talvez até indiciador de alguma outra estratégia.

Referindo-se a um importante artigo,³⁴ onde a par de denúncias de irregularidades e más práticas do Hospital Kiang Wu manifestamente se elogia o trabalho aí desenvolvido por Sun Yat-sen, Kai Cheong Fok³⁵ afirma que o mesmo foi parcialmente reproduzido na edição chinesa do jornal (*Ching Hai Tsung Pao*) do mesmo dia 19 de Dezembro de 1893 com o título ‘Uma Tradução de Uma Opinião Ocidental’, atribuindo a autoria a António Joaquim Basto. Contudo, na edição portuguesa, lê-se:

*Este estado de cousas vem accentuadamente patenteado n’um artigo que hoje publica a edição chinesa d’esto jornal, e que passamos a transcrever, sollicitando a atenção dos poderes publicos para esta importante associação de beneficencia, que ainda funciona sem estatutos approvados pelo governo.*³⁶

Atendendo ao título do artigo apresentado na versão chinesa, não se me afigura tratar-se de um lapso de tradução na obra de Kai Cheong Fok, por um lado, e, por outro, o trecho acima citado a partir da edição portuguesa do jornal é deveras elucidativo quanto à proveniência do artigo, que aliás transcreve logo de seguida entre aspas. Estaremos então perante um jogo de ambivalências, de um artifício estratégico destinado a encobrir a identidade do verdadeiro autor? Apostariam os editores do *Echo*, que se moviam entre esses dois universos, na mútua ignorância e fosso existente entre as comunidades chinesa e portuguesa? Sendo indesmentível a contribuição de Sun Yat-sen para a elaboração do artigo, e pelo que acima fica exposto, tenho algumas reservas quanto à autoria (pelo menos parcial) deste artigo proposta por Kai Cheong Fok e, mormente, quanto ao fundamento que nela vê para justificar o

apoio — sem com isto o querer desmentir — que Sun Yat-sen terá recebido por parte de António Joaquim Basto.

Assim, na realidade, o *Echo* foi o primeiro ‘Semanario Luso-Chinez’, e não, em termos formais, o primeiro periódico bilingue de Macau, já que, desde 6 de Fevereiro de 1879, que o boletim oficial da Província de Macau era ‘publicado em portuguez e em china’.³⁷ Por determinação do Governador Carlos Eugénio Corrêa da Silva (1834–1905, período de mandato: 1876–1879) — e seguindo o exemplo de Hong Kong — haviam-se passado a nele incluir regularmente³⁸ traduções, em língua chinesa dos ‘actos governativos’,³⁹ que se considerava necessário ‘cheguem ao conhecimento dos chinas habitantes de Macau e suas dependencias’.⁴⁰ Como é óbvio, os propósitos eram naturalmente distintos, já que não se tratava de um jornal destinado a promover o debate de ideias e a formar a opinião pública, mas de um mero boletim normativo e informativo da matéria político-administrativa.

Essa tradução, ‘sempre feita com o visto e conforme do 1.º interprete sinologo’,⁴¹ e elaborada pela ‘repartição de sinologos’⁴² — então na Procuratura dos Negócios Sínicos — passou mais tarde para a competência da Repartição do Expediente Sínico,⁴³ autonomizada da Procuratura em 2 de Novembro de 1885, onde Hermenegildo Fernandes viria bem mais tarde a trabalhar.

NASCEM O *ECHO MACAENSE* E O LICEU

Voltando ao surgimento do *Echo*, nesse mesmo ano de 1893 em que nascia Mao Tsé-Tung (1893–1976) — que umas décadas depois marcaria para sempre o destino da China contemporânea — a cidade ainda se mantinha ligada à emigração dos cules, se bem que, a partir de 1894, esta já fosse dita emigração livre e voluntária de colonos chineses.⁴⁴

Empreendia-se então não só uma progressiva política de uniformização do espaço ao derrubarem-se

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

as fronteiras que separavam a cidade cristã das aldeias chinesas, nomeadamente a muralha da cidade, como de extensão da jurisdição portuguesa a toda a população. Na altura também se praticava em Macau uma governação cada vez mais centralizadora não só aos níveis político, administrativo e judicial como educativo, aumentando a burocracia e o funcionalismo, o que não podia deixar de ter impacto local. Em 27 de Julho de 1893 criava-se o Liceu de Macau, inaugurado em 28 de Setembro do ano seguinte, por via do qual se intentava a integração da cidade num projecto educativo nacional, mas seguramente não destinado à comunidade chinesa e muito pouco à macaense.⁴⁵

Relembre-se, por exemplo, a criação em 1871 da Associação Promotora para a Instrução dos Macaenses, ainda hoje actuante, de que partiu a iniciativa, aliás de pouco sucesso, de uma escola comercial em 1878, concretizando uma velha aspiração dos macaenses a uma escolaridade específica adaptada às necessidades do seu principal mercado de trabalho, ou seja, as companhias comerciais ocidentais estabelecidas nas grandes metrópoles da região e toda a espécie de serviços que as mesmas geravam.

A criação do Liceu será um projecto que o *Echo*⁴⁶ aplaude ao mesmo tempo que coloca o dedo na ferida, trazendo à baila essa tal educação específica de que a juventude macaense necessitava, a falta de saídas profissionais para esses jovens nos quadros da administração, quase que integralmente preenchidos por metropolitanos, debruçando-se igual e frequentemente sobre a questão da educação em geral que, em Macau como um pouco por todo o lado, perpassou o século XIX. Tornar-se-ão estes temas num dos focos da acesa polémica jornalística que o *Echo* manteve ao longo da sua vida, sobretudo com os jornais *O Independente*, na sua 5.ª fase (1897–1898), e *O Lusitano* (1898–1899) — que se lhe substituiu em 28 de Agosto de 1898 —

cujos corpos redactoriais eram maioritariamente compostos por professores do Liceu,⁴⁷ alguns dos quais bacharéis em Direito que, em breve passaram a acumular tais funções com as de advogado, concorrendo,⁴⁸ com superioridade académica, com os provisionários da terra, mormente com António Joaquim Basto e Constâncio José da Silva (1864–1947), sobre cujas ligações ao *Echo Macaense* adiante se falará.

Seja ele real ou um artifício jornalístico, paradigmático é o texto inserido na secção ‘Comunicados’ — ou seja, o que hoje designaríamos por ‘Carta ao Director’, se bem que pagos no caso de serem de interesse particular — assinado por ‘um pae de familia’, publicado em 31 de Outubro de 1897, insurgindo-se contra o teor de uma série de artigos de *O Independente* dedicados ao tema. Em defesa das escolas municipais e protestando contra a imposição do modelo metropolitano quando a taxa de analfabetismo em Portugal rondaria,⁴⁹ segundo o ‘pae de familia’, os 80% contra os apenas 5% de Macau, diz-nos o mesmo:

Finalmente sempre será bom que os redactores do Independente, que não se fartam de fazer gala de patrioticos, propugnadores do bem estar d’esta cidade, etc., etc., se convençam de que os paes de familia em Macau não desejam para seus filhos uma simples carta de bacharel, porque com este documento litterario morreriam de fome na China; o que elles querem é sómente que os seus filhos saibam ganhar honradamente o seu pão sem ter que lançar mão de chicanas infames e indecentissimas.

Por causa do lyceu, já sacrificaram as aulas de instrucção primaria complementar da Escola Central, onde todos os jovens macaenses podiam estudar a geographia, a historia, a

mathematica elementar e sciencias naturaes, sem pagar dinheiro. Hoje quem não tiver dinheiro não pode estudar estas disciplinas no lyceu. Ainda querem sacrificar o ensino elementar?!

*Que os redactores do Independente façam guerra a este ou áquelle, que procurem batalhar e bulhar pela barriga, do modo melhor que lhes aprouver, não me importa nada; mas sustentar um jornal para guerrear uma corporação [o Senado], que tem prestado relevantes serviços á instrução publica, e prejudicar os interesses vitais da mocidade estudiosa de Macau desorganizando ou mutilando a instrução primaria elementar, alem de não ser patriotico, é deshumano e barbaro.*⁵⁰

Cerca de um ano depois, e de muita tinta inflamadamente gasta,⁵¹ numa resposta a *O Independente*, provavelmente a João Pereira Vasco (1865–1919),⁵² o Liceu seria já manifestamente declarado ‘um luxo, e não tem razão de ser’:

Exige a verdade se diga que não é s. exa. de per si, nem conjunctamente com os seus collegas no lyceu, que hão de jamais habilitar os filhos da terra a ganharem o seu pão nos portos do littoral da China, do Japão, Siam e Indo-China.

[...]

*O que se requer em Macau são escolas profissionais e estudos mais aperfeiçoados de linguas vivas.*⁵³

Como se infere do editorial anteriormente publicado,⁵⁴ o articulista parafraseava a autorizada opinião do Bispo de Macau, D. José Manuel de Carvalho (1844–1904, período de mandato:

1897–1902), mas ela tornar-se-á bandeira do *Echo* na sua alegada defesa de um projecto educativo da juventude macaense, prático e direccionado.

POR ALTURAS DO APARECIMENTO DO *ECHO MACAENSE*

Polémicas à parte, que muitas vezes levaram à suspensão⁵⁵ dos jornais e à condenação dos seus editores — como aconteceu ao do *Echo* em Dezembro de 1897⁵⁶ — o Governo de Macau ia investindo⁵⁷ paulatinamente no serviço postal, em escolas oficiais, na criação da ‘Biblioteca Nacional de Macau’,⁵⁸ anexa ao Liceu, na organização da polícia, no saneamento básico e higiene pública, bem como nas infra-estruturas e melhoria das condições de vida da população, sem esquecer as ilhas da Taipa e de Coloane, que tentava integrar na sua jurisdição⁵⁹ e onde também abria escolas, construía mercados e até um matadouro. Ilhas essas ainda frequentemente ameaçadas por ‘piratas’, e onde os mandarins chineses exigiam o pagamento de foro e os portugueses taxavam com os seus impostos.

Macau, é certo, continuava a ser amedrontada e assolada por epidemias — nomeadamente em Maio/Julho de 1894,⁶⁰ a qual surpreendeu o jovem professor do Liceu Camilo Pessanha (1867–1926) à chegada⁶¹ — e por tufões, como o que se registou em 2 e 3 de Outubro de 1893, impedindo o *Echo* de sair no dia apazado; pelos frequentes incêndios e pelas suas habituais tensões, para além dos pequenos e grandes dramas como os que terão levado uma abadessa (não se sabe de que congregação) ao inaudito suicídio na Rua da Felicidade.⁶² Mas também por outras mais graves, indicadoras de resistências à administração portuguesa e seu controlo, a par das decorrentes de uma pouco clara delimitação territorial e dúbio estatuto de Macau, assunto que se eternizará,⁶³ mas cuja resolução é um ponto de

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA



Fig. 3: Hotel Bela Vista, 1907. Fonte: Internet Archive Book Image, identifier: cu31924023279866.

batalha do *Echo Macaense*,⁶⁴ bem sistematizado na edição de 2 de Fevereiro de 1896.⁶⁵ Assim, regista-se a greve dos arrematantes de gado bovino em Setembro desse ano inaugural de 1893, e o protesto escrito de 327 estabelecimentos industriais de Macau manifestando-se contra o monopólio do petróleo, pólvora e salitre, em Novembro seguinte.⁶⁶

No entanto, a cidade modernizava-se.

De assinalar a inauguração, ou eventualmente a oficialização em 1890, de um hotel de charme, bem ao gosto britânico, gerido por ocidentais e não por chineses como acontecia com os demais,⁶⁷ que perpassa a literatura romântica sobre Macau até à contemporaneidade, o Hotel Boa, depois Bela Vista.

Graças ‘ao genio folgasão’ de Olympio Joaquim de Oliveira,⁶⁸ que ‘o leva a promover distrações para quebrar a monotonia que de ordinario reina n’esta terra’,⁶⁹ lá bem perto puderam, a partir do Verão de 1897, os visitantes e habitantes de Macau

(não todos, certamente) passar a disfrutar de banhos de mar, anunciando então o *Echo Macaense*: ‘Acha-se já levantada nas praias da Bella Vista um barracão d’ola com dois andares, 15 quartos, sala, varanda, botequim e com uma ponte de 60 metros de comprimento partindo do 2o. andar até ao mar’,⁷⁰ estrutura custeada por uma sociedade de ‘22 cavalheiros’,⁷¹ assinalando na semana seguinte o sucesso da iniciativa ao informar ‘que estão mui animadas as praias de banho, sobretudo de madrugada e á noite’.⁷²

Ainda que não fosse a primeira, surgia também, nos finais de 1895, a Pharmacia Popular, por iniciativa dessa figura tentacular da Macau oitocentista e ligada ao *Echo* — possivelmente mesmo até um dos seus mentores — que foi Pedro Nolasco da Silva. Atente-se, antes de mais, na significativa designação de ‘Popular’, que poderá ter um duplo significado. Para além de uma óbvia conotação mais

ideológica, de afirmação dos princípios e práticas democráticas que norteariam o seu proprietário, o facto de ser popular sugeria de imediato uma política de preços mais acessível e socialmente mais justa — sem deixar de ser certamente concorrencial — face à oferta existente, como leva a supôr a informação de Márcia Rosa dos Reis Ferreira: ‘O *Eco Macaense*, a 12 de Junho de 1895, denunciava a venda de medicamentos a preços excessivos praticados pela Farmácia Lisbonense, afirmando ser a única existente em Macau.’⁷³

Ligada ao Laboratório Sanitas de Portugal, mas também à Perfumaria L. T. Piver & Ca. de Paris, a Pharmacia Popular comercializava igualmente ‘uma diversidade de bon-bons, chocolates, e fructas crystallisadas em lindas caixas por preços baratos’⁷⁴ para além de refinados charutos de Manila.⁷⁵ Numa Macau ainda a braços com graves questões de saneamento básico e de salubridade pública não deixaria de ser um símbolo do progresso e, apesar do nome, de oferecer um certo toque de luxo, como se infere do detalhado, curioso e informativo anúncio, com que pretende atrair o leitor, estampado nas páginas do *Echo*, onde a publicidade à Pharmacia Popular foi compreensivelmente presença constante:

ESTA Pharmacia acaba de receber directamente de Londres, pelo vapor Sarpedon, o seguinte:

Machinas electricas, estojos chirurgicos, seringas para injeções hypodermicas, enemas, algalias e bugias de guttapercha, tubos de cocaína e menthol para dores de dentes, tabloides de quinina, de phenacetina, de chlorato de potassa e de antipyrina, perolas de ether, de apiol e de antipyrina, granulos de santonina, de digitalina, de quassina, etc., etc., thermometros clinicos e de banho, perfumes, sabonetes, agua de Lavander, agua

de quinino para cabelo, Rimmel’s toilet vinegar, Allen’s hair restorer, Eduards’ Harlene para cabelo, Rosseter’s hair restorer, pomada floral para cabelo, Mellin’s food, Neave’s food, Nestle’s milk food, Revalenta arabica food, desinfectantes, extractos e varios outros medicamentos novos, como tribromo-phenol-bismuth, carbonato de creosote, carbonato de Guayacol, chlorobrom e plantas medicinaes, etc., etc.

*Macau, 11 de abril de 1896.*⁷⁶

Para acrescentar logo abaixo, no mesmo anúncio:

Esta pharmacia acaba tambem de receber, directamente de Portugal, aguas de Vidago, Vinho do Porto, Xarope de James, Macella, Alfazema, e differentes outras plantas medicinaes.

*Macau, 17 d’abril de 1896.*⁷⁷

Disponibilizando as novidades que a técnica e a indústria mais avançada ia colocando ao serviço da saúde e bem-estar das populações, os produtos mais sofisticados para a higiene, *toilette* e etiqueta burguesa, a Pharmacia Popular não descurava uma ligação a Portugal, e foi, de facto, capaz de granjear ‘a benigna protecção do publico’,⁷⁸ como pedia no seu início, ao ponto de ainda hoje existir, pujante e sólida.

E EXTINGUE-SE A PROCURATURA DOS NEGÓCIOS SÍNICOS

O que estava em profunda transformação era o que restava da antiquíssima Procuratura do Senado, o pilar em que há mais de trezentos anos, desde a criação da Câmara em 1583, assentava o

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

relacionamento oficial luso-chinês, constituindo um mediador entre as comunidades e um tradutor político e civilizacional, incumbido de toda a sorte de assuntos referentes à população chinesa, sendo o procurador equiparado⁷⁹ a um mandarim menor pela hierarquia oficial do Império, o que lhe conferia poderes jurisdicionais básicos sobre a população chinesa de Macau.

Progressivamente limitada na sua autonomia e esvaziada das suas competências desde os tempos de Ferreira do Amaral (1803–1849, período de mandato: 1846–1849), que, em 20 de Agosto de 1847, colocara a procuratura sob alçada do governador, tornara-se um organismo independente com a criação da Procuratura dos Negócios Sínicos em 5 de Julho de 1865.⁸⁰

Esta nova procuratura, totalmente liberta da esfera da administração municipal, manteve⁸¹ a tutela do corpo de tradutores da cidade até à autonomização da Secção do Expediente Sínico em 1885/1886, apoiando toda a administração no seu relacionamento com a comunidade chinesa, informando e negociando sobre matéria sínica, mantendo funções de administrador do concelho, competências jurisdicionais de 1.^a instância, e diplomáticas básicas no relacionamento com as autoridades chinesas subalternas.

Mas perdera o seu carácter electivo, a favor da nomeação régia, sob proposta do governador de entre os elegíveis⁸² para vereadores inicialmente, e depois, de um bacharel formado em Leis, requisito adequado ao exercício dos poderes judiciais que lhe eram adstritos, e também uma alegada garantia de isenção perante a teia de interesses locais. A este respeito, e a propósito da procuratura, diz-nos Manuel Teixeira ter sido um lugar ‘mui propício à conquista de grandes fortunas em pouco tempo, como aconteceu a alguns menos escrupulosos’,⁸³ tanto mais que era a ele que competia, por exemplo, a fiscalização do rendoso negócio da emigração

chinesa, que tantos abusos e celeuma levantou como se sabe.⁸⁴

Embora aquele requisito só ganhe força de lei com a publicação do Decreto Régio de 20 de Dezembro de 1877, e apenas na sua versão final, assim passou a ser na prática — e compreensivelmente após toda a polémica que em 1869 se gerou em torno da instituição e do seu primeiro titular, António Feliciano Marques Pereira (1839–1881, período de mandato: 1865–1869)⁸⁵ — a partir do momento em que, em Lisboa se lhe nomeou substituto em 23 de Fevereiro de 1870, tendo a escolha recaído no Dr. Júlio Ferreira Pinto Basto (1843–1893?, período de mandato: 1870–1875) como titular vitalício do cargo.

Tal não obstou, porém, a que essas funções tivessem muitas vezes sido asseguradas por elementos do grupo macaense — do qual os procuradores dependiam para a mediação linguística, política, diplomática e civilizacional com o elemento chinês — substituindo os titulares nos seus frequentes impedimentos, interinamente é certo, mas às vezes por mais de um ano, tal como sucedia aquando da normal vacatura do lugar. Esses impedimentos chegavam a incluir suspensões — por decisão voluntária ou decretada superiormente — fruto de denúncias, ataques na imprensa ou incompatibilidades com o poder executivo, o que demonstra a existência de uma conflitualidade latente, visível em várias frentes, que mantinha a procuratura debaixo de permanente fogo cruzado.

E será neste quadro que veremos actuar, como procuradores, alguns dos homens ligados ao *Echo Macaense*, revelando o peso que o modelo tradicional e os agentes locais ainda detinham no vasto universo dos ‘assuntos sínicos’. Por isso, não se podem deixar de considerar as parcerias que os ligariam à rede chinesa, onde, por sua vez, era recrutado o corpo de jurados que coadjuvava o procurador nas causas cíveis e comerciais, de que os titulares metropolitanos,

falhos de ‘um conhecimento desenvolvido das leis, usos e costumes dos chins’ — como o bacharel António Marques d’Oliveira (1849–?), Procurador dos Negócios Sínicos entre 3 de Fevereiro de 1881 e 2 de Julho de 1891 — esperavam ‘uma cooperação efficaz, sempre inspirada pela verdade e justiça’.⁸⁶

Esse corpo de conselheiros chineses, moradores, detentores de poder económico, mas também saídos da estrutura clânica, corporativa e associativa característica da sua comunidade, presentes desde os primórdios da procuratura até à actualidade de Macau, no qual se apoiava a administração portuguesa, é um grupo de mediadores a quem, tal como acontece com o dos letrados, a historiografia ocidental tem prestado pouca atenção.⁸⁷

Mantendo inicialmente o estatuto de tribunal privativo da população chinesa de Macau, granjeado *de facto* em 1849 aquando da expulsão dos mandarins da cidade, perdê-lo-á com o avanço da política de centralização da administração ultramarina e de uniformização judicial, e a procuratura, enquanto tribunal, acabará por ser quase integralmente extinta por Decreto de 20 de Fevereiro de 1894 (art. 5.º),⁸⁸ tornando-a na Procuratura Administrativa dos Negócios Sínicos, então instituída. Será a mesma logo colocada sob a direcção do macaense de 1.ª geração por via paterna Leôncio Alfredo Ferreira (1849–1920, período de mandato: 1894–1899),⁸⁹ que, desde 1878/1879 vinha servindo frequentemente de procurador interino ou substituto sempre que os titulares se viam impedidos.

Difícilmente se encontrará texto que melhor reflecta e justifique a tentativa de centralização e uniformização judicial como o que Manuel de Castro Sampaio (1827–1875) introduziu na sua obra, *Os Chins de Macau*:

Os chins vivem em Macau sob a protecção da bandeira portuguesa, onde gosam do favor de leis, feitas para uma nação culta da Europa,

*que, caminhando a passos largos na senda do aperfeiçoamento humano, [...] Assim, os chins, garantidas as suas pessoas e propriedades, são nesta colonia muito mais felizes do que dentro do seu proprio paiz, onde as auctoridades, ávidas de riqueza, e abusando impunemente de seus poderes, lhe fazem a miudo extorsões arbitrarías, praticando além disso para com elles outros actos injustos, eivados de um requintado egoismo e desmoralisação. E’ por este motivo que a maior parte delles se tem ido affeiçoando de nós e das nossas leis, vivendo connosco em harmonia, se bem que sempre com desconfiança.*⁹⁰

A extinção da procuratura em 1894 não teve, tanto quanto consegui apurar, grande impacto nas páginas do *Echo* à época,⁹¹ aplaudindo os seus redactores a abolição dos resquícios da jurisdição mista — porque ‘fazia lembrar essa nefasta dualidade, e a sua conservação suggeria a duvida de que talvez ainda houvesse quem considerasse necessaria ou conveniente essa dupla jurisdição’⁹² — e o princípio do primado do direito numa Macau sob administração portuguesa, ‘visto que a experiencia já de ha muito demostrou que não era preciso conservar esse tribunal excepcional para attender aos costumes e conveniencias do povo chinez de Macau, pois para este fim basta que haja leis especiaes, cuja execução fique a cargo do juiz de direito’.⁹³

Contudo, três anos passados, nos tempos em que o jornal era explicitamente tutelado por Francisco Hermenegildo Fernandes e Constâncio José da Silva, o assunto acabará por vir à baila,⁹⁴ lamentando o anónimo editorialista a situação então existente, desacreditando a justiça e desrespeitando quer a celeridade necessária à resolução das questões comerciais, quer os particularismos chineses, e pedindo a reposição da Procuratura dos Negócios Sínicos.

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

Sem me querer embrenhar em demasia nesta temática, que reservo para outra sede, terá o assunto muito provavelmente sido então explorado, com bastantes detalhes jurídicos, ou pelo próprio Constâncio José da Silva ou talvez mesmo até por António Joaquim Basto, ambos ex-procuradores dos Negócios Sínicos e advogados provisionários. Em 1899, contudo, e provavelmente pela pena de Basto, a crítica acabará por surgir cerrada, quando surge uma proposta de lei, que viria a ser aprovada, em que se passava o que remanescia das atribuições judiciais do procurador administrativo para o juiz de direito da comarca.

‘Passam, por tanto, todas as questões, por mais pequenas que sejam, a ser julgadas pelo sr. juiz de direito, e a procuratura fica reduzida a simples administração do concelho para a comunidade chinesa’, como noticia o *Echo Macaense*,⁹⁵ que veiculará a sua indignação⁹⁶ pelo sucedido, atribuindo-o a questões de vingança pessoal. Norteará a sua abordagem em torno de dois aspectos. A contradição entre o articulado teórico e a prática legislativa, e as questões pessoais que, na sua opinião, teriam determinado a medida, visando atingir o Procurador Administrativo, Leôncio Ferreira, como se disse. Acabará este — que a assegurava desde a sua criação, há mais de cinco anos, para além dos muitos em que interinamente dirigira a Procuratura dos Negócios Sínicos — por se demitir, sendo exonerado em 31 de Agosto de 1899,⁹⁷ melindrado com o facto de se lhe questionar a proficiência para o exercício do cargo, num relatório que precedia a referida proposta de lei do Ministro da Marinha e Ultramar, a qual, no entanto, apenas concluía um processo de há muito iniciado.

Questões pessoais à parte, o que subsistia era a contradição de fundo entre a admissão do princípio do respeito pelos ‘usos e costumes dos chinas de Macau’, reconhecido desde o momento da aplicação do Código Civil de 1867, através do Decreto de 18

de Novembro de 1869,⁹⁸ e a prática, atendendo à inexistência das tais ‘leis especiais’, e, mormente, a necessidade de se respeitarem práticas e preceitos chineses concernentes ao direito comercial e processual.

Na questão do problema colonial dizia o sr. Villaça⁹⁹ que era necessario attender ás circumstancias peculiares dos povos, havendo para esse fim leis especiaes em cada provincia, e agora um mez depois, quer passar para o juiz de direito, segundo a lei commum, todas as attribuições judiciais do procurador, sem attender a que essas attribuições são determinadas por força de circumstancias especialissimas como são a necessidade de rapidez no julgamento das causas civeis, das transgressões de posturas, e dos processos de policia correccional, etc. etc.!

A essa necessidade de respeitar as exigencias impostas pelas condições climatericas e ethnologicas dos povos, chama hoje o sr. ministro inconveniente, “que só nos primeiros tempos do nosso dominio ali, (aqui) e por transigencia com os preconceitos indigenas, se podia consentir.”

Que reviramento de opinião dentro d’um mez!

Que contradicções em dous diplomas apparecidos á luz da publicidade no mesmo numero do Diario do Governo!

Vergonha!

[...]

E com isso continuamos a retrogradar na administração colonial, graças á mania de uniformisar tudo segundo a lei commum, de

centralizar a administração e de desprezar o parecer das auctoridades locais.

[...]

Ao passo que os ingleses e outras nações vão dando ás colonias as vantagens do self-government e augmentando as attribuições dos governadores ultramarinos, o nosso governo faz o contrario, e o p[i]or de tudo, em contradicção com as suas ideias, palavras, programmas e promessas.

Mas porque, e como se explica isto?

*Porque está tudo irremediavelmente esphacelado.*¹⁰⁰

Ao contrário da visão quase idílica propagandeada por Manuel de Castro Sampaio, os chineses de Macau não só não *se iam afeiçoando às nossas leis*, como deixavam deserto o juízo de direito da comarca, circunstância que se devia, segundo o articulista do *Echo*, respondendo ao ministro, à ‘longa demora dos processos judiciais e por serem elevadas as custas’.¹⁰¹

Ainda que continuassem por resolver de forma adequada questões relacionadas com o direito comercial e processual, só uma década mais tarde — e tendo contado com a participação activa de homens ligados ao *Echo Macaense*, como Pedro Nolasco da Silva e António Joaquim Basto — e depois de muitas reuniões e comissões, acabaria por ser promulgado o Código dos Usos e Costumes dos Chinas de Macau,¹⁰² consubstanciado no Decreto de 17 de Junho de 1909, regulando matérias como a família, o casamento e a sucessão, mantendo um direito privado para a comunidade chinesa e fazendo prevalecer em Macau uma situação de pluralismo jurídico e judicial.

Mas não sem tensões e contradições que marcaram a sociedade e as relações interétnicas

em Macau, temas de que o *Echo Macaense* não se alheia, e que seria interessante explorar com maior profundidade.

RENOVAÇÃO DA COMUNIDADE CHINESA?

A comunidade chinesa reorganizava-se também. Estruturava-se melhor em corpo capaz de dialogar com um poder administrativo português cada vez mais abrangente. De entre as suas associações seculares e ‘269 beneméritos e abastados chineses’ (o número varia de fonte para fonte)¹⁰³ — que assim ‘assumiram a assistência médica junto da “camada miserável” que o Hospital Kiang Wu não podia cuidar’¹⁰⁴ — nascia a Tung Sin Tong em 28 de Novembro de 1892, com o lema ‘Unidos, socorrer o Mundo; Bondosos, receber toda a gente’,¹⁰⁵ mas, segundo o *Echo Macaense*, ‘quasi que em opposição ao hospital china’,¹⁰⁶ que ‘parece ter dechaido muito na estima geral, pois temos ouvido a varios chin[a]s importantes criticar e comdemnar a sua administração’.¹⁰⁷ E especifica, antes de veicular as críticas de Sun Yat-sen quanto aos critérios de admissão e práticas médicas, como atrás se disse:

*Parece que, embora na apparencia, tem havido uma certa mudança nos administradores que são nomeados para gerir os negocios do hospital, existem, porém, certas influencias predominantes que neutralisam as aspirações dos corações mais generosos e philanthropicos d’entre os nossos concidadãos chinezes, e fazem vegetar essa instituição n’uma rotina condemnavel, que diminue a sua utilidade e aliena a sympathia e o apoio do publico.*¹⁰⁸

Ou seja, reivindicando talvez esses novos chineses endinheirados mais recentemente estabelecidos em Macau, de que nos fala o *Echo*, um direito de participação nessa estrutura de gestão da comunidade chinesa que era o Hospital Kiang

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

Wu (à letra ‘Lago do Espelho’, um dos nomes literários de Macau na poesia chinesa), autorizado em 1870, e implementado em 1871 por um grupo de negociantes e capitalistas chineses, doadores e angariadores de fundos, obtidos por subscrição pública, que nos foi bem descrita por Bernardo Pinheiro Correia de Melo (1855–1911) — mais conhecido por Conde de Arnoso — quando passou por Macau em Junho de 1887:

*O hospital china, sustentado pelos chinas ricos de Macau, tem inteiramente o ar d’um pagode. É ali, em volta d’uma grande mesa e sentados em pesadas cadeiras de braços, que os magnates chinas se reúnem para deliberar sobre os negocios que mais de perto os interessam. É d’aqui que partem as representações dirigidas pela população china ao governador. Todos os governantes, depois de terem tomado posse, marcam dia para visitar o hospital, onde são recebidos por todo o synhedrio chinez.*¹⁰⁹

Viria a Tung Sin Tong mais tarde a designar-se Associação de Beneficência Tung Sin Tong, uma instituição de assistência e de auto-regulação do grupo, algo semelhante à nossa Santa Casa da Misericórdia, que em muito excedia,¹¹⁰ e excede, os simples propósitos de criação e manutenção de um hospital chinês. Assim o provam os seus estatutos, ao precisarem, no artigo 2.º, os fins da associação: ‘Distribuir medicamentos proprios de cada estação, sob a fórmula de pilulas e pós; curar gratuitamente os enfermos; fazer prelecções; distribuir livros; recolher papeis escriptos e fazer outras obras boas.’¹¹¹

Mais elucidativa, porém, é a versão que Kai Cheong Fok nos oferece, a partir do requerimento dirigido pelos respectivos directores ao governo solicitando a aprovação da associação, que

constituiria ‘grande benefício para a comunidade’, ‘iremos usar esta associação para *difundir e exortar o cumprimento de instruções imperiais*, oferecer serviços médicos gratuitos, distribuir livros e promover o alfabetismo,’¹¹² tendo, de facto, introduzido o ensino gratuito chinês em Macau.¹¹³

Curiosa *nuance* inserida pelos tradutores oficiais de Macau no texto publicado no boletim do governo que, sem fugir à verdade, trocava as ‘instruções imperiais’ por ‘fazer prelecções’.

Porque se relaciona com o anteriormente exposto, refira-se que na Portaria n.º 31, de 21 de Fevereiro de 1893, através da qual o governador aprovava a Tung Sin Tong, se sublinhava serem os seus estatutos ‘tanto quanto possível conformemente aos usos e costumes chineses’,¹¹⁴ pelo que é igualmente curioso destacar alguns deles. Assim, dispõe o artigo 18.º que ‘o escripturario attestará com o seu juramento a exactidão das contas de cada anno, queimando um exemplar da conta perante o ídolo *U-ti*’¹¹⁵ e que, por se tratar de uma ‘casa de beneficencia mantida por meio da subscrição feita entre homens philanthropicos, não será ella adornada com flores nem com objectos de arte’ (artigo 19.º)¹¹⁶ e também que, ‘nas reuniões dos socios a associação só fornecerá chá e tabaco, mas as refeições serão por conta dos mesmos socios’ (artigo 20.º).¹¹⁷

Nem Zheng Guanying (Cheng Kuan-ying, 1842–1921), nem o seu pai Zheng Wenrui (1812–1893) parecem figurar entre os que presencialmente testemunharam o acto de constituição da associação, mas tal não significa que não se encontrassem entre esses ‘beneméritos e abastados chineses’ que aderiram ao e mantinham o projecto. Se o pai, octogenário, estaria demasiado idoso para tal, Zheng Guanying teria já deixado Macau, onde se havia refugiado¹¹⁸ durante cerca de sete anos, de 1885 aos finais de 1892. Aí concluíra uma versão reformulada das suas famosas *Advertências em*

Tempos de Prosperidade, que viria a ser publicada no dealbar de 1894, e desenvolvida no ano seguinte. Esta obra, em que reflectia sobre a situação do império e advogava a reforma, ou melhor, a salvação do país, por via do desenvolvimento da riqueza, mas também do seu fortalecimento, difundir-se-ia rapidamente, tornando-se no livro que mais edições teve na história editorial da China,¹¹⁹ e influenciaria o pensamento dos reformistas e políticos nacionalistas chineses modernos, desde Sun Yat-sen a Mao Tsé-tung, entre muitos outros.¹²⁰

Ocidentalizado, o mandarim acreditava nas virtualidades da imprensa, de que se serviu ao longo da vida, quer para a sua formação, como para a difusão das suas ideias, sendo por isso oportuno questionar até que ponto teria ele influenciado ou tido conhecimento pessoal — quiçá através do jovem Sun Yat-sen com quem estreitara relações nesse período¹²¹ — do projecto editorial do *Echo Macaense* e, que acolhimento deu o jornal às ideias e propostas de Zheng Guanying, que então ganhavam mais e mais popularidade. Não é o propósito deste artigo fazer esse rastreio, mas aqui fica a sugestão para quem queira enveredar por tal caminho, que passa, naturalmente, pela exploração da muita bibliografia em língua chinesa dedicada à figura e obra de Zheng Guanying.

De qualquer forma, era esse o perfil dos chineses que os homens do *Echo Macaense* queriam fazer também participantes na vida pública e política de Macau, como bem explicita o seu editorial ‘Camara de Commercio Chinez’, de 25 de Julho de 1894:

Pelo recenseamento geral da população de Macau, Taipa e Colovane, que se effectuou em 1878, se verificou que a população portuguesa consistia de 4,476 almas, em quanto que a chinesa subia a 63,532.

É de crêr que o numero de chinas tivesse crescido desde então, porque desde 1878 até agora teem os chinas comprado grande numero de predios, quasi geralmente para habitação propria, sendo os compradores pela mór parte individuos que, tendo emigrado para paizes estrangeiros ou para os portos do norte da China, regressaram ricos ou remediados, e vieram aqui viver socegradamente, sob a protecção da nossa bandeira.

Representando os chinas não menos de 90% da população portuguesa, é evidente que a confiança e a cooperação d’essa immensa multidão facilitaria extremamente a boa administração da colonia, e a habilitariam outrosim a levar a effeito empresas grandiosas para o engrandecimento da colonia.

*Muitos dos proprietarios e capitalistas chinas, que aqui vieram estabelecer-se n’estes ultimos tempos, ou são homens que conviveram com estrangeiros, ou receberam educação nas escolas fundadas por estrangeiros, por isso não teem os preconceitos e as antypathias de raças de que vêm eivados os chinas sabidos novamente das suas aldeias, portanto facilmente se adaptariam ás ideias europeias sobre a administração, e poderiam servir de valiosos auxiliares para fazer progredir esta cidade, se fossem chamados a prestarem esse auxilio.*¹²²

Defendem, de seguida, a criação de uma câmara de comércio chinesa, no que se me afigura veicularem também a necessidade de renovação das antigas estruturas tradicionais da comunidade, como atrás descrito, que classificam de obsoletas e não representativas,¹²³ não obstante as limitações quanto à universalidade do modelo proposto, aliás consentâneo com os padrões da época:

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

É por isso que lembramos a conveniencia de se crear em Macau uma camara de commercio chinesa, constituída por todos os proprietarios, negociantes, e industriaes chineses, que pagam uma certa quantia de imposto predial ou industrial. Elles elegeriam o corpo gerente da camara de commercio, o qual, além de ter por sua principal attribuição promover o commercio da colonia, seria tambem o verdadeiro representante do povo chinéz de Macau perante o governo local.

[...]

*A sua opinião em negocios publicos de Macau seria importante e valiosa, por representar o sentir geral dos seus compatriotas, podendo, por isso, o governo fazer obra por ella, com mais confiança e garantia do que actualmente, visto que agora só se póde sondar a opinião dos chinas, ouvindo individuos escolhidos a esmo, sem nenhum character representativo.*¹²⁴

Sossegando os portugueses, acrescenta o editor:

Mas alguém poderá objectar que essa organização poderia trazer perigos á administração. Não nos parece que d'ahi possa vir perigo, visto que essa camara do commercio se hade reger por estatutos approvados pelo governo, e poderá ser dissolvida todas as vezes que se julgar necessario para o bem publico.

Demais é certissimo que os chinas endinheirados são os mais dedicados amigos do governo de Macau, porque elles não hão de attentar contra a ordem publica, pois em casos de desordem, elles serão as principaes victimas, nem tão pouco elles hão de attentar contra a soberania portugueza, porque se elles tivessem amor ao



Fig. 4: Sun Yat-sen com o director do Hospital Kiang Wu no Pavilhão da Primavera no Jardim de Lou Lim Ioc em Macau, em Maio de 1912. Fonte: Wikimedia, <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Sun-Yat-sen%26KiangWuHospital.jpg>.

jugo mandarinesco não teriam vindo a Macau e teriam ido viver nas suas terras.

*É portanto mais logico considerar os chinas abastados como seguros sustentaculos do governo portuguez em Macau, porque assim lhes aconselha o seu proprio interesse, e por conseguinte a cooperação d'elles deverá ser sollicitada para o progresso de Macau.*¹²⁵

Foi ela de facto criada, mas só nos finais de 1912, a partir de uma proposta apresentada em 1909 por três importantes homens de negócios, com nacionalidade portuguesa, Sio Ieng Chao (Sio Tang), com ligações aos negócios do ópio e do jogo,¹²⁶ Chio Lap Fu e Li Queang Ch'un (Li Kiang Ch'un), depois de um demorado processo burocrático. A Associação Comercial de Macau 'afirmou-se sempre como uma força viva indispensável à concertação social e ao desenvolvimento do território, garantindo ao seu presidente e aos membros da comissão directora um estatuto de alto prestígio na sociedade', no dizer de Cecília Jorge e Rogério Beltrão Coelho.¹²⁷

E CHEGA SUN YAT-SEN

Não se tratando de um capitalista mas antes de um jovem inquieto e empreendedor, vindo de Hong

Kong onde se formara em Medicina, Sun Yat-sen — o fundador e primeiro (ainda que provisório) presidente da República Chinesa, implantada em 10 de Outubro de 1911 — residirá durante algum tempo em Macau entre meados de 1892 e os inícios de 1894.¹²⁸ Exerceu com notável sucesso a sua profissão no Hospital Kiang Wu, aí introduzindo a medicina ocidental, e na sua clínica privada, a que anexou uma farmácia (Chong Sai), que considerava a melhor da China, deste modo publicitada nas páginas do *Echo Macaense*, entre 26 de Setembro de 1893 e 16 de Janeiro de 1894:

*Esta farmácia selecciona medicamentos genuínos, preparados conforme as prescrições chinesas ou europeias. Na medicina chinesa, temos pílulas, pós, pomadas e comprimidos preparados com os melhores ingredientes e sob inspecção. Os chás medicinais são preparados diariamente. Os fortificantes são da melhor qualidade. Agradecemos a vossa procura e propaganda.*¹²⁹

Pese embora o papel de Macau ser frequentemente negligenciado na formação e actividade política de Sun Yat-sen,¹³⁰ foi ele mesmo quem afirmou ter sido aí que iniciou a sua actividade política: ‘Em 1892, vivi em Macau no estuário do Rio das Pérolas. Foi naquele ano que os meus primeiros contactos se estabeleceram na vida política; e aí que iniciei a minha carreira revolucionária; foi nessa terra que comecei a lutar para a causa nacional...’¹³¹

Defendem alguns¹³² que terá sido durante essa época que desenvolveu os seus ideais, lutas e estratégias republicanos, no que se incluem os contactos que manteve com reformadores, tríades, activistas e intelectuais chineses então refugiados em Macau; a ligação aos grupos maçónicos portugueses, e que sofreu alguma perseguição por parte das autoridades locais, sob pressão da

China. Não é propósito deste artigo retomar esta tão debatida questão, nem singrar pelos caminhos da análise ideológica e ligações de Sun Yat-sen ao movimento republicano internacional, incluindo o português e o chinês, assuntos revisitados e suficientemente debatidos por Kai Cheong Fok, em trabalhos anteriormente citados, e por Paul B. Spooner,¹³³ o qual nos oferece também um importante balanço crítico do estado da arte e da bibliografia existente.

No seio da comunidade macaense, o Dr. Sun Yat-sen contou com a ajuda e a cooperação de Francisco Hermenegildo Fernandes, a quem terá conhecido aquando da sua passagem pelos tribunais de Hong Kong, onde Fernandes trabalhava, o mesmo que então lançava o projecto do *Echo Macaense/Ching Hai Tsung Pao*, em cujas páginas, e desde o primeiro número da edição chinesa,¹³⁴ se registam diversos artigos¹³⁵ sobre a ideologia, as actividades e êxitos profissionais, políticos e revolucionários de Sun Yat-sen, tomando mesmo claramente o seu partido nos conhecidos problemas que este enfrentava no Kiang Wu.¹³⁶

Na edição portuguesa, a primeira referência a Sun Yat-sen surge no resumo ‘A Secção Chinesa’, identificando o artigo de fundo nela incluído como uma carta endereçada por Sun ao ex-Ministro da China nos Estados Unidos da América, Perú e Espanha, Zheng Zaoru (Chiang-keng-heng, 1824–1894, período de mandato: 1881–1886), pedindo-lhe que usasse a sua influência para a implementação de três medidas reformadoras no Distrito de Xiangshan (Heang-shan), de onde ambos eram oriundos, ideias essas que mereceram a aprovação da redacção.¹³⁷ Trata-se, na realidade, de um dos primeiros textos políticos¹³⁸ do jovem médico que, por seu turno, terá eventualmente¹³⁹ chegado a ter responsabilidades no *Ching Hai Tsung Pao*, o qual teve larga circulação no Sul da China e entre as

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

comunidades de chineses ultramarinos estabelecidas nos países da Ásia do Sueste, no seio das quais o Dr. Sun granjeou sempre grande apoio, incluindo o financeiro, para as suas actividades políticas.

Socorrendo-me mais uma vez de Kai Cheong Fok, atente-se na distribuição e tiragem do jornal que, no caso do *Echo Macaense*, seria de 700 a 800 exemplares. Referindo-se à edição chinesa dizia o próprio *Ching Hai Tsung Pao*:

*Os comerciantes e os magnatas gostam de o ler e em relação aos comerciantes residentes de Macau, a primeira tiragem, incluindo Cantão e Hong Kong, atingia menos de cem exemplares e eram distribuídos àqueles que o tinham subscrito antecipadamente, e o resto poderá ser amplamente distribuído dada a falta de tempo. A segunda tiragem era principalmente distribuída gratuitamente ao público.*¹⁴⁰

Informa ainda o mesmo autor que a edição chinesa se destinava a ser vendida a um preço reduzido, o que, contudo, não obteve a concordância dos responsáveis da edição portuguesa — o que indica que Francisco Hermenegildo Fernandes não estaria sozinho — ‘pelo que o chefe da redação decidiu aumentar a tiragem de exemplares gratuitos’,¹⁴¹ como explica o *Ching Hai Tsung Pao* de 10 de Outubro de 1894:

*A solicitação do jornal era muito grande, muitos leitores vinham buscar uma cópia e pedir por tiragem adicional e redução de preços apesar da administração da edição portuguesa não concordar. O chefe da redação preparou então papel e tinta, e pediu emprestada a máquina para imprimir várias centenas a mil cópias, todas as vezes, para as distribuírem a outras cidades e províncias.*¹⁴²

Já independente a partir de 21 de Fevereiro de 1894, e publicada até 25 de Dezembro de 1895, a autonomização da edição chinesa pusera fim ao projecto do semanário luso-chinês, o que é justificado pelos editores com a conveniência de ‘muitos dos nossos assignantes chinas, e porque tencionamos converter brevemente a folha chinesa em um periodico bisemanal ou trisemanal’,¹⁴³ mantendo-se embora a direcção comum.

Seria esse um propósito, uma estratégia, esboçados desde o início? Indiciaria já a dita autonomização a existência de discordâncias como a acima descrita? Como e quem financiaria essas impressões gratuitas? Não tenho respostas, mas o que se me afigura claro é um visível distanciamento do projecto luso-chinês do *Echo Macaense* que, logo a partir de meados de Outubro de 1893, deixa de resumir regularmente a ‘Secção Chinesa’ e, aparentemente, começa a restringir-se à inclusão de anúncios, comerciais e judiciais, em língua chinesa nas suas páginas. A alteração foi publicamente assumida em 14 de Março de 1894, quando abandonou o subtítulo de ‘Semanario Luso-Chinez’ e o substituiu por ‘Jornal Politico, Litterario e Noticioso’.¹⁴⁴

Seja como for, a estreita ligação de Sun Yat-sen a esta iniciativa é desde logo comprovada no editorial do primeiro número, onde, segundo Kai Cheong Fok, Francisco Hermenegildo Fernandes assinalaria: ‘Todos aqueles que marcarem consulta médica na clínica do Dr. Sun, sita à direita da Santa Casa da Misericórdia ou na Farmácia Chong Sai da Rua das Estalagens, podem ler o jornal.’¹⁴⁵ Sabemos também como o periódico serviu os propósitos do Dr. Sun, mas talvez nunca se venham a conhecer os verdadeiros objectivos e detalhes da concepção deste projecto editorial, que aparenta ter muito a ver com as pouco documentadas relações do futuro *leader* chinês com Francisco Hermenegildo Fernandes e os outros indivíduos a ele ligados, mas que nelas não se esgota.

Desde a I Guerra Sino-Japonesa em 1894–1895 e o golpe da Imperatriz Viúva Cixi (Tseu-Hi, 1835–1908, período de governação de facto: 1861–1908) em 1898 que a agitação na China crescia,¹⁴⁶ dando origem a um conflito sangrento, que passou à posteridade como a ‘Revolta dos Boxers’ (1899–1901) do qual ainda saiu mais humilhada e dependente das potências estrangeiras. Tudo isso não deixou de se reflectir em Macau, que reforçava a sua defesa, e onde se fizeram sentir a escassez e carestia alimentar, nomeadamente do arroz, se avolumava a população que debandava do Interior da China em busca de refúgio e paz, e se revelava palco mais ou menos seguro para a conspiração e actividade revolucionária, mas em 24 de Setembro de 1899 já o *Echo Macaense* anunciara a cessão da sua publicação, tendo o n.º 7, do 8.º ano, de 17 desse mês, sido o último dado à estampa, ficando então Macau a breve trecho, com o encerramento de *O Lusitano* em 24 de Dezembro seguinte, sem jornais portugueses durante quase uma década.

Precisamente a década que faltava para o vingar, quase simultâneo, do regime republicano em Portugal e na China, contexto já devidamente explorado pelos Estudos de Macau¹⁴⁷ e onde alguns dos homens ligados ao *Echo* adquirirão uma outra dimensão histórica.

UM PROJECTO PARA A RENOVAÇÃO DE MACAU? OS ENVOLVIDOS

Apesar de não ser o único, Francisco Hermenegildo Fernandes é indubitavelmente o mais visível responsável pelo *Echo Macaense/Ching Hai Tsung Pao*, de que geralmente é apontado como fundador e proprietário, e do qual foi o editor responsável ao longo de cinco dos cerca de seis anos de publicação da edição portuguesa do jornal. Co-proprietário da prestigiada Tipografia Mercantil N. T. Fernandes, fundada pelo seu pai Nicolau Tolentino Fernandes (1823–1898),¹⁴⁸ onde

durante muitos anos se imprimiu o *Boletim Oficial*, não é para mim claro¹⁴⁹ se foi ou não nela que fez imprimir o seu jornal nos primeiros quatro anos da sua existência, não o tendo sido seguramente depois disso, quando o periódico passou a ter tipografia própria, como adiante se verá.

Entre 26 de Abril de 1896 e 4 de Abril de 1897, o editor do *Echo* passou a ser Pedro Nolasco da Silva, que, estando aposentado da chefia da Repartição do Expediente Sínico (1885–1892), já era, e continuou a ser, o seu redactor principal, enquanto Constâncio José da Silva se tornou no seu director e administrador, para cuja residência, na Rua de S. Paulo, n.º 35, transitou a redacção, administração e tipografia do jornal. A partir de então, e até à sua cessação, passou este a ser designado por ‘Semanario Politico, Noticioso e Litterario’, em vez de ‘Jornal Politico, Litterario e Noticioso’, subtítulo que adoptara ao iniciar o seu segundo ano de publicação, em 14 de Março de 1894, quando deixou de ser um ‘Semanario Luso--Chinez’.

As razões são aparentemente claras e explicadas nas páginas do próprio periódico.¹⁵⁰ Uma nova lei de imprensa para o Ultramar,¹⁵¹ consignada por um decreto de 27 de Dezembro de 1895, requeria que o editor fosse, entre outras coisas, elegível para os cargos municipais, o que Francisco Hermenegildo Fernandes não era, por não estar recenseado, como o não estaria a maior parte das autoridades locais, segundo o editorialista, tudo consequências da nova lei eleitoral e deficiências no recenseamento, que apenas arrolara os contribuintes.

Esses terão sido os motivos pelos quais Pedro Nolasco da Silva, que reunia os requisitos — coadjuvado pelo advogado de provisão (1887) Constâncio José da Silva — não só assegurou a edição do jornal como se empenhou para que Francisco Hermenegildo Fernandes os viesse a obter, o que denota um envolvimento do conhecido professor e sinólogo, mas também proprietário e comerciante,

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

no projecto. Aparentemente a ele ligado desde a sua génese, se o financiou ou até, eventualmente, para ele granjeou apoios na comunidade chinesa serão hipóteses a explorar, para as quais não tenho resposta, mas que nele estava envolvido, estava, assegurando a responsabilidade da redacção, como se disse. Senão atente-se na forma como a aludida alteração é comunicada aos leitores:

*Em consequencia da nova lei da imprensa, recentemente posta em vigor n'esta cidade, que não por outro motivo, deixou de ser editor d'este semanario o nosso amigo e companheiro nas lides jornalisticas, sr. Francisco Hermenegildo Fernandes, tendo-se habilitado, como editor, o nosso presado collega e redactor principal, sr. Pedro Nolasco da Silva, d'entre nós o unico que para tal fim reúne as condições exigidas pela mesma lei.*¹⁵²

Os termos em que, de seguida, se refere a Francisco Hermenegildo Fernandes são também significativamente esclarecedores de que o projecto do *Echo Macaense* era colectivo, e que Nolasco nele tinha parte desde o início:

*Informando d'isto os nossos caros leitores, cumpre-nos ao mesmo tempo consignar aqui os mais sinceros agradecimentos ao nosso amigo, o sr. Francisco Fernandes, pela valiosa co-ajdução que nos tem prestado desde a epoca da fundação d'este semanario até ao presente.*¹⁵³

É também claro que Nolasco tinha interesse na manutenção do periódico, ao ponto de acumular as responsabilidades das respectivas redacção e edição, que teria de conciliar com as suas conhecidas¹⁵⁴ múltiplas ocupações, pese embora a justificação apresentada tivesse sido 'o patriotismo' e a 'dedicação

ao bem estar geral não lhe permittiam ver extinguir-se o unico jornal portuguez d'esta terra'.¹⁵⁵

A corroborá-lo está o que mais tarde afirmam:

*O sr. Nolasco, porém, tem muitos que fazeres, e apesar da sua muita boa vontade e energia d'espírito não pôde sósinho com os variados encargos do jornal; por isso tanto trabalhou até que conseguiu investir o sr. Fernandes na plenitude dos requisitos exigidos por lei e conseguiu tambem obter a collaboração de mais alguns cavalheiros que de bom grado se alistaram na redacção d'este jornal.*¹⁵⁶

A presença de Constâncio José da Silva,¹⁵⁷ conhecido pelas suas actividades jornalísticas, mas também um homem da mediação luso-chinesa que algumas vezes, em 1884 e 1886–1887, fora Procurador substituto, ou interino, dos Negócios Sínicos — como voltará a ser Procurador Administrativo em 1913/1914 — é aparentemente menos clara, tanto mais que estava ligado a *O Independente*, que chegara a dirigir (entre 17 de Janeiro de 1889 e 18 de Julho de 1891, exclusive) num período de impossibilidade do seu pai,¹⁵⁸ José Maria da Silva (1824–1910),¹⁵⁹ fundador e director daquele jornal, e com o qual virá mais tarde o *Echo Macaense* a tanto polemizar, como já se referiu.

Contudo, por esta altura, pai e filho alinhavam em 'partidos' antagónicos¹⁶⁰ onde se misturavam querelas que envolviam simpatias políticas, o apoio e oposição ao governador, o exercício do poder municipal, a eleição de deputados, a direcção e gestão da Misericórdia, a prática da advocacia e casos forenses, interesses económicos, o que tudo gerava acesa polémica veiculada pela imprensa, a qual levava à suspensão, por decisão do governador,¹⁶¹ do *Echo Macaense* e de *A Voz do Crente*,¹⁶² comunicada aos leitores pelo primeiro em 8 de Novembro de 1895.

Este retomaria a publicação em 2 de Fevereiro de 1896 mas o segundo não mais voltou a sair.

Disso é bem elucidativo o que se publicava pelos inícios de Novembro de 1895 em *A Voz do Crente* — e que o *Echo* reproduzia — caracterizando José da Silva como ‘um dos portugueses de lei d’esta colonia, affecto sempre ao partido luzo-macaista, e nunca ao *opulento e generoso...* partido chino-macaista a que hoje está unido o Sr. Horta e Costa com grande gloria para o seu nome e para a sua biographia’.¹⁶³

Assim, quando assumiu a direcção e administração do *Echo* em 26 de Abril de 1896, Constâncio José da Silva já era seu colaborador de longa data, visto que, em 6 de Novembro de 1895, nele se afirmava ‘e que antes o tem servido em varias occasiões como collaborador d’este semanario, facto que podemos demonstrar por varios artigos, aqui publicados’,¹⁶⁴ o que é reiterado em 8 de Março de 1896, numa pequena local onde se informava sobre a enfermidade de José da Silva, e onde se dizia: ‘pae do nosso presado amigo e *collaborador* sr. Constancio da Silva’.¹⁶⁵

Se bem que se possam até admitir razões de natureza económica já que, ao administrar o jornal e albergar a tipografia na sua residência alguma rentabilidade daí poderia obter, a activa participação de Constâncio José da Silva na direcção do *Echo* aparenta radicar noutros motivos, mais políticos, como o apoio ao Governador José Maria de Sousa Horta e Costa (1858–1927), affecto ao Partido Regenerador, cujo primeiro mandato se estendeu, como se disse, de 24 de Março de 1894 a 15 de Fevereiro de 1897¹⁶⁶ e que teve nele e no *Echo Macaense* constantes defensores. Ou até também ainda mais secretos, conhecendo-se a actividade maçónica,¹⁶⁷ se bem que posterior, de Constâncio José da Silva,¹⁶⁸ filiação essa também perfilhada mais tarde por Francisco Hermenegildo Fernandes.

De facto, Constâncio assumi-lo-á em carta

aberta a *A Voz do Crente*, dada à estampa nas páginas do *Echo Macaense*, quando vem a público em defesa da sua dama, ou seja a intenção e habilitação para dar início à publicação de um jornal que, sintomaticamente, teria o título de ‘Regenerador’, propósito a que anteriormente se haviam habilitado, com a colaboração do seu pai, elemento do ‘partido’ contrário, o que despoletara a acesa polémica que vem seguindo.

Finalmente, dizem V. Exas. que sou muito affecto ao sr. José Horta e ao sr. Pedro Nolasco.

Sou, de facto, muito affecto a estes cavalheiros, cuja amizade me é tanto mais honrosa, [...]

*Declaro, pois, sem o minimo receio das consequencias que me possam resultar d’esta declaração, que eu, na qualidade de collaborador do Echo Macaense, e, a exemplo de meu pae, continuarei a guerrear a todo o transe a Voz do Crente em quanto este jornal persistir em ser vehiculo de falsidades, de intrigas, da injuria, da diffamação e da calumnia.*¹⁶⁹

Márcia dos Reis Ferreira afirma, citando o *Echo Macaense* de 18 de Setembro de 1895:

*Os redactores do Eco Macaense identificavam a sua orientação política, quando ao referirem-se à morte de Carlos Lobo de Ávila, pertencente ao Partido Regenerador, escreviam: ‘Está de luto o partido regenerador e com elle a politica portugueza; e nós que nos orgulhamos de pertencer aquelle partido, choramos a perda do illustre extincto’.*¹⁷⁰

Este parece de facto ser o posicionamento assumido pelo semanário em 1895, a carecer de

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

escarpelização político-ideológica e respectiva individuação e periodização, não se me afigurando que o redactor que assim se declarava fosse nem Francisco Hermenegildo Fernandes nem de Constâncio José da Silva, que creio nunca terá estado em Portugal, já que o articulista afirmava claramente: ‘e nós que no ultimo abraço que lhe demos, ao partir da patria para o Extremo Oriente.’¹⁷¹

Voltando à cronologia do jornal, ainda que só em 6 de Fevereiro de 1898 se anuncie¹⁷² que Francisco Hermenegildo Fernandes assumiu a administração do *Echo Macaense* — o qual viria logo na semana seguinte¹⁷³ a abandonar as instalações disponibilizadas por Constâncio José da Silva, mudando-se a redacção, a administração e a tipografia¹⁷⁴ para a Calçada do Monte, n.º 6¹⁷⁵ — este último já deixara de figurar no cabeçalho do semanário como director e administrador em 29 de Agosto de 1897, uns quantos meses após a cessação do mandato do Governador Horta e Costa.

Coincidência ou não, *O Independente*, dirigido¹⁷⁶ por José da Silva, pai de Constâncio como se disse, será ressuscitado em 12 de Setembro de 1897 (dando início à sua 5.ª fase), gerando-se quase de imediato a polémica com o *Echo Macaense*, ‘institucionalizada’ a partir de 26 de Setembro de 1897 com a questão da lotaria da Santa Casa da Misericórdia,¹⁷⁷ restaurada por Pedro Nolasco da Silva, então provedor¹⁷⁸ da mesma, assunto cuja discussão perdurará. Porque ‘partido’ alinhou então Constâncio José da Silva não o apurei, mas talvez fosse interessante explorá-lo, parecendo que, no entanto, continuaria a manter boas relações com o *Echo Macaense*.¹⁷⁹

Quem seriam os tais ‘cavalheiros que de bom grado se alistaram na redacção d’este jornal’,¹⁸⁰ arregimentados por Pedro Nolasco da Silva, com quem Francisco Hermenegildo Fernandes poderia contar no seu regresso à direcção do jornal?



Fig. 5: O primeiro número de *O Macaense* (1882). Fonte: BNP; cota do exemplar digitalizado: j-727-26-a.

Não sendo os artigos assinados regra geral, será quase impossível deslindá-lo facilmente. Porém uma coisa é certa. Não se poderá atribuir a um único indivíduo, e nomeadamente ao seu editor responsável Francisco Hermenegildo Fernandes, todo o conteúdo político-ideológico da mensagem nele veiculada, nem todo o protagonismo do combate jornalístico que o *Echo* representou.

Aliás, na sequência do processo judicial que levou ao encerramento do jornal, em que ambos foram acusados de abuso de liberdade de imprensa por denunciarem a concessão de passaportes pelo Governo de Macau sancionando uma emigração chinesa disfarçada¹⁸¹ — o qual viria a ser considerado arbitrário pela Relação de Goa — foi António Joaquim Basto e não Fernandes quem recebeu uma pena de ouro com diamantes engastados e inscrição caligrafada, numa ‘grandiosa homenagem de 17 de Fevereiro de 1900 promovida pelos portugueses de Hongkong’,¹⁸² sob a égide de *O Porvir* (1897–1907?),¹⁸³ onde Basto aliás pontuava, prossequindo a sua luta jornalística e intervenção na política de Macau após o silenciamento do *Echo Macaense*.¹⁸⁴

Ainda que Fernandes não seja ignorado em toda a retórica laudatória produzida pelos compatriotas da vizinha cidade de Hong Kong, é nessa circunstância claramente subalternizado, justa ou injustamente não tenho como o avaliar, face ao grande *tycoon*, e não só das lides jornalísticas, que o influente Basto era:

Quando constou que sobre v. exa. e o digno editor do “Echo Macaense”, Sr. Francisco Hermenegildo Fernandes, impendia a iniquidade de um grave e grande erro ou abuso judiciario, tendente não sómente a vexal-os, mas também a cercear em Macau a liberdade d’imprensa (uma das melhores senão a melhor conquista da civilização hodierna, pois verberando abusos traduz um consideravel beneficio para os povos), magno foi o desgosto, para não dizermos indignação, que tão desavisado facto nos incutiu.

[...]

*V. exa., mantendo uma nobre hombridade, não quiz prostituir a sua pena de jornalista com falsas louvaminhas, com adulações abjectas, e só curou de render preito á verdade, no que bem mereceu de todos os seus compatriotas, amantes do justo e do verdadeiro, e que por tão bello procedimento o applaudem e louvam.*¹⁸⁵

Retomando o fio da narrativa, se bem que com intervenção ou colaboração explícita em números anteriores,¹⁸⁶ um daqueles ‘cavalheiros’ foi, como vimos, António Joaquim Basto,¹⁸⁷ conhecido causídico de Macau, igualmente ex-Procurador interino dos Negócios Sínicos (1880–1881), que, pelo menos em 1895/1896 e 1897/1898, vemos associado a Pedro Nolasco da Silva na direcção do Leal Senado, o primeiro como presidente e o segundo como vice-presidente.¹⁸⁸

Provável é que já o fizesse anteriormente, partilhando talvez a tarefa com Pedro Nolasco da Silva, contudo, só a partir de 29¹⁸⁹ de Maio de 1898, assumirá sozinho as funções de redactor principal do *Echo Macaense*, como explica numa elucidativa declaração. Revela-nos esta também que, até então, Pedro Nolasco da Silva ainda se mantinha ligado à

redacção do jornal, o que reforça a minha suspeita do seu envolvimento neste projecto desde a sua génese. Diz-nos então A. Basto:

*FAZ-SE saber que, desde esta data, fica o sr. Pedro Nolasco da Silva desligado d’esta redacção, e que o abaixo assignado assumiu exclusivamente o encargo de redactor principal, [...] e se esforçará por seguir a mesma orientação politica, tratando de todos os assumptos com a maxima independencia e sem outro fim senão pugnar pela verdade e pelo bem estar geral, sem considerações pessoas.*¹⁹⁰

A 19 de Junho do mesmo ano, o *Echo Macaense* voltará a mudar temporariamente de sede, para a Rua do Campo n.º 115, pelas alturas em que nos revela um outro colaborador,¹⁹¹ o ainda bem jovem Luiz Gonzaga Nolasco da Silva (1881–1954),¹⁹² filho ‘do nosso particular amigo’¹⁹³ Pedro Nolasco da Silva, encarregado ‘da secção noticiosa d’este jornal’,¹⁹⁴ que foi por ele assegurada ‘desde fevereiro até junho do corrente anno’,¹⁹⁵ actividade portanto iniciada durante o período em que o seu pai era o redactor principal do *Echo*, que disso o terá incumbido. Esse ‘joven intelligente, e com tendencia para jornalista, [...] desempenhou esse encargo satisfactoriamente, attendendo á pouca idade que tem, pois conta só 16 annos’,¹⁹⁶ no dizer da redacção — já sob a responsabilidade de António Joaquim Basto — aquando da partida de Luiz Gonzaga Nolasco da Silva para cursar Direito na Universidade de Coimbra, donde saiu bacharel.

O jovem promissor não desiludiu essas expectativas, e, uma vez regressado a Macau, foi advogado e notário, tendo de alguma forma seguido as pisadas — e as ideias — do pai no que respeita ao jornalismo e à intervenção cívica. Dirigiu ou/é editou os jornais¹⁹⁷ *Vida Nova* (1909–1910),

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

O Progresso (1914–1918) e *O Macaense* (1919–1921); foi vogal do Conselho da Província (1916) e presidiu por seis vezes ao Senado da Câmara entre 1909 e 1935.¹⁹⁸ Nessa qualidade promoveu, em 3 de Março de 1926, uma sessão de homenagem do Leal Senado a Camilo Pessanha, falecido a 1 desse mês, seu antigo professor no Liceu de Macau, com quem, e depois de um período de alguma tensão, manteve, aproximadamente a partir de 1909, uma relação próxima, talvez construída por via de uma possível fraternidade maçónica.

Sobre Camilo Pessanha ainda, refira-se a título de curiosidade uma peça assinada por A. B. antes de ter assumido as rédeas do periódico. Depois de versar a aludida questão da Misericórdia; a decadência de Portugal e das colónias e a enfraquecida situação comercial de Macau, a propósito de dois sonetos publicados no 1.º número de *O Independente*, Basto discorda do elogio feito ao poeta, que considera excessivo. Embora reconheça as qualidades, manifeste toda a cordialidade e simpatia para com o autor, e classifique os seus versos de ‘primorosos’, considera demasiado dizer-se que Pessanha ‘ocupa um dos primeiros lugares entre os mais distintos poetas da moderna geração’,¹⁹⁹ já que não se lhe conhecia obra.

‘Reconhecemos em s. exa. um advogado distinto, professor erudito, bardo mavioso, e um talento não vulgar [...] o sr. dr. Pessanha é digno de todas as finezas que lhe fazem os que lhe conhecem as elevadas qualidades’,²⁰⁰ dizia António Joaquim Basto em 1897. Contudo, com o acentuar das polémicas entre o *Echo* e *O Independente* e *O Lusitano* — onde Pessanha colaborava — muito em torno da questão da educação e da existência do Liceu, como referimos; a nomeação de Pessanha para conservador do Registo Predial; alguma negligência no exercício daquelas funções e as suas relativamente frequentes ausências em Portugal, torná-lo-ão num alvo de duras críticas, não só por parte do mesmo António Joaquim Basto

mas também de outros jurisconsultos, como as que o primeiro, com o título de ‘Conservador do Registo Predial’, fez inserir no *Echo Macaense*, de 26 de Fevereiro²⁰¹ e de 5 de Março de 1899,²⁰² a que se seguem outros, tais como ‘Desperdício de Dinheiro Publico’, em 21 de Maio seguinte.²⁰³

Quando a diabetes o vitimou aos 70 anos, em 12 de Outubro de 1912, coube a Francisco Hermenegildo Fernandes, na qualidade de vereador do Senado servindo de presidente, elogiar e honrar a memória de Pedro Nolasco da Silva. Fez então aprovar uma moção²⁰⁴ para que o seu velho companheiro fosse proclamado Cidadão Benemérito de Macau, com direito a retrato na sala da presidência da edilidade, que Nolasco servira, e a que chegara a presidir em 1903–1905,²⁰⁵ e enalteceu as virtudes do defunto, em discurso proferido à beira da sepultura, dele se despedindo com as palavras: ‘Adeus! Adeus! Descansa em paz, grande lutador!’²⁰⁶

António Joaquim Basto, mais novo, com 63 anos, já antecederia o seu amigo e parceiro de sempre, em 20 de Maio do mesmo ano. Não resistiu a uma enfermidade cardíaca, resultante das convulsões — lideradas pelo sempre inquieto Constâncio José da Silva²⁰⁷ — que em Macau se seguiram à proclamação da República Portuguesa, no dizer, talvez um pouco forçado, de Manuel Teixeira: ‘Ameaçado de morte em 1910 e tendo de fugir para Cantão para a evitar, o Comendador Bastos contraiu com estes sobressaltos uma lesão cardíaca que em dois anos o levou à sepultura.’²⁰⁸

Fora, no entanto, a religião e não a situação política que determinara esse episódico refúgio de Basto que, com o apoio de Nolasco, do bispo e de outros, liderara um movimento contra a expulsão das congregações religiosas, sublinhando sobretudo as suas nefastas consequências no ensino e assistência em Macau. Foi essa ‘Manifestação dos Chefes de Família de Macau’, um abaixo-assinado enviado



Fig. 6: O primeiro número do *O Independente* (1868). Fonte: BNP, cota do exemplar digitalizado: j-3601_p_2.

ao ministro da Marinha e Colónias do Governo Provisório da República, publicado no jornal *Vida Nova*, dirigido pelo então já activo na vida política de Macau, Luiz Gonzaga Nolasco da Silva, em 27 de Novembro de 1910, e que acabaria por pôr fim ao jornal, suspenso dois dias depois. Encabeçado com a assinatura de António Joaquim Basto, como presidente da comissão, que se dizia representar ‘todas as classes sociaes de Macau’, espraia-se numa argumentação em tudo consentânea com o que sobre o tema da educação em Macau se pode ler nas páginas do *Echo Macaense*, o que me leva a atribuir-lhes maioritariamente a autoria à pena do comendador. Senão, veja-se:

Sr. Ministro! O que lucra o governo em atacar assim a liberdade de associação, e em condemnar os filhos dos abaixo-assignados a ficarem privados d’instrucção, privando-os de tão excellentes professores, obrigando-os a viverem nas trevas d’ignorancia e negando-lhes os meios de se instruírem para grangear a sua vida pelo trabalho honesto e intelligente fóra da sua patria, onde a lucta pela existencia se torna cada vez mais renhida?

De que ha de viver o macaense sem collocação na sua terra — porque o governo só emprega

européus — e sem instrucção para a lucta pela existencia no estrangeiro, onde já os chinas e japonezes rivalisam com os europeus e americanos?

Sr. Ministro! Abençoado será o novo regimen implantado pela Republica, se ella puder fazer prosperar esta colonia digna de melhor sorte, garantindo o bem estar dos seus filhos, embora longe da patria, por meio d’uma adequada instrucção, que infelizmente o Estado não lhes pode dar senão a troco de grandes sacrificios, que muito bem se poderiam evitar pela conservação dos religiosos.

As condições d’esta colonia são differentes das do reino, e por isso, pedem os abaixo assignados a V. Exa.,²⁰⁹ que não desconhece este meio, se digne providenciar para que fique suspensa a execução do referido decreto de 8 de outubro n’esta colonia, [...]

Por todas estas razões e porque é certo que a expulsão dos religiosos e das religiosas concorrerá para desnacionalizar a população de Macau, visto como a juventude macaense terá d’ir, por necessidade, a Hongkong receber uma educação ingleza, deixando de cultivar a língua materna, por isso, esperam os abaixo-assignados que o seu pedido será deferido.²¹⁰

Militando desde sempre contra o anticlericalismo e pela liberdade de associação, onde fazia incluir as congregações religiosas, nada oporia António Joaquim Basto ao novo regime, já que, em 25 de Março de 1911, se declarará publicamente republicano de longa data, como fez dar à estampa no semanário *A Verdade*, dirigido por Constâncio José da Silva:

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

Declaro, sem rodeios, que sou republicano intus et in cute, não de hoje, nem de ontem, mas um velho republicano, desde que entrei na vida pública, aos 21 annos de idade.

Fundei quatro ou cinco jornaes com auxilio d'alguns amigos, uns já fallecidos e outros ainda vivos. Fiz em todos êsses jornaes e em outros que collaborava, rasgada propaganda d'ideias democraticas; pelo que soffri muito, tendo tido dissabores com varios governadores, por não querer jamais, quer como presidente do leal senado, quer como delegado interino do procurador da coroa [e] fazenda, quer como procurador dos negocios sinicos, então juiz dos chinas, assistir ao Te Deum, á recepção e ao baile por occasião do aniversario d'el-rei.²¹¹ Nunca liguei aos brazões da familia. Recusei ser conselheiro e titular, quando, em virtude de um telegramma do ministerio, o sr. governador Horta e Costa, m'enviou a casa o secretario-geral sr. dr. Alfredo Lello, pedindo-me que optasse por uma das distincções, o que agradei, mas não acceitei, dizendo que desejava ser coherente com as minhas ideias democraticas. Alem d'isso, recusei a gran-cruz da ordem de Christo com que me queria agraciá-lo sr. Hintze Ribeiro, [...] não digo mais, que fica de remissa, para que se não diga que estou fazendo a minha biographia, o que alias convinha-me, quando mais não fosse, que meus filhos soubessem.²¹²

Teria sido útil para os historiadores também, porquanto esclarecesse, para o que aqui mais interessa, o seu real envolvimento e empenho no projecto do *Echo Macaense*, para além dos óbvios intuitos políticos imediatos que se lhe adivinham.

Poderia ter também então explicado²¹³ porque recusou a Grã-Cruz e aceitou a Comenda

da Ordem Militar de Cristo, com que foi agraciado por decreto de 23 de Novembro de 1882 e carta de 28 de Junho de 1894.²¹⁴ Talvez porque a distinção, se bem que conferida 'como testemunho da real consideração',²¹⁵ não era eminentemente política mas distinguia os serviços por ele prestados no decurso da missão diplomática extraordinária ao Japão (24 de Abril a 8 de Agosto de 1882) como secretário do Ministro Plenipotenciário, o Governador Joaquim José da Graça (1823–1889, período de mandato: 1879–1883), tal como aceitaria também outras distinções do mesmo teor conferidas por governos estrangeiros.²¹⁶

Ou talvez também tivesse assumido e esgrimido o título como uma vitória no conflito que o opusera ao mesmo governador, quando este o demitiu das suas funções na Procuratura dos Negócios Sínicos em 16 de Maio de 1881. De facto, Basto recusara-se a acatar uma decisão deste último, considerando-a um 'crime de abuso de auctoridade e de se haver ingerido despoticamente nas attribuições do poder judicial',²¹⁷ o que dera azo a polémica pública consubstanciada nos seus panfletos *A Justificação d'Uma Desobediência: Ou a Causa d'Uma Demissão Immerecida*²¹⁸ e *Resposta à Carta do Sr. J. A. Côte Real*,²¹⁹ carta essa que José Alberto Homem da Cunha Corte-Real (período de mandato: 1878–1884), Secretário-Geral do Governo, publicara nesse mesmo ano com o título: *Carta Dirigida a Antonio Joaquim Bastos Junior*.²²⁰

Tal era, em traços muito largos, o perfil do principal articulista e polemista do *Echo Macaense*, pelo menos na sua fase final.

AFINAL QUEM ERA(M) O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO ECHO MACAENSE?

Filhos aqueles, cujas declarações vêm complicar, ou talvez antes, ajudar a equacionar melhor a questão da propriedade do *Echo Macaense*. Diz-nos um deles, Abílio Maria da Silva Basto

(1889–1976), provavelmente em 1968: ‘O Chico Fernandes era editor do “Eco Macaense”, *do qual o meu saudoso pai era proprietário e redactor principal*. Não se lembra do artigo “O que se diz” da autoria de meu pai, que mereceu um processo de polícia correcional?’²²¹

Abílio Basto era uma criança quando o *Echo* encerrou e um jovem adulto quando o seu pai faleceu, pelo que teria uma memória vaga, indirecta e imprecisa dos acontecimentos. No entanto, António Joaquim Basto afirmara em 1911, como vimos, ter fundado quatro ou cinco jornais ‘com auxilio d’alguns amigos’, número em que eventualmente poderia incluir o *Echo Macaense*, o que carece de investigação mais detalhada.

Analisando o próprio jornal, o que se verifica é que Francisco Hermenegildo Fernandes aparece claramente identificado como ‘proprietario e responsavel’ no cabeçalho do periódico, e mesmo numa ou noutra referência no seu interior,²²² desde o início da publicação até 6 de Novembro de 1895, quando o jornal suspendeu a publicação. Contudo, ao retomá-la em 2 de Fevereiro de 1896 passará apenas a ser referido como ‘editor’, o que se manterá até 19 de Abril do mesmo ano, o último número que dirigiu antes de ser substituído por Pedro Nolasco da Silva, em 26 de Abril. Só quando reassumiu funções editoriais no *Echo*, em 11 de Abril de 1897, como atrás descrito, passará a ser designado como ‘editor responsavel’, assim se mantendo até ao seu encerramento em 17 de Setembro de 1899, estando o jornal instalado há menos de dois meses, desde 6 de Agosto, no Beco da Boa Vista, n.º 27.

Para saber em detalhe o que se passou durante o aludido período de suspensão do *Echo Macaense* será necessário explorar outras fontes, mas o que desde já me parece seguro é que o jornal foi alvo de uma reestruturação e que esta durou algum tempo. De facto, não obstante a punição ser de 30 dias, só em 2 de Fevereiro de 1896 é que o jornal reapareceu,

quase três meses passados, deixando então Francisco Hermenegildo Fernandes de figurar como proprietário do semanário. Poderemos interpretá-lo como um indício de existência de dificuldades políticas relacionadas com o encerramento algo tempestuoso do *Ching Hai Tsung Pao*, ocorrido em Dezembro de 1895, a que adiante aludirei, ou eventualmente até financeiras, que terão originado uma provável transferência de propriedade?

Conquanto o *Echo Macaense* não mais identifique o proprietário no seu cabeçalho, se aduzirmos a esta omissão, a alteração acima descrita, a afirmação de Abílio Basto e o envolvimento²²³ de António Joaquim Basto no projecto, podemos admitir a hipótese de ter este passado a ser o respectivo proprietário em data a precisar, não sendo difícil de entender os motivos pelos quais, sendo uma destacada figura pública, teria optado por não o explicitar. Um outro dado importante em abono desta tese é que, em 2 de Abril de 1899, ficamos a saber que o administrador do *Echo* já não era Francisco Hermenegildo Fernandes (desde quando desconheço) mas antes o irmão mais novo do Comendador Basto, e isto através da leitura de uma local sobre o ‘baptizado d’um filhinho do nosso particular amigo e *administrador d’este jornal* sr. José Maria de Castro Basto’,²²⁴ que viveu entre 1854 e 1934.²²⁵

Só uma aturada pesquisa nos arquivos da administração do concelho, por onde passava a oficialização das publicações periódicas; nos registos notariais, judiciais, comerciais e outros nos poderá ajudar a esclarecer esta e outras questões, o que recomenda a reavaliação e reequação do que tem sido voz corrente em torno da descrição do *Echo Macaense* e do papel de Francisco Hermenegildo Fernandes.

Será também só a partir de 26 de Abril de 1896, quando Pedro Nolasco da Silva assume o controlo da edição e redacção, que o *Echo Macaense* passa

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

a mencionar onde é impresso, a saber: ‘Impresso na typographia do “Echo Macaense”,’ indicando, de seguida, a respectiva localização, coincidente com o local da sua ‘redacção e administração’, o que vai variando ao longo do tempo, como tenho vindo a assinalar. Mas nenhum deles corresponde a qualquer das moradas da Tipografia Mercantil (de N. T. Fernandes e Filhos), fundada em 1855, que, em 1870, operava ‘nas casas n.º 14 sitas na Praça de Ponte e Horta’;²²⁶ por ocasião do lançamento do *Echo* em 1893²²⁷ — sendo já e, pelo menos, desde Janeiro de 1884,²²⁸ a Tipografia Mercantil de N. T. Fernandes e Filhos — estava instalada na Rua do Padre António, n.º 28, local onde permanecia aquando do desaparecimento do mesmo *Echo Macaense*, em Setembro de 1899,²²⁹ passando, creio que muito mais tarde, para a Rua Central, n.º 6.²³⁰

Se Francisco Hermenegildo Fernandes manteve a sua colaboração como redactor do *Echo* entre 26 de Abril de 1896 e 4 de Abril do ano seguinte, enquanto o jornal esteve nas mãos de Nolasco e Constâncio José da Silva não consegui deslindar, mas seria importante sabê-lo.

De facto, diz-nos Paul B. Spooner, referindo-se à revolta liderada por Sun Yat-sen em Cantão em Outubro de 1895:

*After the first failed uprising in Canton in October, Fernandes on 6th November in the Chinese portion of the bilingual, Portuguese-Chinese, weekly newspaper O Echo Macaense published news of the Guangzhou uprising and the full text of preface to the Agricultural Society that Sun had set up there.*²³¹ *Retaliation may have followed against the paper. A month later on 25th December 1895, there was some disruption in its publication, with the Chinese portion ending and with Francisco Fernandes stepping aside for a year.*²³²

Parecendo aceitável a relação de causalidade que Spooner nos propõe para o encerramento do *Ching Hai Tsung Pao*, as razões para o afastamento de Fernandes da direcção e administração do *Echo* terão aparentemente sido distintas e decorrentes, como atrás exposto, da aplicação de uma nova lei de imprensa.

Contudo, Cátia Miriam Costa e Agnes Lam sugerem um motivo mais directamente relacionado com a própria conjuntura política de Macau:

*Echo Macaense’s final issue never provided a transparent explanation for its discontinuation after only six years in print, but it likely had [not?] to do with a libel case involving editor-in-chief Wang Zhenqing (王真慶), also known as Wang Mengqin (王孟琴). Wang, who used his pen name when writing for the newspaper, was known as Qián zhōngwèi wèishēng (黔中味味生) to his readers. Having published more than one article disparaging Governor Jose Maria de Sousa Horta e Costa in November of 1895, he was jailed for three days in early December 1895.*²³³

Se Wang Zhenqing afrontou Horta e Costa e foi parar à prisão, Francisco Hermenegildo Fernandes era o director do *Ching Hai Tsung Pao*, pelo que não deixaria de estar envolvido na questão e não em muito boa situação. Nessa altura, como se referiu, o *Echo Macaense*, que tinha sido suspenso em 6 de Novembro de 1895 pelo mesmo governador em virtude da polémica que vinha mantendo com *A Voz do Crente*, ainda não retomara a publicação, o que só acontecerá em 2 de Fevereiro seguinte, quando Francisco Fernandes já não era seu ‘proprietário e responsável’ (desde quando não posso precisar), mas apenas ‘editor’, e por escasso período. Três meses passados, em 26 de Abril de 1896, Pedro

Nolasco da Silva e Constâncio José da Silva assumirão as rédeas do periódico — e as loas ao governador — e Fernandes só reaparecerá como ‘editor responsável’ em 11 de Abril de 1897, já depois de terminado o mandato de Horta e Costa.

Este mero exercício cronológico, que necessita de ser cruzado com uma análise atenta da mensagem veiculada e posições defendidas pelo *Echo Macaense* neste período — em que o jornal também passa a ter tipografia própria — possibilita, de facto, admitir um ‘afastamento’ de Francisco Hermenegildo Fernandes, que certamente não estaria nas boas graças do governador, e a existência de um interesse político conjuntural por parte de Nolasco e de Constâncio José da Silva, o que a tal lei de imprensa poderá ter ajudado a justificar. Por isso talvez, tenha a redacção sentido a necessidade de frisar — relembre-se — que a mudança não deveria ser atribuída a qualquer outro motivo:

*Em consequencia da nova lei da imprensa, recentemente posta em vigor n'esta cidade, que não por outro motivo, deixou de ser editor d'este semanario o nosso amigo e companheiro nas lides jornalisticas, sr. Francisco Hermenegildo Fernandes, [...]*²³⁴

Assim, tudo o que se disse aponta para uma causalidade múltipla a necessitar de análise detalhada, cronológica e comparativa, a empreender de par com uma leitura político-ideológica, explorando as ideias defendidas por estes homens na sua acção cívica e vasta produção escrita, sobretudo jornalística, ensaiando uma prosopografia do próprio jornal e do grupo promotor do *Echo Macaense*, aqui não completada.

Independentemente das suas ideologia política, propensão mais ou menos revolucionária, filiação maçónica e intervenção no *Echo Macaense*,

Francisco Hermenegildo Fernandes viabilizou a criação e a existência de uma imprensa em língua chinesa de tendências reformistas, com impacto e divulgação internacional, para além da China naturalmente, no relativamente longo período, embora descontínuo, que vai de 1893 a depois de 1913, caminho de que só parece ter abdicado em 1919 quando ingressou — algo tardiamente, porque já contava 56 anos — como língua, e não como intérprete, na Repartição do Expediente Sínico.

Assim foi seguramente o caso do *Ching Hai Tsung Pao* entre Julho de 1893 e Dezembro de 1895; do *Zhi Xin Bao* (O Reformador da China),²³⁵ a partir²³⁶ do seu n.º 60, nos inícios de Novembro de 1898, quando foi especialmente convidado ‘to avoid persecution’, ‘to be the manager of the paper, and the authors writing for the paper all began to use pseudonyms’²³⁷ depois do golpe da Imperatriz Viúva contra o movimento da ‘Reforma dos Cem Dias’²³⁸ e execução do seu anterior responsável Kang Guangren (1867–1898); e, provavelmente também, do *Ao Men Tung Pao* (O Correio de Macau), com sede no n.º 57 da Rua do Mastro, fundado por Francisco Hermenegildo Fernandes em 2 de Junho de 1913, seu proprietário e editor responsável, mas certamente servindo interesses chineses a que estaria associado, assunto para o qual não disponho ainda de suficiente informação.

A existência de uma imprensa chinesa como veículo de formação da opinião e de expressão das ideias e necessidades da comunidade era, sem dúvida, uma premissa fundamental para a criação de uma nova elite chinesa e sua activa intervenção pública, e sobretudo indispensável para a implementação dessa tal ideia utópica de renovação de Macau, a qual foi, sem dúvida, o projecto do *Echo Macaense*, de que Francisco Hermenegildo Fernandes terá sido o principal executor, durante e após a vigência do periódico em análise, o qual proclamava no seu primeiro número:

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

Até hoje só os monopolistas dos exclusivos do governo é que teem estado mais ou menos em contacto com o governo e com as auctoridades, de quem permanece afastado o grosso da população chinesa, cujos interesses não são menos valiosos que os d'aquelles, e cuja opinião de certo não tem menos peso que a d'aquelles poderosos argentarios.

Para que os chinas entregues ao commercio em geral, á industria e á navegação, possam estar em contacto com o governo e com a população portugueza, é indispensavel o auxilio d'um órgão da imprensa, o qual, ao mesmo tempo que dê a conhecer aos portuguezes a opinião do publico chinez e as suas necessidades, faça tambem conhecer aos chinas os intuitos do nosso governo e da gente portugueza, que não desejam outra cousa que não seja o bem estar geral de todos os habitantes de Macau, chinas e não chinas.

*Convencidos, pois, de que a existencia d'um vehiculo d'esta natureza para a troca de pensamentos e sentimentos entre os portuguezes e os chinas, seria não só um factor importante, mas uma necessidade impreterivel para o bem de ambas as comunidades [...] propuzemo'-nos a desempenhar esta parte da missão da imprensa nesta cidade, a qual na sua existencia trisecular vê pela primeira vez fazer-se uma tentativa de approximação das duas secções de habitantes que vivem juntas no mesmo solo, mas distanciadas uma da outra nas suas ideias e sentimentos.*²³⁹

Foi definitivamente relevante o papel desempenhado por Francisco Hermenegildo Fernandes, e pelos seus companheiros, neste abrir de portas da intervenção pública, nomeadamente

através da imprensa, aos chineses de Macau (e não só), a quem os ligavam laços familiares, interesses e empreendimentos comuns ou complementares, relações e associações de outra ordem, aqui não analisados em profundidade.

LIGAÇÕES AO MUNDO CHINÊS

Havendo seguramente todo um universo de nomes e de ligações por explorar, quase que integralmente omissas na historiografia em língua portuguesa, é neste contexto que assume particular relevo, mais do que a classificação da sua ideologia política, as relações que os homens do *Echo* e as suas famílias mantiveram com Sun Yat-sen, é certo, mas também com os conhecidos Lou Cheok Chi (Lou Kau, 1848–1906) e seus filhos, Lou Lim Ioc (1878–1927) e Lou I Ioc (1884–1985); com o sócio do primeiro na Companhia Hung Vo, fundada em 1897 à qual foi adjudicada a venda das cautelas da lotaria da Santa Casa da Misericórdia,²⁴⁰ Lou Kong U; com o reformista, mas igualmente comendador,²⁴¹ He Tingguang (1855–1931), mais frequentemente designado por Ho-Lin-Vong nas fontes portuguesas,²⁴² um dos impulsionadores do *Zhi Xin Bao*, também suportado por capitais angariados junto dos portugueses, como referido; e ainda com Sun Mei (1854–1915), o irmão mais velho e eterno protector e financiador de Sun Yat-sen e suas actividades revolucionárias, entre muitos outros certamente.

Terá de ficar para melhor oportunidade o estudo dessa enigmática figura que foi Francisco Hermenegildo Fernandes, sobre quem ainda muito pouco se sabe, começando por uma crítica dos mitos historiográficos que, em língua portuguesa, em torno dele se construíram, de forma frequentemente mais romanceada do que sustentada. E neste aspecto, será indispensável a contribuição dos historiadores chineses porquanto Fernandes, mais do que um mediador entre comunidades foi um interventor

em ambas, o que não pode ser só explicado pela sua indiscutível ligação a Sun Yat-sen.

Mesmo ao nível familiar são fortes as ligações de Fernandes a essa comunidade, já que era filho de mãe chinesa e viria também a consorciar-se em 29 de Novembro de 1922, pouco antes de morrer, com Ricarda Maria Tong Pou Sin (c. 1873–1936), filha de pais incógnitos, mas provavelmente de origem chinesa. Também o seu irmão mais velho, Jorge Carlos Fernandes (1861–1929), com quem partilhava a propriedade da Tipografia Mercantil, se casaria tardiamente com uma senhora chinesa natural de San Ui.²⁴³

E isto já para não referir o caso do seu tio paterno, o preeminente Bernardino de Senna Fernandes (1815–1893). Homem de vasta fortuna e muito influente na sua época, que ascendera à nobreza em 1871, e, entre outros títulos, fora feito 1.º Conde de Senna Fernandes, por duas vidas, por decreto de 16 de Março de 1893, o qual, em 11 de Julho de 1862, se consorciara em segundas núpcias, com Ana Teresa Vieira Ribeiro (1846–1929), de ascendência predominante chinesa, mas oriunda de uma influente família católica, de que há registo a partir dos finais do século XVII.²⁴⁴

Sem entrar em detalhes, e sem dados para avaliar as relações que o nosso Francisco Hermenegildo Fernandes com ele manteria,²⁴⁵ basta dizer que Bernardino fora Superintendente da Emigração Chinesa (1868–1869), com louvor das autoridades chinesas. Defensor dos interesses mercantis instalados e das práticas autonómicas locais, foi uma figura tentacular e polémica na Macau de oitocentos, sobre quem a história (embora o pareça trazer algo esquecido) regista uma atitude de protecção da comunidade chinesa, e dos seus negociantes, com os quais andaria associado. Agradeceram-lhe alguns desses homens notáveis como Chan-Au-In, Lou Cheok Chi e He Tingguang, entre outros, ao mandarem erigir-lhe estátua de

corpo inteiro, testemunhando a sua gratidão e relembrando-o à posteridade.

Entre outros negócios, viabilizara-lhes, servindo-lhes de fiador, rendosos lucros na arrematação do jogo, tal como o fizera antes ao seu próprio irmão Nicolau Tolentino Fernandes, o pai de Francisco Hermenegildo Fernandes, que, como nos informa Jorge Godinho:

*Explorou com sucesso o exclusivo do Fantan durante sete anos consecutivos, nos anos económicos de 1851/52 a 1857/58 e foi o primeiro arrematante de grande importância económica e social. No ano de 1855/56, [...] tornou-se no primeiro titular do exclusivo durante vários anos, tendo oferecido uma renda de 1.005 patacas por mês durante três anos, um negócio que lhe foi bastante favorável e que coincidiu com um período de reanimação económica.*²⁴⁶

Passou depois a dedicar-se em exclusivo à actividade tipográfica e editorial na sua Tipografia Mercantil, que criara em 1855. Contudo:

*O seu irmão mais velho Bernardino de Senna Fernandes (1815–1893), continuou a desempenhar um papel fundamental no sector. Os irmãos Fernandes foram os únicos portugueses de destaque na operação do Fantan, que depois se tornou num domínio de empresários chineses sob um “contrato social” implícito pelo qual o empresário chinês obtinha grandes lucros e o Governo português obtinha, de modo estável, os fundos necessários para administrar e desenvolver a colónia.*²⁴⁷

Actividade essa em que a sua viúva, entretanto consorciada (1894) com o Procurador Administrativo dos Negócios Sínicos, Leôncio

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

Ferreira, se manteria activa, tal como o seu filho Conde, Bernardino de Senna Fernandes Jr. (1867–1911),²⁴⁸ como é sabido,²⁴⁹ tendo-se mesmo visto envolvidos no chamado ‘Processo Vae-seng’, de que saíram vitoriosos.²⁵⁰ O advogado da parte contrária era Horácio Poiães, professor do Liceu e ligado a *O Lusitano*, que vai merecendo as atenções, e claro também as críticas, do *Echo Macaense*, que acompanha, noticia e comenta essa longa demanda judicial, publicando a respectiva sentença com todo o seu historial.²⁵¹

Miguel António Ayres da Silva (1844–1886), o irmão mais novo de Pedro Nolasco da Silva, pela década de 1880²⁵² também servira de testa-de-ferro a um dos sindicatos *vaeseng*, que colapsou. Pedro, que vemos frequentemente associado a Lou Kau em projectos urbanos e outros, a propósito de uma conturbada eleição para a mesa directora da Santa Casa da Misericórdia, será acusado por *O Lusitano*, de ‘não de agora, *mas de ha muito que se teem opposto aos seus fins, os quaes são criar preponderancia para melhor cuidar dos seus interesses e obter a importancia que d’ahi lhe possa advir, principalmente para a comunidade chinesa que pretende de ha muito dirigir*’.²⁵³ O *Echo Macaense* responde, dando a sua versão do sucedido, e dizendo ser natural que, tendo Pedro Nolasco da Silva dirigido por mais de 20 anos a Repartição do Expediente Sínico e prestado ‘serviços a tantos chinas, fosse bem conceituado entre elles’,²⁵⁴ protestando ainda que ‘o sr. Pedro Nolasco não nutria odio a europeus’.²⁵⁵

Apelidado de ‘sino-macaista’ por João Feliciano Marques Pereira (1863–1909) — ao que o articulista do *Echo* retorna dizendo que, sendo assim, ele também o seria...²⁵⁶ — merecerá idêntica apreciação do comissário régio General Joaquim José Machado (1847–1925) no decurso da missão sobre os limites de Macau nas conferências intergovernamentais luso-chinesas de Hong Kong, decorridas entre 1 de Julho e 24 de Novembro de 1909, e a quem Nolasco

serviu de tradutor, principescamente pago.²⁵⁷ Relatando o primeiro encontro com ele ocorrido em 18 de Julho, diz o comissário: ‘Conheci, finalmente, ontem o célebre Nolasco, homem já velho e que me fez lembrar o horrível Loyolla da Índia. Todos falam da sua inteligência que dizem ser muita e do seu carácter que afirmam ser péssimo.’²⁵⁸ E, ao longo das negociações, vai tecendo considerações sobre ele e a família, tais como: ‘*Parece, portanto, ser verdade o que se diz a respeito dos Nolascos, o serem mais chineses do que portugueses*.’;²⁵⁹ ‘*Como o Nolasco é um Chino completo e homem muito esperto*’,²⁶⁰ acabando, contudo, por concluir: ‘É, evidentemente, homem inteligente e sabedor que, bem podia ser melhor aproveitado em serviços públicos.’²⁶¹

Relembre-se ainda como António Joaquim Basto foi um dos principais obreiros e defensores²⁶² do restabelecimento das alfândegas chinesas em Macau e do projecto da linha férrea Macau–Cantão, contra a opinião de António Feliciano Marques Pereira²⁶³ — um aguerrido defensor da linha colonial, que tanta oposição sofreu em Macau — mas com o apoio do seu sempre associado e futuro compadre²⁶⁴ Pedro Nolasco da Silva. Este último projecto obteve em 1902 a concordância da China, a troca da anuência portuguesa ao regresso das alfândegas imperiais chinesas a Macau, que, como afirma Jorge dos Santos Alves assim se tornou ‘mais um porto de tratado’,²⁶⁵ o que suscitou a forte reacção do filho do então já falecido ex-Procurador dos Negócios Sínicos, João Feliciano Marques Pereira.²⁶⁶ É conhecido²⁶⁷ o interesse de Pedro Nolasco da Silva no projecto da via férrea, em associação com o capitalista chinês residente em Macau Lam-Tak-Iun, congregando capitais de Cheung-Pat-Tzi, um milionário de Singapura, mas o que talvez não seja tão visível é que uma série de membros da família Basto e, pelo menos um dos filhos de Nolasco, farão carreira na companhia das alfândegas chinesas em Macau e na China.²⁶⁸

CONCLUSÃO

Aparentemente unidos por um ideário liberal e democrático, defensores do estado de direito e do primado da lei; da liberdade de credo — e assim rejeitando veementemente o anticlericalismo²⁶⁹ — bem como da livre expressão, os redactores do *Echo Macaense* também se manifestam contra a pena de morte.²⁷⁰ Neste domínio das liberdades e direitos humanos, é de assinalar a posição que tomam relativamente aos soldados maratas integrando os contingentes militares colocados ao serviço de Macau, e que acabarão por formalizar em ‘Um Pedido’:

Pedimos a s. exa. o governador que providencie para que nos dias de guarda não vão á missa com os soldados catholicos, os marathas, por isso que é um absurdo, senão uma violencia, obrigar-os a prestarem culto a uma religião que não professam.

*Nada lucra a disciplina com isso, nem pode haver motivo que determine a assistencia d’esses gentios ao santo sacrificio da missa, o que é inconveniente para ambos os lados: para elles, que poderiam considerar o acto como um attentado ás suas crenças, e para nós, que vivemos n’um regimen de tolerancia e de respeito á liberdade de consciencia, e porque a nossa religião todo de paz e brandura, repelle todo o constrangimento na pratica de seus preceitos, que o são sómente para os que creêm n’ella.*²⁷¹

Demonstram igualmente uma certa simpatia pelos processos independentistas e/ou revolucionários, nomeadamente em Cuba, nas Filipinas e, claro, na China, para além da Revolução Francesa naturalmente, que, apesar dos excessos, consideram ter sido:

uma data gloriosa para a historia da liberdade, da emancipação dos povos e das reivindicações democráticas.

[...]

*A proclamação dos direitos do homem importava comsigo como corollario a negação formal dos direitos do rei, que estupidamente se julgava, como ainda se julga o imperador da China, o filho do ceu, o ente privilegiado com direitos absolutos sobre o povo, que considerava seus vassallos, com a obrigação de o amar e servir.*²⁷²

Sentimento anti-manchu esse frequentemente expresso nas páginas do *Echo* ao noticiar a situação da China, como acontece, por exemplo, em Setembro de 1899: ‘Por fim são os russos que hão de varrer de Peking todos estes manchus e mandal-os para os seus sertões.’²⁷³

No que às Filipinas respeita, para além do relevo dado à figura do mártir José Rizal (1861–1896), nacionalista inspirador dos movimentos independentistas da região, apresentado como um herói romântico pelos redactores do periódico,²⁷⁴ chegam estes a opinar:

*As ultimas noticias de Phillipinas dão esperanza de que se chegará finalmente a um accordo entre os phillipinos e os americanos. Oxalá a paz venha reinar n’estas ferteis ilhas, cujos naturaes mostraram, pela sua tenacidade e sacrificios, que são dignos da liberdade pela qual batalharam.*²⁷⁵

Com uma participação, crítica e activa, na *res pública*, na vida política, cultural e associativa de Macau, até que ponto o que uniria esses homens — activos mediadores no relacionamento luso-chinês

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

— não seria a defesa de um projecto de renovação de Macau, livre de privilégios e monopólios, tendo como modelo os entrepostos europeus na região, experiência que quase todos eles — com maior ou menor profundidade — tinham vivenciado?

Estivessem as colonias portuguesas bem administradas, cuidasse seriamente o governo da metropole das necessidades e progressos a que ellas tem jus, e veriamos que em lugar do deficit apresentariam saldo em elevada cifra.

*Portugal dorme, porém, encostado aos louros das suas passadas glorias, e o resultado é tudo correr á revelia e na miseria.*²⁷⁶

Modelo esse que — sem rejeitar a condição ‘colonial’ a que Macau se via sujeito, mas críticos relativamente ao peso excessivo da máquina fiscal e burocrática, seus agentes e ao centralismo cerceador da iniciativa e empreendedorismo individuais, do comércio, dos transportes, do abastecimento de energia e até do sistema educativo — reivindicava autonomia e uma participação activa, um lugar para os filhos da terra, que todos eram. Dele não excluía, mas antes chamavam à intervenção, uma elite chinesa endinheirada, educada e familiarizada com os princípios ocidentais, nascidos ou radicados na cidade — que também urgia fidelizar²⁷⁷ a Macau — para a qual reclamavam o direito de representação e de cidadania. Elite chinesa essa, capaz, ela própria, de renovar as estruturas tradicionais em que assentava a organização da sua própria comunidade, libertando-a das teias mandarínicas, ‘ridículas farroncas e de velhas chinezices’.²⁷⁸

Em guerra aberta com o médico José Gomes da Silva (1853–1905),²⁷⁹ chefe dos Serviços de Saúde de Macau e Timor (1885–1905) e também reitor do Liceu (1894–1898), a quem acusavam de ter rancor aos macaenses,²⁸⁰ guerrear o Senado e principalmente

o seu Presidente, António Joaquim Basto, os homens do *Echo Macaense* são bem claros, reagindo a um artigo por ele publicado no *Comércio do Porto*:

Dizendo que de ha muito deveria ter o governo providenciado para que o elemento indigena não entrasse na administração municipal!

Se o illustre chefe do serviço de saude entende que a palavra indigena é aqui tomada como synonymo de china, enganou-se redondamente, porque não ha nenhum vereador china, nem tão pouco moleque, como um certo funcionario pseudo-europeu, que todos conhecem.

*E quando houvesse algum china, muito nos honrariamos com isso, porque o chinez deve conhecer melhor as necessidades locais do que um europeu ou americano.*²⁸¹

Já que Macau era uma verdadeira ‘colónia’, mas no sentido etimológico do termo, e retorquindo às acusações de *O Oriente Portuguez*, de se colocarem ao lado dos chineses a propósito de um incidente ocorrido entre alguns caçadores portugueses e soldados chineses nas proximidades de Chinsan (Zhongshan), ousavam mesmo afirmar:

*Se o collega se refere a nós, dir-lhe-hemos francamente, que não teriamos duvida alguma em collocarmo’-nos ao lado dos chinas, quando vissemos da parte d’elles toda a justiça e razão, porque felizmente não predomina em nós o odio da raça, e temos o animo completamente despreoccupado, de modo a podermos fazer uma apreciação imparcial, fundada na verdade, e temos a coragem sufficiente para patentear a nossa convicção, seja ella qual fôr.*²⁸²

Também as questões étnicas,²⁸³ aqui subentendidas, não deixam de ter um peso marcante na mensagem veiculada pelo periódico, a requerer uma análise detalhada.

Assim, mostram-se capazes de reagir contra uma arbitrariedade racial em África ao relatarem a preterição na promoção de um sargento-ajudante de cor em Luanda, comentando:

E' para lamentar o succedido, e as consequencias d'este odio de raça, manifestado quando nós affirmamos que queremos civilisar o preto e chamal-o ao convivio dos paizes cultos, manifestar-se-hão mais tarde ou mais cedo.

[...]

Se houvesse lei que prohibisse as promoções aos sargentos pretos, ainda se admittiria a pretirição [sic], porque ella é legal. Mas a lei não faz selecção de pretos nem de brancos, e a preterição n'este caso representa uma arbitrariedade revoltante.

*Não sei se querem o preto para o exhibir em danças e mascaradas na Avenida; se o querem educar, facultem-lhe o accesso aos cargos para que elle revele aptidões e merecimento.*²⁸⁴

No que a Macau respeita, e se bem que regra geral indirectamente colocadas a propósito dos chineses, assumiram uma maior visibilidade na aludida polémica ainda sobre a eterna questão do ensino, com Gomes da Silva, o qual terá desferido a seguinte 'calúnia' contra o Leal Senado:

Não tendo conseguido assentar nas cadeiras magistraes do Lyceu um unico elemento indigena, revoltou-se contra o Lyceu.

[...]

E' outrosim evidente que o termo indigena mettido no trecho citado faz suggerir a ideia de que o Leal Senado procurou levantar uma questão de raça.

[...]

Protestamos, pois, solemnemente contra essa insinuação malevola, que tende a promover a desharmonia e a dissensão no nosso meio já tão periclitante, onde todos os que se prezam de portuguezes deviam estar unidos para trabalhar de commum accordo para o engrandecimento da colonia e para maior honra e gloria da nação a que nos orgulhamos de pertencer.

*Maldita seja, pois, toda e qualquer tentativa para se levantar questão de raça n'esta colonia!!*²⁸⁵

Para além de constituir um veículo de intervenção política, económica, social, e até religiosa e cultural imediata, o aludido projecto utópico para a renovação de Macau parece ser, de facto, o propósito subjacente ao *Echo Macaense/Ching Hai Tsung Pao*, a necessitarem de análise temática e ideológico-política circunstanciada e cronologicamente orientada que nos permita a identificação discursiva dos seus responsáveis nas suas diversas fases.

Mas que são também um rico manancial para a identificação do pulsar das tensões sociais existentes em Macau, tal como das reacções à imposição de uma política centralizadora e uniformizadora, sempre criticada por via da defesa do princípio e do direito à autonomia, que, de facto, há séculos vinha marcando o discurso e o comportamento dos homens de Macau. **RC**

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

NOTAS

- 1 Aspecto já salientado por Márcia Rosa dos Reis Ferreira, “Cultura e Sociabilidades em Macau nos Finais de Oitocentos: O *Eco Macaense* (1893-1899)” (dissertação de mestrado, Universidade do Porto, 2006), 62–63, <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/25639/2/tesemestculturaesociabilidades000103700.pdf>. Vide, por exemplo, “O Hinterland de Hongkong,” *Echo Macaense*, 21 de Maio de 1899, 1–2, e também “O Livro de Mousinho de Albuquerque,” *Echo Macaense*, 21 de Maio de 1899, 3–4. Sem aduzir muito mais, pela veemência e tom categórico da argumentação merece ainda referência “O Problema Colonial. Bazofias,” *Echo Macaense*, 4 de Junho de 1899, 1.
- 2 Vide Catálogo UP (número de sistema: 000836485; acedido em Novembro de 2023), https://catalogo.up.pt:443/F/?func=direct&doc_number=000836485&local_base=FLUP.
- 3 Ferreira, “Cultura e Sociabilidades.”
- 4 Daniel Pires, *Dicionário Cronológico da Imprensa Periódica de Macau do Século XIX (1822–1900)* (Macau: Instituto Cultural de Macau, 2015).
- 5 Kai Cheong Fok, *Francisco Hermenegildo Fernandes: O Camarada de Sun Yat-sen*, trad. e coord. Rufino Ramos (Macau: Instituto Internacional de Macau, 2013) e *Da Estada em Macau do Dr. Sun Yat-sen: Interpretação do Seu Pensamento Revolucionário*, trad. Alberto Botelho dos Santos (Macau: Instituto Internacional de Macau, 2016).
- 6 “Base de Dados da Coleção de Periódicos,” Biblioteca Pública de Macau, <https://specialcollections.library.gov.mo/NPV/SearchByYear.aspx>.
- 7 Vide *infra*.
- 8 “Nova Phase,” *Echo Macaense*, 11 de Abril de 1897, 1.
- 9 Com uma interrupção de cerca de três meses entre 6 de Novembro de 1895 e 2 de Fevereiro de 1896, nos quais esteve suspenso, como explica Pires, *Dicionário Cronológico*, 347, 350. Vide *infra*.
- 10 Vide Manuel Teixeira, *Galeria de Macaenses Ilustres do Século XIX* (Macau: Imprensa Nacional, 1942), 419–426; Pedro Mesquita, “Ensino e Cultura,” em *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, ed. A. H. de Oliveira Marques (Lisboa: Fundação Oriente, 2000), 3:580–581; e Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 37–39. Vide *infra*.
- 11 Transcrito a partir da fotografia da 1.^a página do *Echo Macaense*, 1.^o anno, n.^o 1 (18 de Julho de 1893) reproduzida na fotobiografia trilingue (português, chinês e inglês), profusamente documentada, de Lei Zheng, Yunhua Sheng, e Kai Cheong Fok, *Macau: Portal e Palco por Onde Sun Yat-sen Ganhou Acesso ao Mundo* (Macau: Universidade de Macau; Livros do Oriente, 1996), 171.
- 12 Vide António Vasconcelos de Saldanha, *O Tratado Impossível: Um Exercício de Diplomacia Luso-Chinesa Num Contexto Internacional em Mudança, 1842–1887* (Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006).
- 13 “Cavaqueando,” *Echo Macaense*, 21 de Novembro de 1893, 1.
- 14 Vide Pires, *Dicionário Cronológico*, 359–368.
- 15 “‘O Lusitano’,” *Echo Macaense*, 4 de Setembro de 1898, 2.
- 16 “‘O Lusitano’,” 3. Ênfase meu.
- 17 Transcrito a partir da fotografia da 1.^a página do *Echo Macaense*, 18 de Julho de 1893, reproduzida em Zheng, Sheng, e Fok, *Macau: Portal e Palco*, 171.
- 18 “Macau e Timor,” *Echo Macaense*, 15 de Março de 1896, 1.
- 19 “Triste e Perigoso. Resposta ao ‘Oriente Português’,” *Echo Macaense*, 16 de Janeiro de 1894, 1. Vide também “A Loteria da Santa Casa,” *Echo Macaense*, 26 de Setembro de 1897, 2.
- 20 “A Vitalidade de Macau e a Necessidade da Iniciativa Local para a Conservar — II,” *Echo Macaense*, 1 de Agosto de 1893, 1 (ênfase meu), artigo a que se terá dado início num dos números precedentes do jornal, de que, infelizmente, não possuo cópia. De qualquer forma, Fok, *Da Estada*, 92–93 apresenta uma versão diferente deste excerto, onde consta a palavra ‘regime’, ao invés de ‘systema’, o que me leva a pensar que, embora cite o *Echo Macaense* de 1 de Agosto de 1893, se possa tratar de uma tradução do *Ching Hai Tsung Pao* dessa data, pelo que a alteração do termo deve ser imputada ao tradutor, não ao redactor.
- 21 Que, segundo o censo de 1896, rondariam os 2.371 indivíduos. Cf. “Os Portuguezes nos Portos Extranjeros do Extremo Oriente,” *Echo Macaense*, 21 de Março de 1897, 2. Vide Alfredo Gomes Dias, *Diáspora Macaense: Macau, Hong Kong, Xangai (1850–1952)* (Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau; Fundação Macau, 2014).
- 22 Chengkang Fei, *Macao 400 Years*, trad. Yintong Wang (Xangai: The Publishing House of Shanghai Academy of Social Sciences, 1996), 323.
- 23 Em 21 de Fevereiro de 1894. Vide *infra*.
- 24 Leis de Imprensa | Monarquia Constitucional (Lei de 17 de Maio de 1866), *Diário do Governo*, n.^o 144, 17 de Maio de 1866, 189, acedido em Setembro de 2023, <https://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/leisdeimpress/MonarquiaC.htm>.
- 25 Pese embora a duvidosa nota quanto à fundação imediata do jornal por Francisco Hermenegildo Fernandes, essa mesma ilação parece poder inferir-se da afirmação de Fok, *Da Estada*, 92: ‘Quando ele voltou a sua terra natal, fundou imediatamente em 18 de Julho de 1893 o semanário “*Echo Macaense*” e a sua edição chinesa “*Ching Hai Tsung Pao*”, pois

- ele tinha todas as facilidades para isto.* Ênfase meu.
- 26 Apud Fok, *Francisco Hermenegildo Fernandes*, 51, citando o primeiro número do *Ching Hai Tsung Pao*.
- 27 Vide, o trabalho de Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” para uma análise mais circunstanciada.
- 28 Onde se publicaram pela primeira vez em língua portuguesa excertos de dois textos historiográficos sobre Macau produzidos por autores estrangeiros, a saber: o *An Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China and of the Roman Catholic Church and Mission in China & Description of the City of Canton*, da autoria do sueco Andrew (Anders) Ljungstedt (1759–1835), cuja edição desenvolvida foi postumamente dada à estampa em Boston em 1836 pela James Munroe & Co., considerada a primeira síntese histórica impressa sobre Macau, e um texto fundamental sobre o estatuto do território, mas que viria a ser fortemente contestado a partir do dealbar do século XX e até bem tardiamente, a que se seguiu a publicação de uma parte ínfima do apanhado cronológico do Reverendo J. C. Thomson, *Historical Landmarks of Macao*, publicado entre 1887 e 1889, no *The Chinese Recorder and Missionary Journal*, então editado em Xangai pela Presbyterian Press. Reservamos para outra sede a análise da utilização do texto historiográfico e da recorrência histórica pelo *Echo Macaense*.
- 29 “Versos em ‘Patois’ de Macau,” *Echo Macaense*, 14 de Maio de 1899, 4, transcrevendo uma poesia incompleta que voltará a ser publicada em versão integral no mês seguinte, *Echo Macaense*, 4 de Junho de 1899, 4, fruto do contributo de um leitor. Aproveita então o jornal (“O Patois de Macau,” *Echo Macaense*, 4 de Junho de 1899, 2) para apelar à colaboração de todos: ‘Vale a pena conservar esta reminiscencia do passado, pois crêmos que o *patois* de Macau ha de desaparecer,’ especificando os seus intuitos: ‘Com quanto façamos votos para que o *patois* desapareça, por ser um tropeço para o desenvolvimento intellectual, desejariamos ver colleccionado tudo quanto haja escripto n’essa linguagem, e as columnas d’este jornal estão promptas para lhe dar publicidade.’
- 30 “Agradecimento,” *Echo Macaense*, 15 de Novembro de 1896, 3.
- 31 Admito que os trabalhos de Changsen Li (James Li) e de Iok Fong Lam (Agnes Lam) sobre a imprensa de Macau possam esclarecer e detalhar estas e outras questões mas, estando apenas disponíveis em língua chinesa, deles não pude beneficiar.
- 32 Vide *infra*.
- 33 Fok, *Da Estada*, 99. Vide também 60–62.
- 34 “Hospital China de Macau,” *Echo Macaense*, 19 de Dezembro de 1893, 2. Vide *infra*.
- 35 Fok, *Da Estada*, 60–62.
- 36 “Hospital China de Macau,” 2.
- 37 Portaria n.º 25 de 6 de Fevereiro de 1879, *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, vol. 25, n.º 6, 8 de Fevereiro de 1879, 40.
- 38 O que não invalida a inclusão ocasional de um ou outro documento em chinês nas páginas do boletim oficial anteriormente a essa data. Vide, por exemplo, *Boletim do Governo da Provincia de Macao, Timor, e Solor*, Nova Serie, vol. 5, n.º 4, 7 de Dezembro de 1850, 13.
- 39 Portaria n.º 25 de 6 de Fevereiro de 1879, 40.
- 40 Portaria n.º 25 de 6 de Fevereiro de 1879, 40.
- 41 Portaria n.º 25 de 6 de Fevereiro de 1879, 40.
- 42 Portaria n.º 25 de 6 de Fevereiro de 1879, 40.
- 43 Vide Tereza Sena, “Contributos para Um Perfil do Intérprete-Tradutor na Macau de Meados do Século XIX aos Inícios do Século XX,” em *Para a História da Tradução em Macau*, ed. Changsen Li e Luís Filipe Barreto (Lisboa: Instituto Politécnico de Macau; Centro Científico e Cultural de Macau, 2013), 115–148, cuja edição chinesa foi publicada em 2016.
- 44 Sobre esta temática ainda pouco explorada, veja-se o trabalho pioneiro de Beatriz Basto da Silva, *Emigração de Cules: Dossier Macau, 1851–1894* (Macau: Fundação Oriente, 1994); a síntese de Carla Araújo, “Emigração,” em *DITEMA: Dicionário Temático de Macau*, ed. Rui Martins et al. (Macau: Universidade de Macau, 2011), 2:513–515; o artigo de Maria Teresa Lopes da Silva, “Macau e os Cules na Política dos EUA (1844–1874),” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 29 (Janeiro 2009): sobretudo 22–28 e, naturalmente, também as próprias páginas do *Echo Macaense*, radicanando mesmo na denúncia de irregularidades neste domínio o processo que levou ao encerramento do jornal, como adiante se verá.
- 45 Vide sobretudo, de entre os estudos dispersos de Rui Simões, “Uma Educação para a Diáspora: Os Discursos sobre a Instrução em Macau em Finais do Séc. XIX,” *Administração* 6, n.º 4 (Dezembro 1993): 821–829 e “Os Discursos sobre a Instrução dos Macaenses: Da Monarquia à República,” em *População e Desenvolvimento em Macau*, ed. Rufino Ramos et al. (Macau: Universidade de Macau; Fundação Macau, 1994), 495–511.
- 46 Vide, por exemplo, “O Lyceu e o Futuro dos Macaenses,” *Echo Macaense*, 26 de Setembro de 1893, 1–2; “Um Pedido e Uma Esperança,” *Echo Macaense*, 24 de Outubro de 1893, 1; “Acerca do Lyceu,” *Echo Macaense*, 4 de Abril de 1894, 1; “O Estudo da Lingua Nacional,” *Echo Macaense*, 11 de Abril de 1894, 1–2; “Instrução Secundaria,” e “Empregos Publicos em Macau,” *Echo Macaense*, 5 de Setembro de 1897, 1–2, entre muitos outros.
- 47 Vide Pires, *Dicionário Cronológico*, sobretudo 282–283 e 359–368.
- 48 Vide Henrique Rola da Silva, “Marcas do Século XIX e Polémicas de Sempre,” *Revista Macau*, Junho de 1998, 112–114.

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

- 49 Para a relativização destes dados e para uma síntese da história da educação e instrução em Macau, *vide* Mesquita, “Ensino e Cultura,” 485–538.
- 50 “Communicados,” *Echo Macaense*, 31 de Outubro de 1897, 4. Ênfase meu.
- 51 Consulte-se Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 109–121 que, quanto a esta questão, adiciona motivações de natureza pessoal e familiar determinando o comportamento e posicionamento dos editores do *Echo Macaense*.
- 52 Vasco, chegado a Macau em 10 de Abril de 1894, foi o primeiro professor efectivo de Geografia e História (7.^a cadeira) do Liceu de Macau, tendo tomado posse em 14 de Maio de 1894. Nesse ano de 1898 era também docente de Língua e de Literatura Portuguesa e redactor de *O Independente*. Passará depois a editor do jornal *O Lusitano*, onde colaboraram Wenceslau de Moraes (1854–1929) e Camilo Pessanha (1867–1926), com os quais mantinha estreitas relações de amizade. Deixou a cidade em 1901, fixando-se em Viana do Castelo onde casou com uma sobrinha do General Pimenta de Castro (1846–1918) e se notabilizou na vida cultural e política.
- 53 “Cavaqueando...,” *Echo Macaense*, 10 de Julho de 1898, 1.
- 54 “O Futuro dos Macaenses,” *Echo Macaense*, 19 de Junho de 1898, 1.
- 55 *Vide infra*.
- 56 *Vide Echo Macaense* principalmente a partir de Outubro de 1897 e até Janeiro de 1898.
- 57 Nesta súmula seguimos de perto os factos inventariados por Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau*, 3.^a ed. (Macau: Livros do Oriente, 2015), 2:298 *et seq.* *Vide* também *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, ed. A. H. de Oliveira Marques, vol. 3, *Macau e Timor do Antigo Regime à República*.
- 58 Um projecto que embora considerado tardio é saudado e aplaudido pelo *Echo*, apelando nas suas páginas a uma ‘acção combinada do governo e do povo’ para fazer surgir ‘uma bibliotheca selecta, que faça honra á colonia’, “A Bibliotheca Nacional,” *Echo Macaense*, 8 de Agosto de 1894, 1. *Vide* ainda, “Um Alvitre Aproveitavel,” *Echo Macaense*, 15 de Agosto de 1894, 1–2.
- 59 *Vide* Fei, *Macao 400 Years*, 289–298.
- 60 *Vide Echo Macaense*, entre Maio e Agosto de 1894 sobretudo, noticiando o surto de bubónica em Hong Kong bem como as medidas preventivas de saneamento empreendidas em Macau, que passou mais ou menos incólume. O tema voltará à baila em 1897/1898 perante outra epidemia se bem que as questões do saneamento básico, medidas preventivas, descrição das doenças e tratamento das epidemias, combate aos focos de insalubridade e de infecção marquem presença assídua nas páginas do periódico, como regista com mais detalhe Ferreira, “Cultura e Sociabilidades.” *Vide* também Manuel Teixeira, *A Medicina em Macau*, 2.^a ed. (Macau: Governo de Macau; Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, 1998), 1:387–394, 416–418.
- 61 Em 10 de Abril de 1894. *Vide* Camilo Pessanha, *Correspondência, Dedicatórias e Outros Textos*, ed. Daniel Pires (Lisboa; Campinas: Biblioteca Nacional de Portugal; Editora da Unicamp, 2012), 231.
- 62 “Suicídio,” *Echo Macaense*, 14 de Novembro de 1893, 2.
- 63 *Vide* Joaquim José Machado, *Missão na China: Diário do Comissário Régio Joaquim José Machado nas Conferências Luso-Chinesas para a Delimitação de Macau (1909–1910)*, ed. António Vasconcelos de Saldanha e Carmen M. Radulet (Macau: Fundação Macau; Centro de Estudos das Relações Luso-Chinesas, 1999).
- 64 *Vide*, por exemplo, “Delimitação de Macau,” *Echo Macaense*, 19 de Setembro de 1893, 1–2; “O ‘Oriente Portuguez’ e a Proibição da Caça em Chin-San,” *Echo Macaense*, 31 de Outubro de 1893, 1–2; “A Proposito da Ilha da Lapa,” *Echo Macaense*, 19 de Abril de 1896, 1–2; “A Ilha de D. João,” *Echo Macaense*, 11 de Abril de 1897, 1–2; “Sociedade de Geographia,” *Echo Macaense*, 15 de Maio de 1898, 1; “Extensão das Fronteiras de Hongkong,” e “O Desmembramento da China e a Nossa Apathia,” *Echo Macaense*, 19 de Junho de 1898, 2–3 e “Morte do Imperador da China,” *Echo Macaense*, 9 de Outubro de 1898, 2.
- 65 Conforme destaca Pires, *Dicionário Cronológico*, 341–352, para quem se remete o leitor.
- 66 *Vide* sobretudo “Os Novos Monopolios,” *Echo Macaense*, 17 de Outubro de 1893, 1–2, pese embora o assunto já venha sendo abordado nos números anteriores e prossiga noutros subsequentes. De facto, o combate aos monopólios marca presença frequente nos editoriais do jornal. Cf. *Echo Macaense*, 14 de Março de 1894, 1–3.
- 67 *Vide* Luís Andrade de Sá, *A História na Bagagem: Crónicas dos Velhos Hotéis de Macau* (Macau: Instituto Cultural de Macau, 1989) e *Hotel Bela Vista* (Macau: Sociedade Bela Vista, 1994), entre outros como Manuel Teixeira, *Bela Vista Hotel* (Macau: Centro de Informação e Turismo, 1978).
- 68 Sub-chefe da Repartição da Fazenda Provincial, deixou a cidade em Julho de 1897, quando foi dada por finda a sua comissão. Olympio Joaquim de Oliveira encontrava-se em Macau desde pelo menos 1894 e integrara o Conselho de Governo que durante cerca de três meses assegurou os destinos do território após a saída do Governador Horta e Costa (1858–1927), cujo primeiro mandato se estendeu de 24 de Março de 1894 a 15 de Fevereiro de 1897.
- 69 “Banhos do Mar,” *Echo Macaense*, 6 de Junho de 1897, 4.
- 70 “Banhos do Mar,” 4.
- 71 “Banhos do Mar,” 4.

- 72 “O Que Se Diz,” *Echo Macaense*, 13 de Junho de 1897, 3.
- 73 Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 162.
- 74 “A Pharmacia Popular,” *Echo Macaense*, 24 de Janeiro de 1897, 4.
- 75 “A Pharmacia Popular,” *Echo Macaense*, 3 de Janeiro de 1897, 4.
- 76 “A Pharmacia Popular,” *Echo Macaense*, 26 de Abril de 1896, 4.
- 77 “A Pharmacia Popular,” *Echo Macaense*, 26 de Abril de 1896, 4.
- 78 “A Pharmacia Popular,” *Echo Macaense*, 16 de Fevereiro de 1896, 4.
- 79 Vide para uma boa síntese, Zhiliang Wu, *Segredos da Sobrevivência: História Política de Macau* (Macau: Associação de Educação de Adultos de Macau, 1999), 130–136.
- 80 Vide José Gabriel Mariano, “A Procuratura dos Negócios Sínicos (1583–1894),” *O Direito Online* 法, acessado em 6 de Abril de 2010, <http://www.odireito.com.mo/doutrina/99-a-procuratura-dos-negocios-sinicos-1583-1894.html>. Veja-se ainda António Manuel Hespanha, *Panorama da História Institucional e Jurídica de Macau* (Macau: Fundação Macau, 1995), 54–68; Guo Ping Jin e Zhiliang Wu, eds., *Correspondência Oficial Trocada entre as Autoridades de Cantão e os Procuradores do Senado: Fundo das Chapas Sínicas em Português (1749–1847)* (Macau: Fundação Macau, 2000), 1:7–16 e Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 190–191.
- 81 Foi no âmbito da Procuratura do Senado que em 1627 se terá institucionalizado o corpo de jurubas, ou intérpretes, da cidade. Vide, entre outros, Maria Manuela Gomes Paiva, “Traduzir em Macau. Ler o Outro — Para Uma História da Mediação Linguística e Cultural” (tese de doutoramento, Universidade Aberta, 2008), 111 *et seq.*, 221–239, <https://repositorioaberto.univ-ab.pt/...2/...1/1/traduzir%20em%20macau.pdf>.
- 82 Que deveriam ser recrutados entre os *probos negociantes e proprietários*, como defendia *O Independente* em 12 de Março de 1869, citado em António José da Silva e Sousa, ed., *A Polêmica acerca da Procuratura dos Negócios Sínicos de Macao* (Macau: Typographia Popular, 1870), 68, mas que, na época em análise, o eram quase que exclusivamente de entre os que possuíam alguma formação jurídica.
- 83 Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 466.
- 84 Sobre o papel dos portugueses, e nomeadamente dos macaenses, em todo o processo da emigração chinesa via Macau que, embora modesto como afirma a autora, envolvia embarcações, pilotos, intérpretes e até médicos, mas sobretudo fiadores e financiadores, e do que isso representava na economia de Macau, veja-se Silva, *Emigração de Cules*, sobretudo 32–55 e 76, que também não deixa de admitir (91–93) uma certa permissividade por parte dos procuradores.
- 85 Vide as introduções de Jorge dos Santos Alves à reedição da revista e do jornal *Ta-Ssi-Yang-Kuo: Arquivos e Anais do Extremo-Oriente Português*, ed. fac-similada (Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; Fundação Macau, 1995), 1:I–XVI, 3:5–10; Alfredo Gomes Dias, *Fundo Marques Pereira: Sociedade de Geografia de Lisboa* (Lisboa: Fundação Oriente; Centro de Estudos Orientais, 2003) e a biografia que sobre ele assina em *DITEMA*, 4:1149–1150, de entre os muitos outros textos que lhe dedica; Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 584–595 e Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*, 2.^a ed. (Macau: Albergue SCM; Bambu–Sociedade e Artes, 2017), 3:511–514.
- 86 Como se lê no edital que manda publicar no dia da sua tomada de posse, em 9 de Junho de 1881, *Boletim da Província de Macau e Timor*, vol. 27, n.º 24, 11 de Junho de 1881, 155. Marques d’Oliveira exerceu tais funções com alguns impedimentos e interrupções até 2 de Julho de 1891, dia em que tomou posse do cargo de Juiz da Comarca de Macau, para que fora nomeado por decreto de 30 de Abril desse ano, transitando em 1895 para a de Moçambique, onde faleceu.
- 87 Ainda que centrada num período anterior, veja-se a contribuição de Tereza Sena, “Macau as a Linguistic Center: The Chinese Interpreters and Literati in the ‘Regimento’ of 1627,” em *Quangiu shiye xia de Aomen xue: Disanjie Aomen xue guoji xueshu yantaohui lunwenji* 全球視野下的澳門學：第三屆澳門學國際學術研討會論文集, ed. Wang Yumin 王玉敏, Dong Xiaoshu 董曉舒, e Zhang Zhiwei 張志偉 (Pequim: Social Sciences Academic Press (China), 2014), 381–404.
- 88 “Regimento da Administração de Justiça nas Províncias Ultramarinas,” Suplemento ao *Boletim Oficial do Governo da Província de Macau e Timor*, vol. 40, n.º 16, 27 de Abril de 1894, 173–187.
- 89 Advogado provisionário, embora tenha desistido da profissão, foi Procurador interino dos Negócios Sínicos por diversos períodos, nomeadamente em 1878–1879, 1881, 1883, 1884–1886, 1891, 1894 e Procurador Administrativo dos Negócios Sínicos de 28 de Abril de 1894 a 31 de Agosto de 1899. Entre outros cargos, presidiu à comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia de 1881 a 1888, e, ainda, durante o curto período que medeia entre 27 de Outubro de 1883 e Maio de 1884, foi Cônsul interino de 1.^a Classe de Portugal em Xangai, tendo, sobretudo por estes seus serviços, sido agraciado, por decreto de 23 de Janeiro de 1896, com o grau de Oficial da Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito. Aquando do seu passamento, Leôncio Ferreira mereceu um voto de pesar e reconhecimento público do Conselho do Governo, tendo o seu nome sido dado a uma rua junto à Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida. Em 20 de Dezembro de 1894 consorciara-se em segundas núpcias com Ana Teresa Vieira Ribeiro de Senna Fernandes (1846–1929), condessa viúva do influente Bernardino de Senna Fernandes (1815–1893), irmão da mãe de Leôncio Ferreira, logo sua tia por afinidade, de quem não teve geração.

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

- Vide infra*; Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 446–565 e Forjaz, *Famílias Macaenses*, 2:519–522.
- 90 Manuel de Castro Sampaio, *Os Chins de Macau* (Hong Kong: Typographia de Noronha e Filhos, 1867), 50.
 - 91 *Vide Echo Macaense*, 2 de Maio de 1894, 3 e “A Supressão da Procuratura,” *Echo Macaense*, 15 de Agosto de 1894, 2, onde se faz um historial da instituição, continuado, com o mesmo título no número subsequente, 22 de Agosto de 1894, 1–2.
 - 92 “A Supressão da Procuratura,” *Echo Macaense*, 22 de Agosto de 1894, 1.
 - 93 “A Supressão da Procuratura,” *Echo Macaense*, 22 de Agosto de 1894, 1.
 - 94 “Ao Sr. Barros Gomes, Ministro da Marinha e Ultramar,” *Echo Macaense*, 16 de Maio de 1897, 1–2 e “Ao Sr. Barros Gomes, Ministro da Marinha e Ultramar,” *Echo Macaense*, 23 de Maio de 1897, 1.
 - 95 “Procuratura Administrativa,” *Echo Macaense*, 20 de Agosto de 1899, 3.
 - 96 “Proposta de Lei. Para Extinção das Attribuições Judiciaes do Procurador Administrativo dos Negocios Sinicos,” *Echo Macaense*, 18 de Junho de 1899, 1, entre outros.
 - 97 “O Que Se Diz,” *Echo Macaense*, 27 de Agosto de 1899, 3 e, sobretudo, “Exoneração Honrosissima,” *Echo Macaense*, 3 de Setembro de 1899, 2.
 - 98 Augusto Teixeira Garcia, “Código dos Usos e Costumes dos Chinas de Macau (1909),” em *DITEMA*, 1:357.
 - 99 Antonio Eduardo Villaca (1852–1914), Ministro da Marinha e Ultramar entre 1898 e 1900.
 - 100 “Proposta de Lei,” 1.
 - 101 “Proposta de Lei,” 1.
 - 102 *Vide* Hespanha, *Panorama*, 64–68, que transcreve o código em apêndice documental (147–151). A dissertação de mestrado de Maria Carla Faria Araújo, “Direito Português e Populações Indígenas. Macau (1846–1927)” (Universidade de Lisboa, 2000) será certamente um importante contributo, a que infelizmente ainda não tive acesso. *Vide*, ainda, Cristina Nogueira da Silva, “Uma Justiça ‘Liberal’ para o Ultramar? Direito e Organização Judiciária nas Províncias Ultramarinas Portuguesas do Século XIX,” *Revista do Ministério Público*, n.º 103 (2006): 165–200, <http://governodosoutros.files.wordpress.com/2010/09/justic3a7a-no-ultramar-revista-do-ministc3a9rio-pc3babilico.pdf>.
 - 103 Cf. Shenghua Lou, “Acções de Beneficência e de Interesse Público a Cargo do Sector do Jogo de Macau até à Abolição do Monopólio,” *Administração* 27, n.º 2 (Junho 2014): 396–397.
 - 104 Silva, *Cronologia da História de Macau*, 2:301.
 - 105 Silva, *Cronologia da História de Macau*, 2:292.
 - 106 “Hospital China de Macau,” 2.
 - 107 “Hospital China de Macau,” 2.
 - 108 “Hospital China de Macau,” 2. Ênfase meu.
 - 109 Bernardo Pinheiro Correia de Melo, *Jornadas pelo Mundo. I — Em Caminho de Pekin. II — Em Pekin* (Porto: Companhia Portuguesa Editora, 1916), 135. A primeira edição desta obra, publicada em 1895, reflecte as impressões de viagem do Conde de Arnoso, bem como a sua experiência e aprendizagem da China. Tivera a oportunidade de a visitar ao integrar, na qualidade de secretário, a missão diplomática (1887–1888) chefiada pelo ex-Governador de Macau Tomás de Sousa Rosa (1844–1918, período de mandato: 1883–1886), que levou à assinatura do já referido Tratado de Amizade e Comércio entre Portugal e a China em 1 de Dezembro de 1887.
 - 110 Cf. “Grande Abuso Chinês,” *Echo Macaense*, 9 de Janeiro de 1894, 3.
 - 111 *Boletim Official do Governo da Provincia de Macau e Timor*, vol. 39, n.º 8, 25 de Fevereiro de 1893, 82.
 - 112 Não é muito clara a origem desta tradução, aparentemente elaborada a partir dum documento reproduzido numa brochura comemorativa do 110.º aniversário da Tung Sin Tong citada por Fok, *Da Estada*, 30–31. Sublinhado meu.
 - 113 Cecília Jorge e Rogério Beltrão Coelho, *Roque Choi: Um Homem, Dois Sistemas – Apontamentos para Uma Biografia* (Macau: Livros do Oriente, 2015), 29.
 - 114 Portaria n.º 31 de 21 de Fevereiro de 1893, *Boletim Official do Governo da Provincia de Macau e Timor*, vol. 39, n.º 8, 25 de Fevereiro de 1893, 81.
 - 115 *Boletim Official do Governo da Provincia de Macau e Timor*, vol. 39, n.º 8, 84.
 - 116 *Boletim Official do Governo da Provincia de Macau e Timor*, vol. 39, n.º 8, 84.
 - 117 *Boletim Official do Governo da Provincia de Macau e Timor*, vol. 39, n.º 8, 84.
 - 118 Christina Miu Bing Cheng, “The Son of Macao and the Mandarin’s House,” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 52 (2016): 82.
 - 119 Cheng, “The Son of Macao,” 94.
 - 120 *Vide* San Choi, “Influência de Zheng Guan Ying sobre Sun Yat-sen e Mao Tse Tung,” *Revista de Cultura* (Edição Portuguesa), n.º 23 (Abril–Junho 1995): 27–30.
 - 121 Choi, “Influência de Zheng Guan Ying,” 28–29. Cf. com Lun Ngai-há Ng, “The Making of a Revolutionary — Hong Kong in the Shaping of Sun Yat-Sen’s Early Political Thought,” *The Journal of the Institute of Chinese Studies of the Chinese University of Hong Kong* XVI, n.º 25 (1985): 125–126.
 - 122 “Camara de Commercio China,” *Echo Macaense*, 25 de Julho de 1894, 1.
 - 123 ‘Acontece agora que se o sr. governador quizer informar-se do modo de ver da população chinesa sobre qualquer objecto de interesse local, não encontra nenhum corpo colectivo que tenha importancia bastante, para que a sua opinião possa ser considerada como a expressão do povo chinês de Macau.’

- “Camara de Commercio Chinez,” 1.
- 124 “Camara de Commercio Chinez,” 1.
- 125 “Camara de Commercio Chinez,” 1.
- 126 Jorge Godinho, *Os Casinos de Macau: História do Maior Mercado de Jogos de Fortuna e Azar do Mundo* (Coimbra: Almedina, 2019), 96–97n214.
- 127 Jorge e Coelho, *Roque Choi*, 18n9.
- 128 Vide Fok, *Da Estada*, para os detalhes e provas documentais.
- 129 *Apud* Fok, *Da Estada*, 73. Vide 68–69 e 72–75 para mais anúncios do *Echo* sobre a actividade clínica e farmácia de Sun Yat-sen, também publicados, embora em chinês, na edição portuguesa. Vide, por exemplo, *Echo Macaense*, 4 de Outubro de 1893, 4.
- 130 Vide o artigo de Ng, “The Making of a Revolutionary,” 111–129 para as suas relações com Hong Kong. Os livros de Lyon Sharman, *Sun Yat-Sen; His Life and Its Meaning: A Critical Biography* (Nova Iorque: John Day, 1934) e de Harold Z. Schiffrin, *Sun Yat-Sen and the Origins of the Chinese Revolution* (Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1968) desenvolvem o contributo americano. O papel dos britânicos foi desde logo destacado pelo antigo professor de Sun Yat-sen, James Cantlie (1851–1926), em obra coeditada com Sheridan Jones, *Sun Yat-sen and the Awakening of China* (Londres: Jarrold & Sons, 1912) publicado alguns anos depois do sequestro de Sun em Londres pelos membros da Embaixada da China, ocorrido em 1896. Esse incidente foi descrito pelo próprio Sun, ou provavelmente pelo mesmo James Cantlie, noutra obra, *Kidnapped in London: Being the Story of My Capture by, Detention at, Release from the Chinese Legation, London* (Bristol: J. W. Arrowsmith, 1897). Para uma abordagem mais recente, consulte-se J. Y. Wong, *The Origins of an Heroic Image: Sun Yatsen in London, 1896–1897* (Hong Kong: Oxford University Press, 1986), e sobre sua estada no Japão, vide Marius B. Jansen, *The Japanese and Sun Yat-Sen* (Cambridge, MA: Harvard University Press, 1967).
- 131 *Apud* Fok, *Da Estada*, 79.
- 132 Fok, *Da Estada*, sobretudo, 79–125, e Fei, *Macao 400 Years*, 321 *et seq.* Vide ainda João Guedes, *Laboratório Constitucional* (Macau: Instituto Português do Oriente, 1995), 87–123, retomando um artigo de 1991; a fotobiografia de Zheng, Sheng, e Fok, *Macau: Portal e Palco*, que desenvolve o ensaio, em chinês, publicado por Sheng Yonghua 盛永華, Zhao Wenfang 趙文房, e Zhang Lei 張磊, *Sunzhongshan yu Aomen* 孫中山與澳門 (Pequim: Cultural Relics Press, 1991) e Lia Coelho, “Um Marco Incontornável na História,” *Revista Macau*, Setembro de 2011, 59–61.
- 133 Paul B. Spooner, “Macau: The Port for Two Republics” (tese de doutoramento, Universidade de Hong Kong, 2009), <https://hub.hku.hk/bitstream/10722/55607/3/FullText.pdf>.
- 134 *Echo Macaense*, 1 de Agosto de 1893, 3.
- 135 Vide Zheng, Sheng, e Fok, *Macau: Portal e Palco*, 169–177, 333 e Fok, *Da Estada*, 42–43, 45–46, 53–54, 58–62, 97–99, 104–106, 129.
- 136 Vide “Hospital China de Macau,” 2. Vide *supra*.
- 137 ‘Vem depois algumas observações da redacção, aprovando as ideias do Dr. Sün.’ “A Secção Chinez,” *Echo Macaense*, 1 de Agosto de 1893, 2.
- 138 Segundo Fok, *Da Estada*, 97–100 e Francisco Hermenegildo Fernandes, 44–47, entre outros.
- 139 Sobre a discussão em torno desta questão, veja-se a informação sumariada por Spooner, “Macau: The Port,” 140, 331–332.
- 140 *Apud* Fok, *Da Estada*, 106.
- 141 *Apud* Fok, *Da Estada*, 107.
- 142 *Apud* Fok, *Da Estada*, 107.
- 143 “Expediente,” *Echo Macaense*, 21 de Fevereiro de 1894, 1.
- 144 E não por ocasião da passagem do 1.º aniversário do *Echo Macaense* em 18 de Julho de 1894, como indica Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 36, 171 e Anexo 5, 181, o que nos induziu em erro, tal como provavelmente também a Pires, *Dicionário Cronológico*, 347. Agradeço a correcção ao revisor deste texto.
- 145 *Apud* Fok, *Da Estada*, 108. Como não tenho acesso à reprodução integral deste número do jornal, fico na dúvida se se trata do *Echo Macaense* ou do *Ching Hai Tsung Pao* e, realmente, de um excerto do editorial.
- 146 Vide, por exemplo, “Precaução,” *Echo Macaense*, 17 de Julho de 1898, 2 e, para uma síntese, Weidong Guo, “Who or What’s behind It: The Internal and External Factors Leading to the Fall of the Qing Empire,” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 37 (Janeiro 2011): 92–111.
- 147 Para além da contextualizante e já citada dissertação de Spooner, “Macau: The Port” e do ensaio pioneiro de Carlos Gomes Bessa, *Macau e a Implantação da República na China: Uma Carta de Sun Yat-Sen para o Governador José Carlos da Maia* (Macau: Fundação Macau, 1999), vejam-se os dois números evocativos da *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.ºs 36 e 37 (Outubro 2010 e Janeiro 2011) e o trabalho posterior, de natureza antológica, de Alfredo Gomes Dias, *Macau entre Repúblicas*, com a colaboração de Vincent Ho e Joana Barroso Hortas (Macau: Livros do Oriente, 2022).
- 148 Vide Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:93–107.
- 149 Admito que a consulta do *Ching Hai Tsung Pao* ou alguma informação contida no número inaugural, que não pude consultar integralmente, confirme a indicação de Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 35, 177, e de Pires, *Dicionário Cronológico*, 347 de que o *Echo Macaense* era impresso na Tipografia Mercantil. Vide *infra*.
- 150 “Aos Nossos Leitores,” *Echo Macaense*, 26 de Abril de 1896, 1 e “Nova Phase,” *Echo Macaense*, 11 de Abril de 1897, 1.
- 151 Não consegui confirmar a existência e termos desta lei.

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

- 152 “Aos Nossos Leitores,” 1. Sublinhado meu.
- 153 “Aos Nossos Leitores,” 1.
- 154 Vide Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 265–364, 654–655 e Forjaz, *Famílias Macaenses*, 3:667–685 para enquadramento familiar e uma biografia estruturada, se bem que mais sucinta. Vide, ainda, António Aresta, “O Neoconfucionismo na Educação Portuguesa: Pedro Nolasco da Silva na História da Educação em Macau,” *Administração* 34, n.º 4 (Dezembro 1996): 873–896.
- 155 “Nova Phase,” 1.
- 156 “Nova Phase,” 1. Sublinhado meu.
- 157 Vide Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:320–323 mas, sobretudo, a sua cuidada biografia elaborada por Jorge e Coelho, *Roque Choi*, 19–22.
- 158 Vide Pires, *Dicionário Cronológico*, 281 e Manuel Teixeira, *A Imprensa Periódica Portuguesa no Extremo Oriente*, fac-símile da 1.ª edição com prefácio de Afonso Camões (Macau: Instituto Cultural de Macau, 1999), 41.
- 159 Vide Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:319–320.
- 160 Vide *Echo Macaense*, a partir de 11 de Setembro e até 6 de Novembro de 1895, sobretudo este último número, que antecede a sua suspensão, e o de 23 de Outubro anterior.
- 161 Vide Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 32–36, Anexo 6, 182 e Pires, *Dicionário Cronológico*, 347, 350–351, onde refere a existência de um documento no Arquivo Histórico Ultramarino (ACL-SEMU-DGU-1R-002, cx. 0009) sobre a suspensão dos periódicos, que não me foi possível consultar. Vide ainda *Echo Macaense*, 2 de Fevereiro de 1896.
- 162 Vide Pires, *Dicionário Cronológico*, 335–337; Teixeira, *A Imprensa Periódica*, 50–51 e Mesquita, “Ensino e Cultura,” 573–575.
- 163 “Immoralidade Desavergonhada,” *Echo Macaense*, 6 de Novembro de 1895, 3.
- 164 “Immoralidade Desavergonhada,” 4.
- 165 “Enfermo,” *Echo Macaense*, 8 de Março de 1896, 3. Ênfase meu.
- 166 Cumprirá um segundo mandato entre 1900 e 1902. Vide Jorge Santos Alves e António Vasconcelos de Saldanha, eds., *Governadores de Macau* (Macau: Livros do Oriente, 2013), 283–285, 295.
- 167 É ainda muito rudimentar a história da maçonaria e dos maçons em Macau, para o que também escasseiam as fontes. Vide Arnaldo Gonçalves, “A Primeira República, Macau e os Maçons,” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 36 (Outubro 2010): 55–64, e bibliografia aí citada, e também João Guedes, “Subsídio para História da Maçonaria em Macau,” *Escada de Jacob*, 24 de Maio de 2010, <http://aescadadejacob.blogspot.com/2010/05/subsidio-para-historia-da-maçonaria-em.html>. Cf. Spooner, “Macau: The Port,” 149 *et seq.* e, sobretudo, 331–335.
- 168 Chegou a ser venerável mestre das duas lojas Camões que se ergueram em Macau e laboraram, a primeira entre 11 de Junho de 1909 e 1914, sendo oficialmente extinta em 2 de Março de 1915, e a segunda de 8 de Abril de 1915 a 1930, segundo Gonçalves, “A Primeira República,” 56–58.
- 169 “Carta Aberta,” *Echo Macaense*, 6 de Novembro de 1895, 5.
- 170 Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 44. Vide também 31–33, 58–60, sobretudo.
- 171 *Echo Macaense*, 18 de Setembro de 1895, 1. Cf. com “Melhoramentos Sanitários Urgentes,” *Echo Macaense*, 14 de Maio de 1899, 2, para uma posição diferente.
- 172 “Expediente,” *Echo Macaense*, 6 de Fevereiro de 1898, 3.
- 173 *Echo Macaense*, 13 de Fevereiro de 1898, 1.
- 174 Que, em 2 de Maio de 1897, era dirigida por Francisco Vical, sobre quem nada de certo consegui apurar, podendo eventualmente tratar-se de Francisco Tertuliano dos Santos Vital (1850–1932), que foi prefeito da Escola Municipal segundo Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:753. Vide “Expediente,” *Echo Macaense*, 2 de Maio de 1897, 2.
- 175 Em 10 de Setembro de 1899, Pedro Nolasco da Silva era presumivelmente o proprietário de uma casa na Calçada do Monte n.º 8 já que a dava de alugar — “Para Alugar,” *Echo Macaense*, 10 de Setembro de 1899, 4 — o que me leva a considerar a hipótese de ser também o dono deste prédio contíguo, onde se passou então a alojar o *Echo*, o que naturalmente carece de averiguação. Um outro anúncio, por ele anteriormente publicado no *Echo Macaense*, 6 de Novembro de 1895, 6, oferecia ‘uma casa muito commodada na calçada do Monte’ para o mesmo fim, sem contudo especificar o respectivo número de polícia.
- 176 Embora sem participar activamente na sua redacção, ao que aparenta (cf. Teixeira, *A Imprensa Periódica*, 41), José da Silva continuava a ser o ‘editor responsável’ de *O Independente*, já que por ele respondia em tribunal. Vide, por exemplo, *Echo Macaense*, 6 de Fevereiro de 1898, 2–3.
- 177 Vide *infra*.
- 178 Depois de já ter integrado, como secretário, uma das comissões administrativas da Santa Casa da Misericórdia de Macau entre 3 de Agosto de 1877 e 28 de Agosto de 1880, após a restauração da Misericórdia em 3 de Fevereiro de 1892, Pedro Nolasco da Silva tornar-se-á a breve trecho, e quase ininterruptamente na década vai de 1897 a 1907, no seu provedor, eleito ou nomeado, como aconteceu em 15 de Janeiro de 1906, quando a escolha passou a ser da competência do governador de Macau. Na falta de uma lista completa dos provedores, e não sendo esse o objectivo deste trabalho, dados dispersos coligidos aqui e ali mostram-nos Pedro Nolasco da Silva eleito provedor em Junho de 1897, reeleito em 1899 e exercendo o cargo até pelo menos 9 de Julho de 1902, de novo reeleito antes de 4 de Abril de 1905, passando em Janeiro

- de 1906 a exercê-lo por nomeação. *Vide* sobretudo Teixeira, *Galeria de Macaenses*, *passim*, nomeadamente 297, 305–306, 309–312, 318 *et seq.*, 326–328, 467, 654.
- 179 *Vide* “Para Hongkong,” *Echo Macaense*, 17 de Abril de 1898, 3 e “Partida,” *Echo Macaense*, 18 de Junho de 1899, 2.
- 180 “Nova Phase,” 1.
- 181 *Vide* “Assumpto do Dia,” *Echo Macaense*, 20 de Agosto de 1899, 1; “Mais Um Processo contra Nos. Previa Justificação perante o Tribunal da Opinião Publica,” *Echo Macaense*, 3 de Setembro 1899, 1; “O Que Se Diz,” *Echo Macaense*, 3 de Setembro de 1899, 3; “A Questão de Passaportes,” e “O Nosso Processo,” *Echo Macaense*, 10 de Setembro de 1899, 1–2, e *Echo Macaense*, 17 de Setembro de 1899, 1–2, com títulos idênticos aos do número anterior. Para mais detalhes consultem-se sobretudo Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 419–426 e Ferreira, “Cultura e Sociabilidades,” 37–39, que acrescenta alguns pormenores de natureza pessoal e familiar para a extinção do periódico.
- 182 Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 419, 423–426.
- 183 Teixeira, *A Imprensa Periódica*, 274–276.
- 184 *Vide* Mesquita, “Ensino e Cultura,” 580–581 e, entre outros artigos que, naquela revista, assina sobre a imprensa de Macau nos finais do século XIX, Henrique Rola da Silva, “Viva ‘O Porvir’!,” *Revista Macau*, Outubro de 1999, 76–81.
- 185 “Mensagem Apresentada ao Distincto Jornalista Macaense Sr. Commendador Antonio Joaquim Basto em 17 de Fevereiro de 1900,” *apud* Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 424–425.
- 186 Com um ‘communicado’, ou seja, uma carta ao director, respondendo às acusações de *O Independente* sobre a cobrança de uma dívida de honorários devidos ao Dr. Sun Yat-sen, “Communicados,” *Echo Macaense*, 21 de Fevereiro de 1894, 4; “Os Pontos nos ii,” *Echo Macaense*, 6 de Novembro de 1895, 2–3, que assina na dupla qualidade de Presidente do Leal Senado e da comissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia em resposta a *A Voz do Crente*; A. Basto, “Uma Defesa,” *Echo Macaense*, 20 de Dezembro de 1896, 3, em resposta a um artigo publicado por Horácio Poiars no *Jornal de Cantanhede* em que se sentia visado, e A. B., “Governador de Macau—‘Familia Portuguesa’—O Regimen Colonial,” *Echo Macaense*, 18 de Abril de 1897, 2–3.
- 187 *Vide* Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 398–445; Forjaz, *Famílias Macaenses*, 1:607–616 e Silva, *Cronologia da História de Macau*, 3:34–35, 66–67, 150.
- 188 Posteriormente, entre 1901 e 1907, alternarão na presidência da câmara municipal, após o que Pedro Nolasco passará testemunho a dois dos seus filhos. Cf. Avelino Rosa, *Os Municípios em Macau* (Macau: Livros do Oriente, 1999), 207–208.
- 189 E não 25 de Maio de 1898 como indica Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 428.
- 190 A. Basto, “Declaração,” *Echo Macaense*, 29 de Maio de 1898, 1. Ênfase meu.
- 191 *Vide* tradução de Luiz Gonzaga Nolasco da Silva, “As Bravatas d’America,” *Echo Macaense*, 12 de Junho de 1898, 2; L. G., “Uma Injusta Apreciação,” *Echo Macaense*, 19 de Junho de 1898, 1–2 e tradução de Luiz Gonzaga Nolasco da Silva, “Os Resultados do Descobrimento de Vasco da Gama,” *Echo Macaense*, 19 de Junho de 1898, 2–3.
- 192 *Vide* Forjaz, *Famílias Macaenses*, 3:693, 724–733, 735.
- 193 “Partidas,” *Echo Macaense*, 17 de Julho de 1898, 4.
- 194 “Partidas,” 4.
- 195 “Partidas,” 4.
- 196 “Partidas,” 4.
- 197 *Vide* Teixeira, *A Imprensa Periódica*, 74–77, 107–108 e, sobretudo, Mesquita, “Ensino e Cultura,” 583–585.
- 198 Algumas das vezes interinamente, substituindo os titulares, eleitos ou nomeados, nos seus impedimentos. *Vide* Rosa, *Os Municípios*, 207–208.
- 199 A. B., “Discordancia d’Opiniões,” *Echo Macaense*, 26 de Setembro de 1897, 2.
- 200 B., “Discordancia d’Opiniões,” 2.
- 201 “Conservador do Registo Predial,” *Echo Macaense*, 26 de Fevereiro de 1899, 3, assunto a que dá continuidade em “Factos e Considerações Diversas,” *Echo Macaense*, 23 de Abril de 1899, 1–2.
- 202 “Conservador do Registo Predial,” *Echo Macaense*, 5 de Março de 1899, 3. *Vide*, ainda e entre outros, “O Sr. Professor Camillo Pessanha,” *Echo Macaense*, 5 de Março de 1899, 3.
- 203 “Desperdício de Dinheiro Publico,” *Echo Macaense*, 21 de Maio de 1899, 2.
- 204 Aprovada em sessão de 15 de Outubro de 1912, transcrita por Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 315–316.
- 205 Rosa, *Os Municípios*, 207.
- 206 *Apud* Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 360.
- 207 Mesquita, “Ensino e Cultura,” 584–585. Para uma descrição dos acontecimentos, *vide* Guedes, *Laboratório Constitucional*, 81–86.
- 208 Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 445.
- 209 O Ministro da Marinha e Colónias do Governo Provisório era o capitão-de-mar-e-guerra Amaro Justiniano de Azevedo Gomes (1852–1928, período de mandato: 1910–1911), que realmente *não desconhecia o meio*, já que dirigira a Escola de Pilotagem e em Macau se casara, em 18 de Fevereiro de 1883, com Lília Carlota Gonzaga de Melo (1862–1887), filha do riquíssimo António Alexandrino de Melo (1837–1885), 2.º Barão do Cercal (1863). *Vide* Forjaz, *Famílias Macaenses*, 3:550.
- 210 *Apud* Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 440–441.
- 211 O que é coerente com o teor do editorial “Criticando,” *Echo Macaense*, 2 de Outubro de 1898, 1, embora tenha

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

- participado na cerimónia de aclamação de Sua Majestade El-Rei D. Carlos I na casa da Câmara em 28 de Dezembro de 1889, como se infere da leitura do respectivo auto Macau, datado de 7 de Janeiro de 1890, transcrito por António Aresta, *Macau Histórico e Cultural* (Macau: Livros do Oriente, 2016), 347–348.
- 212 *Apud* Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 441. Ênfase meu.
- 213 *Vide*, de qualquer forma, o que sobre a atribuição de distinções honoríficas, faz publicar no “Factos e Considerações Diversas,” *Echo Macaense*, 6 de Agosto de 1899, 2.
- 214 Forjaz, *Famílias Macaenses*, 1:610nn8–9.
- 215 *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, vol. 29, n.º 4, 27 de Janeiro de 1883, 1. *Vide* também a Portaria n.º 33 de 24 de Abril de 1882, *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, vol. 28, n.º 17, 29 de Abril de 1882, 1 e Portaria n.º 67 de 8 de Agosto de 1882, Suplemento ao *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, vol. 28, n.º 31, 9 de Agosto de 1882, 1.
- 216 *Vide* Forjaz, *Famílias Macaenses*, 1:610 e a sua supracitada biografia elaborada por Teixeira, *Galeria de Macaenses*, sobretudo 406–412.
- 217 António Basto, *A Justificação d’Uma Desobediência: Ou a Causa d’Uma Demissão Immerecida* (Macau: s.n., 1881), *apud* Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 430. *Vide* também 428–429.
- 218 Basto, *A Justificação*.
- 219 António Basto, *Resposta à Carta do Sr. J. A. Côte Real* (Macau: s.n., 1881).
- 220 José Alberto Homem da Cunha Corte-Real, *Carta Dirigida a Antonio Joaquim Bastos Junior* (Macau: Typographia Mercantil, 1881).
- 221 *Apud* Teixeira, *A Medicina em Macau*, 2:285 citando *O Clarim* de 21 de Julho de 1958, mas que será provavelmente de 1968. A minha reserva justifica-se por haver na transcrição desta citação uma referência do autor a um seu anterior trabalho publicado em 1965. Sem poder consultar de momento a colecção de *O Clarim* é-me impossível esclarecer a data da publicação daquele artigo (ou talvez entrevista, pelo estilo), o que, de qualquer forma, é irrelevante para a questão em apreciação. Cf., na mesma obra, 290, a menção a outro artigo de Abílio Basto acerca da Casa Memorial de Sun Yat-sen em Macau, datado de 28 de Julho de 1968, ou seja precisamente uma semana depois do acima referido, o que me leva a optar pelo ano de 1968. Ênfase meu.
- 222 *Vide* nomeadamente, “Anarchismo?,” *Echo Macaense*, 27 de Junho de 1894, 3.
- 223 Hipótese já sugerida por Henrique Rola da Silva, “Marcas do Século XIX,” 112–114 e “Um Jornal Quase Desconhecido,” *Revista Macau*, Setembro de 1998, 76, questionando também o papel desenvolvido por Francisco Hermenegildo Fernandes.
- 224 “Baptizado,” *Echo Macaense*, 2 de Abril de 1899, 3. Ênfase meu.
- 225 *Vide* Forjaz, *Famílias Macaenses*, 1:609, 617–624.
- 226 “Aviso,” *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, vol. 16, n.º 1, 3 de Janeiro de 1870, 4.
- 227 *Boletim Official do Governo da Provincia de Macau e Timor*, vol. 39, n.º 29, 22 de Julho de 1893, 354.
- 228 Operando então na Rua do Padre António, mas no n.º 4, *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, vol. 30, n.º 1, 5 de Janeiro de 1884, 10.
- 229 *Boletim Official do Governo da Provincia de Macau*, vol. 45, n.º 38, 23 de Setembro de 1899, 326.
- 230 Segundo refere Abílio Basto, cremos que em 1968, citado por Teixeira, *A Medicina em Macau*, 2:284. *Vide supra*.
- 231 Cf. Fok, *Francisco Hermenegildo Fernandes*, 48–55.
- 232 Spooner, “Macau: The Port,” 360, uma ideia que vai repetindo ao longo do seu trabalho, nomeadamente, 140 e 333. Ênfase meu.
- 233 Cátia Miriam Costa e Agnes Lam, “*Echo Macaense*: When the Press Brought Together Macao’s Portuguese and Chinese Communities,” *Macao Magazine*, Novembro de 2016, 54–56, um pequeno artigo no qual se identifica, cremos que pela primeira vez, um retrato de Francisco Hermenegildo Fernandes, em lugar de destaque apenas separado de Sun Yat-sen pela segunda filha daquele, numa fotografia tirada em 1912 pertencente à Biblioteca Pública de Macau, de que consultámos a versão online (<https://macaomagazine.net/Echo-macaense/>), acedida em Dezembro de 2023. Por seu turno, Fok, *Francisco Hermenegildo Fernandes*, 11 insere, sem qualquer legenda, uma imagem de Sun Yat-sen acompanhado de um indivíduo, que admito ser Francisco Hermenegildo Fernandes. Se a memória não me atraiçoa, creio tratar-se de uma representação imaginada, da autoria de Soi Cheong Lei, *Viajar à Procura do Sonho: Encantos Históricos de Macau* (Macau: Fundação Macau; Instituto Politécnico de Macau, 1997), mas de momento não me é possível confirmá-lo.
- 234 “Aos Nossos Leitores,” 1. Sublinhado meu.
- 235 Com sede na Avenida da Praia Grande, Tai Cheang Tou (大井頭), n.º 4, publicou-se a partir de 22 de Fevereiro de 1897 e fora viabilizado por uma angariação de fundos, em boa parte vinda dos portugueses de Macau, segundo Wu, *Segredos da Sobrevivência*, 282–283, o que não deixa de ser um dado significativo, mas infelizmente demasiado vago. *Vide* também, para o impacto do periódico e balanço bibliográfico, Huihui Yan, “Three Dimensions of Research on ‘The Reformer China’ of Macao in the Late Qing Dynasty,” *Advances in Social Science, Education and Humanities Research* 342 (Agosto 2019): 68–72, <https://doi.org/10.2991/ielss-19.2019.14>.
- 236 Desconheço se manteve ou não essa posição até ao fim do periódico em 1901.
- 237 Fei, *Macao 400 Years*, 317.
- 238 *Vide* Charlotte Furth, “Intellectual Change: From the Reform

- Movement to the May Fourth Movement, 1895–1920,” em *Republican China 1912–1949*, ed. John K. Fairbank, vol. 12, parte 1 (Cambridge: Cambridge University Press, 1983), 322 *et seq.*, especialmente 327 e 453.
- 239 Transcrito a partir da fotografia da 1.ª página do *Echo Macaense* de 18 de Julho de 1893 reproduzida em Zheng, Sheng, e Fok, *Macau: Portal e Palco*, 171. Ênfase meu.
- 240 Vide Célia Reis, “O Jogo em Macau: A Arrematação de Duas Lotarias no Início do Século XX,” *Ler História*, n.º 77 (2020): 83–105, <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.7407>.
- 241 Que, nos finais de Março de 1899 encabeça uma petição ‘por si e em nome de todos os outros negociantes chinas’ firmada por sete assinaturas dos principais negociantes de Macau e 784 selos das lojas da cidade, apresentada pessoalmente numa sessão extraordinária do Leal Senado dando conta de que o ‘ânimo geral da comunidade chinesa estava tão abalado com as novas medidas tributárias impostas pelo governo provincial’, nomeadamente o imposto de selo, de que pediam a suspensão. Vide, para mais detalhes, “Leal Senado,” *Echo Macaense*, 9 de Abril de 1899, 3, que não deixa de ser uma fonte elucidativa sobre os mecanismos de petição e formas de persuasão de que alguns habitantes chineses de Macau dispunham.
- 242 Entre muitos outros nomes, é objecto de uma série de estudos em língua chinesa a que só parcialmente tenho acesso, como, por exemplo, Hou Jie 侯杰 e Zhang Yufeng 張宇楓, “An Analysis of He Tingguang, a Magnificent Businessman in Macao in the Late Qing Dynasty, and the Newspaper *Zhixinbao* 晚清澳門豪商何廷光與《知新報》探析,” *Boletim de Estudos de Macau* 98, n.º 1 (2021): 62–71 e Tang Kaijian 湯開建, “Wanqing Aomen huaren jushuang Helianwang jiazou shi ji kao shu 晚清澳門華人巨商何連旺家族事蹟考述 (A Study of the Deeds of the Macao Chinese Tycoon He Lianwang Family in the Late Qing Dynasty),” *Modern Chinese History Studies* 近代史研究, n.º 1 (2013): 71–93, 161.
- 243 Vide Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:96.
- 244 Para algo sobre a importância e afirmação da família ‘Vieira Ribeiro’ na sociedade de Macau consulte-se Tereza Sena, “The Social and Political Rise of a Macau ‘Natural’ during the Period of Liberalism: António dos Remédios (ca. 1770–1841) — I,” em *A Abelha da China nos Seus 200 Anos: Casos, Personagens e Confrontos na Experiência Liberal de Macau*, ed. Hugo Pinto e Duarte Drumond Braga (Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau; Universidade de Macau, 2022), 93–111.
- 245 No que diz respeito ao *Echo Macaense*, quando o jornal iniciou publicação já o Conde tinha falecido, em 2 de Maio desse ano de 1893. Vide Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:97–109.
- 246 Godinho, *Os Casinos de Macau*, 60–61. Vide também 79–82.
- 247 Godinho, *Os Casinos de Macau*, 62.
- 248 O 2.º do título, vide Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:109–112.
- 249 Vide Godinho, *Os Casinos de Macau*, 82; João de Pina-Cabral e Mónica Chan, “O Parasita do Mandarim: A Lotaria dos Exames Imperiais (*Vaeseng*) em Cantão e Macau,” *Oceanos*, n.º 32 (Outubro–Dezembro 1997): 158–161, artigo que também analisa, periodiza e descreve a organização dessa curiosa lotaria e, ainda, Reis, “O Jogo em Macau.”
- 250 Vide a carta do Conde incluída na secção ‘Commentarios’ sob o título “A Questão Cassam Moosa,” *Echo Macaense*, 26 de Março de 1899, 3–4 e “Processo Vae-Seng,” *Echo Macaense*, 26 de Março de 1899, 4, entre outros.
- 251 “A Sentença do Processo de Vae-Seng,” *Echo Macaense*, 9 de Abril de 1899, 2–3.
- 252 Vide Pina-Cabral e Chan, “O Parasita do Mandarim,” 160 e, para a biografia, Forjaz, *Famílias Macaenses*, 3:692–695.
- 253 “As Lamurias do ‘Lusitano’. A Respeito da Eleição da Meza da Santa Casa,” *Echo Macaense*, 24 de Junho de 1899, 2. Ênfase meu. Vide também, o artigo de P. N. S., provavelmente Pedro Nolasco da Silva, “Ao Sr. B. do ‘Lusitano,’” *Echo Macaense*, 16 de Julho de 1899, 2–3.
- 254 “As Lamurias do ‘Lusitano,’” 2.
- 255 “As Lamurias do ‘Lusitano,’” 2.
- 256 “A Proposito da Ilha da Lapa,” 2. Para a ancestralidade macaense e biografia de Marques Pereira, vide Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 584–595, 608–610; Forjaz, *Famílias Macaenses*, 3:512–514 e Alfredo Gomes Dias, “Pereira, João Feliciano Marques (1863-1909),” em *DITEMA*, 4:1151. Vide *infra*.
- 257 Machado, *Missão na China*, 158.
- 258 *Apud* Machado, *Missão na China*, 150.
- 259 *Apud* Machado, *Missão na China*, 181. Ênfase meu.
- 260 *Apud* Machado, *Missão na China*, 204.
- 261 *Apud* Machado, *Missão na China*, 294.
- 262 António Basto, *O Futuro de Macau ou as Vantagens que Hão de Resultar da Admissão d’Uma Delegação da Alfandega Chinesa em Macau* (Macau: Typographia Mercantil, 1873). Cf. “A Dissecção do ‘Lusitano,’” *Echo Macaense*, 2 de Abril de 1899, 1–2.
- 263 A. Marques Pereira, *As Alfandegas Chinesas de Macau: Analyse do Parecer da Junta Consultiva do Ultramar sobre Este Objecto* (Macau: Typographia de J. da Silva, 1870).
- 264 Em 23 de Maio de 1909 tornar-se-iam compadres quando os seus filhos Henrique Nolasco da Silva (1884–1969) e Amália Maria da Silva Basto (1891–1910) se uniram pelo matrimónio.
- 265 Introdução à reedição da *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 1:VIII. Vide também IX–XI.
- 266 Nomeadamente, e no que diz respeito ao caminho de ferro e às negociações do conselheiro José de Azevedo Castelo Branco (1852–1923), vide “O Tratado e o Novo Acôrdo

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

- com a China,” *A Lucta*, 3 de Abril de 1909 e “A Questão do Extremo-Oriente e a Missão Portuguesa á China (Echos da Imprensa e do Parlamento),” em *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, 2:39–58. Para a caracterização e estudo da sua intervenção política e cultural é indispensável a leitura dos trabalhos de Alfredo Gomes Dias e de Jorge Santos Alves, já citados a propósito do seu pai. *Vide supra*.
- 267 *Vide* Teixeira, *Galeria de Macaenses*, 347–355, 653–654; Machado, *Missão na China*, e Spooner, “Macau: The Port,” 57–59.
- 268 *Vide*, por exemplo, “Promoções na Alfandega Chinesa,” e “Chegada,” *Echo Macaense*, 19 de Junho de 1898, 4.
- 269 Posição insistente e coerentemente defendida por António Joaquim Basto, como já vimos. *Vide*, a título de exemplo, “A Questão dos Frades,” e “Partida,” *Echo Macaense*, 28 de Maio de 1899, 1–2 e 3, na sequência de “Os Frades,” *Echo Macaense*, 7 de Maio de 1899, 1–2 e, por último, “A Questão das Ordens Religiosas. Ultima Resposta ao ‘Porvir’,” *Echo Macaense*, 24 de Junho de 1899, 2–3.
- 270 *Vide*, por exemplo, “Uma Execução em Hongkong,” *Echo Macaense*, 17 de Julho de 1898, 2.
- 271 “Um Pedido,” *Echo Macaense*, 20 de Março de 1898, 2–3.
- 272 “14 de Julho de 1789,” *Echo Macaense*, 16 de Julho de 1899, 2.
- 273 “O Que Se Diz,” *Echo Macaense*, 17 de Setembro de 1899, 3.
- 274 “Philippinas,” *Echo Macaense*, 20 de Dezembro de 1896, 4; “O Doutor José Rizal,” *Echo Macaense*, 14 de Março de 1897, 4 e “A Viuva do Dr. Rizal,” *Echo Macaense*, 13 de Junho de 1897, 3–4, entre outros.
- 275 “Manila,” *Echo Macaense*, 28 de Maio de 1899, 3, ideia já expressa no mês precedente em notícia com o mesmo título, *Echo Macaense*, 30 de Abril de 1899, 2. É de assinalar ainda o destaque dado pelo *Echo* à situação nas Filipinas, como, por exemplo, em Fevereiro de 1899, nos números 30 a 32.
- 276 “As Colonias de Portugal,” *Echo Macaense*, 19 de Setembro de 1893, 2.
- 277 *Vide*, por exemplo, “Factos e Considerações Diversas,” *Echo Macaense*, 23 de Abril de 1899, 2 e “Tres Medidas Urgentes,” *Echo Macaense*, 5 de Março de 1899, 3.
- 278 “No Extremo Oriente,” *Echo Macaense*, 27 de Fevereiro de 1898, 2.
- 279 Ainda nesse ano de 1898 e até aos inícios do ano seguinte voltaria à reitoria do Liceu, tal como entre 1900 e 1903, segundo Aresta, *Macau Histórico e Cultural*, 25. *Vide* também 23–26. Colocado em 1881 como facultativo de 2.^a classe do quadro dos Serviços de Saúde de Macau e Timor, e repartindo-se por ambos os lugares, desde os inícios de Janeiro de 1882, o Dr. José Gomes da Silva foi nomeado interinamente chefe dos Serviços de Saúde de Macau e Timor em 1 de Janeiro de 1885, passando a definitivo em 4 de Março seguinte. Exerceu o cargo (com algumas interrupções em que serviu em Timor ou se ausentou de Macau) até à morte, ocorrida em 1 de Novembro de 1905, com a patente de coronel. Para bastantes mais detalhes e descrição da sua actividade, veja-se Teixeira, *A Medicina em Macau*, 2:176–204 e Forjaz, *Famílias Macaenses*, 5:63–64.
- 280 A quem, na realidade, o médico, eivado da sua mentalidade positivista descrevia no ‘Relatorio do Serviço de Saude da Provincia de Macau e Timor Relativo ao Anno de 1886’, ‘do ponto de vista etnologico’ de forma um tanto depreciativa e contrastante com os seus compatriotas da diáspora, se bem que as razões fossem ‘determinadas’ pelo meio e por outras circunstâncias, pelas quais não deixava de apontar o dedo à política e falta de visão da metrópole, acabando, ao fim e ao cabo, por concordar com a argumentação dos homens de Macau. *Apud* Teixeira, *A Medicina em Macau*, 2:180–182.
- 281 “O Sr. Dr. Gomes da Silva,” *Echo Macaense*, 17 de Outubro de 1897, 1.
- 282 “A Questão da Caça,” *Echo Macaense*, 4 de Outubro de 1893, 1.
- 283 O que nos remete, entre outros, para o estudo de João de Pina-Cabral e Nelson Lourenço, *Em Terra de Tufões: Dinâmicas da Etnicidade Macaense* (Macau: Instituto Cultural de Macau, 1993), e suas propostas conceptuais e metodológicas.
- 284 “Subsidio,” *Echo Macaense*, 20 de Agosto de 1899, 4.
- 285 “Ao Correspondente G. S. do ‘Correio da Manhã,’” *Echo Macaense*, 27 de Dezembro de 1896, 1.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, Jorge Santos. Introdução à *Ta-Ssi-Yang-Kuo: Arquivos e Anais do Extremo-Oriente Português*, de J. F. Marques Pereira, vol. 1, I–XVI. Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; Fundação Macau, 1995.
- _____. Introdução à *Ta-Ssi-Yang-Kuo: Arquivos e Anais do Extremo-Oriente Português*, de J. F. Marques Pereira, vol. 3, 5–10. Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; Fundação Macau, 1995.
- Alves, Jorge Santos, e António Vasconcelos de Saldanha, eds. *Governadores de Macau*. Macau: Livros do Oriente, 2013.
- Araújo, Carla. “Emigração.” Em *D. João - Iter*, ed. Rui Martins, Maria Antónia Espadinha, Leonor Diaz de Seabra, e António Rodrigues Baptista, 513–515. Vol. 2 de

- DITEMA: Dicionário Temático de Macau*. Macau: Universidade de Macau, 2011.
- Araújo, Maria Carla Faria. “Direito Português e Populações Indígenas. Macau (1846–1927).” Dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa, 2000.
- Aresta, António. *Macau Histórico e Cultural*. Macau: Livros do Oriente, 2016.
- _____. “O Neoconfucionismo na Educação Portuguesa: Pedro Nolasco da Silva na História da Educação em Macau.” *Administração* 34, n.º 4 (Dezembro 1996): 873–896.
- Basto, António. *O Futuro de Macau ou as Vantagens que Hão de Resultar da Admissão d’Uma Delegação da Alfandega Chinesa em Macau*. Macau: Typographia Mercantil, 1873.
- _____. *A Justificação d’Uma Desobediência: Ou a Causa d’Uma Demissão Imerecida*. Macau: s.n., 1881.
- _____. *Resposta à Carta do Sr. J. A. Côrte Real*. Macau: s.n., 1881.
- Bessa, Carlos Gomes. *Macau e a Implantação da República na China: Uma Carta de Sun Yat-Sen para o Governador José Carlos da Maia*. Macau: Fundação Macau, 1999.
- Cantlie, James, e Sheridan Jones, eds. *Sun Yat-sen and the Awakening of China*. Londres: Jarrold & Sons, 1912.
- Catálogo UP (número de sistema: 000836485; acedido em Novembro de 2023). https://catalogo.up.pt:443/F/?func=direct&doc_number=000836485&local_base=FLUP.
- Cheng, Christina Miu Bing. “The Son of Macao and the Mandarin’s House.” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 52 (2016): 88–111.
- Choi, San. “Influência de Zheng Guan Ying sobre Sun Yat-sen e Mao Tse Tung.” *Revista de Cultura* (Edição Portuguesa), n.º 23 (Abril–Junho 1995): 26–30.
- Coelho, Lia. “Um Marco Incontornável na História.” *Revista Macau*, Setembro de 2011.
- Corte-Real, José Alberto Homem da Cunha. *Carta Dirigida a Antonio Joaquim Bastos Junior*. Macau: Typographia Mercantil, 1881.
- Costa, Cátia Miriam, e Agnes Lam. “Echo Macaense: When the Press Brought Together Macao’s Portuguese and Chinese Communities.” *Macao Magazine*, Novembro de 2016. <https://macomagazine.net/echo-macaense/>.
- Dias, Alfredo Gomes. *Diáspora Macaense: Macau, Hong Kong, Xangai (1850–1952)*. Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau; Fundação Macau, 2014.
- _____. *Fundo Marques Pereira: Sociedade de Geografia de Lisboa*. Lisboa: Fundação Oriente; Centro de Estudos Orientais, 2003.
- _____. *Macau entre Repúblicas*. Com a colaboração de Vincent Ho e Joana Barroso Hortas. Macau: Livros do Oriente, 2022.
- _____. “Pereira, António Feliciano Marques.” Em *Paço - Zodíaco*, ed. Rui Martins, Maria Antónia Espadinha, Leonor Diaz de Seabra, e António Rodrigues Baptista, 1149–1150. Vol. 4 de *DITEMA: Dicionário Temático de Macau*. Macau: Universidade de Macau, 2011.
- _____. “Pereira, João Feliciano Marques (1863–1909).” Em *Paço - Zodíaco*, ed. Rui Martins, Maria Antónia Espadinha, Leonor Diaz de Seabra, e António Rodrigues Baptista, 1151. Vol. 4 de *DITEMA: Dicionário Temático de Macau*. Macau: Universidade de Macau, 2011.
- Fei, Chengkang. *Macao 400 Years*. Traduzido por Yintong Wang. Xangai: The Publishing House of Shanghai Academy of Social Sciences, 1996.
- Ferreira, Márcia Rosa dos Reis. “Cultura e Sociabilidades em Macau nos Finais de Oitocentos: O *Eco Macaense* (1893–1899).” Dissertação de mestrado, Universidade do Porto, 2006. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/25639/2/tesemestculturaesociabilidades000103700.pdf>.
- Fok, Kai Cheong. *Da Estada em Macau do Dr. Sun Yat-sen: Interpretação do Seu Pensamento Revolucionário*. Traduzido por Alberto Botelho dos Santos. Macau: Instituto Internacional de Macau, 2016.
- _____. *Francisco Hermenegildo Fernandes: O Camarada de Sun Yat-sen*. Traduzido e coordenado por Rufino Ramos. Macau: Instituto Internacional de Macau, 2013.
- Forjaz, Jorge. *Famílias Macaenses*. 2.ª ed. 6 vols. Macau: Albergue SCM; Bambu–Sociedade e Artes, 2017.
- Furth, Charlotte. “Intellectual Change: From the Reform Movement to the May Fourth Movement, 1895–1920.” Em *Republican China 1912–1949*, editado por John K. Fairbank, 322–405. Vol. 12, parte 1 de *The Cambridge History of China*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.
- Garcia, Augusto Teixeira. “Código dos Usos e Costumes dos Chins de Macau (1909).” Em *Ábaco - Cushing*, ed. Rui Martins, Maria Antónia Espadinha, Leonor Diaz de Seabra, e António Rodrigues Baptista, 357. Vol. 1 de *DITEMA: Dicionário Temático de Macau*. Macau: Universidade de Macau, 2010.
- Godinho, Jorge. *Os Casinos de Macau: História do Maior Mercado de Jogos de Fortuna e Azar do Mundo*. Coimbra: Almedina, 2019.
- Gonçalves, Arnaldo. “A Primeira República, Macau e os Maçons.” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 36 (Outubro 2010): 55–64.
- Guedes, João. *Laboratório Constitucional*. Macau: Instituto Português do Oriente, 1995.

ESTUDOS DA IMPRENSA PERIÓDICA

- . “Subsídio para História da Maçonaria em Macau.” *Escada de Jacob*, 24 de Maio de 2010. <http://aescadadejacob.blogspot.com/2010/05/subsidio-para-historia-da-maconaria-em.html>.
- Guo, Weidong. “Who or What’s behind It: The Internal and External Factors Leading to the Fall of the Qing Empire.” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 37 (Janeiro 2011): 92–111.
- Hespanha, António Manuel. *Panorama da História Institucional e Jurídica de Macau*. Macau: Fundação Macau, 1995.
- Hou, Jie 侯杰, e Yufeng Zhang 張宇楓. “An Analysis of He Tingguang, a Magnificent Businessman in Macao in the Late Qing Dynasty, and the Newspaper *Zhixinbao* 晚清澳門豪商何廷光與《知新報》探析.” *Boletim de Estudos de Macau* 98, n.º 1 (2021): 62–71.
- Jansen, Marius B. *The Japanese and Sun Yat-Sen*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1967.
- Jin, Guo Ping, e Zhiliang Wu, eds. *1749–1793*. Vol. 1 de *Correspondência Oficial Trocada entre as Autoridades de Cantão e os Procuradores do Senado: Fundo das Chapas Sínicas em Português (1749–1847)*. Macau: Fundação Macau, 2000.
- Jorge, Cecília, e Rogério Beltrão Coelho. *Roque Choi: Um Homem, Dois Sistemas – Apontamentos para Uma Biografia*. Macau: Livros do Oriente, 2015.
- Lei, Soi Cheong. *Viajar à Procura do Sonho: Encantos Históricos de Macau*. Macau: Fundação Macau; Instituto Politécnico de Macau, 1997.
- Lou, Shenghua. “Acções de Beneficência e de Interesse Público a Cargo do Sector do Jogo de Macau até à Abolição do Monopólio.” *Administração* 27, n.º 2 (Junho 2014): 385–408.
- Machado, Joaquim José. *Missão na China: Diário do Comissário Régio Joaquim José Machado nas Conferências Luso-Chinesas para a Delimitação de Macau (1909–1910)*. Editado por António Vasconcelos de Saldanha e Carmen M. Radulet. Macau: Fundação Macau; Centro de Estudos das Relações Luso-Chinesas, 1999.
- Mariano, José Gabriel. “A Procuratura dos Negócios Sínicos (1583–1894).” *O Direito Online* 法, acessado em 6 de Abril de 2010. <http://www.odireito.com.mo/doutrina/99-a-procuratura-dos-negocios-sinicos-1583-1894.html>.
- Marques, A. H. de Oliveira, ed. *Macau e Timor do Antigo Regime à República*. Vol. 3 de *História dos Portugueses no Extremo Oriente*. Lisboa: Fundação Oriente, 2000.
- Martins, Rui, Maria Antónia Espadinha, Leonor Diaz de Seabra, e António Rodrigues Baptista, eds. *DITEMA: Dicionário Temático de Macau*. 4 vols. Macau: Universidade de Macau, 2010–2011.
- Melo, Bernardo Pinheiro Correia de. *Jornadas pelo Mundo. I — Em Caminho de Peking. II — Em Peking*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, 1916.
- Mesquita, Pedro. “Ensino e Cultura.” Em *Macau e Timor do Antigo Regime à República*, ed. A. H. de Oliveira Marques, 483–692. Vol. 3 de *História dos Portugueses no Extremo Oriente*. Lisboa: Fundação Oriente, 2000.
- Ng, Lun Ngai-há. “The Making of a Revolutionary — Hong Kong in the Shaping of Sun Yat-Sen’s Early Political Thought.” *The Journal of the Institute of Chinese Studies of the Chinese University of Hong Kong* XVI, n.º 25 (1985): 111–132.
- “O Tratado e o Novo Acôrdo com a China.” *A Lucta*, 3 de Abril de 1909.
- Paiva, Maria Manuela Gomes. “Traduzir em Macau. Ler o Outro — Para Uma História da Mediação Linguística e Cultural.” Tese de doutoramento, Universidade Aberta, 2008. <https://repositorioaberto.univ-ab.pt/...2/.../1/traduzir%20em%20macau.pdf>.
- Pereira, A. Marques. *As Alfandegas Chinesas de Macau: Analyse do Parecer da Junta Consultiva do Ultramar sobre Este Objecto*. Macau: Typographia de J. da Silva, 1870.
- Pereira, J. F. Marques. *Ta-Ssi-Yang-Kuo: Arquivos e Anais do Extremo-Oriente Português*. Ed. fac-similada. 4 vols. Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; Fundação Macau, 1995.
- Pessanha, Camilo. *Correspondência, Dedicatórias e Outros Textos*. Editado por Daniel Pires. Lisboa; Campinas: Biblioteca Nacional de Portugal; Editora da Unicamp, 2012.
- Pina-Cabral, João de, e Mónica Chan. “O Parasita do Mandarim: A Lotaria dos Exames Imperiais (*Vaeseng*) em Cantão e Macau.” *Oceanos*, n.º 32 (Outubro–Dezembro 1997): 151–162.
- Pina-Cabral, João de, e Nelson Lourenço. *Em Terra de Tufões: Dinâmicas da Etnicidade Macaense*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1993.
- Pires, Daniel. *Dicionário Cronológico da Imprensa Periódica de Macau do Século XIX (1822–1900)*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 2015.
- Reis, Célia. “O Jogo em Macau: A Arrematação de Duas Lotarias no Início do Século XX.” *Ler História*, n.º 77 (2020): 83–105. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.7407>.
- Rosa, Avelino. *Os Municípios em Macau*. Macau: Livros do Oriente, 1999.
- Sá, Luís Andrade de. *A História na Bagagem: Crónicas dos Velhos Hotéis de Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1989.
- . *Hotel Bela Vista*. Macau: Sociedade Bela Vista, 1994.
- Saldanha, António Vasconcelos de. *O Tratado Impossível: Um Exercício de Diplomacia Luso-Chinesa Num Contexto Internacional em Mudança, 1842–1887*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006.

- Sampaio, Manuel de Castro. *Os Chins de Macau*. Hong Kong: Typographia de Noronha e Filhos, 1867.
- Schiffirin, Harold Z. *Sun Yat-Sen and the Origins of the Chinese Revolution*. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1968.
- Sena, Tereza. “Contributos para Um Perfil do Intérprete-Tradutor na Macau de Meados do Século XIX aos Inícios do Século XX.” Em *Para a História da Tradução em Macau*, editado por Changsen Li e Luís Filipe Barreto, 115–148. Lisboa: Instituto Politécnico de Macau; Centro Científico e Cultural de Macau, 2013.
- . “Macau as a Linguistic Center: The Chinese Interpreters and Literati in the ‘Regimento’ of 1627.” Em *Quanqiu shiye xia de Aomen xue: Disanjie Aomen xue guoji xueshu yantaohui lunwenji* 全球視野下的澳門學：第三屆澳門學國際學術研討會論文集, editado por Wang Yumin 王玉敏, Dong Xiaoshu 董曉舒, e Zhang Zhiwei 張志偉, 381–404. Pequim: Social Sciences Academic Press (China), 2014.
- . “The Social and Political Rise of a Macau ‘Natural’ during the Period of Liberalism: António dos Remédios (ca. 1770–1841) — I.” Em *A Abelha da China nos Seus 200 Anos: Casos, Personagens e Confrontos na Experiência Liberal de Macau*, editado por Hugo Pinto e Duarte Drumond Braga, 93–111. Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau; Universidade de Macau, 2022.
- Sharman, Lyon. *Sun Yat-Sen; His Life and Its Meaning: A Critical Biography*. Nova Iorque: John Day, 1934.
- Sheng, Yonghua 盛永華, Wenfang Zhao 趙文房, e Lei Zhang 張磊. *Sunzhongshan yu Aomen* 孫中山與澳門. Pequim: Cultural Relics Press, 1991.
- Silva, Beatriz Basto da. *Cronologia da História de Macau*. 3.^a ed. 4 vols. Macau: Livros do Oriente, 2015.
- . *Emigração de Cules: Dossier Macau, 1851–1894*. Macau: Fundação Oriente, 1994.
- Silva, Cristina Nogueira da. “Uma Justiça ‘Liberal’ para o Ultramar? Direito e Organização Judiciária nas Províncias Ultramarinas Portuguesas do Século XIX.” *Revista do Ministério Público*, n.º 103 (2006): 165–200. <http://governodosoutros.files.wordpress.com/2010/09/justic3a7a-no-ultramar-revista-do-ministc3a9rio-pc3bablico.pdf>.
- Silva, Henrique Rola da. “Marcas do Século XIX e Polémicas de Sempre.” *Revista Macau*, Junho de 1998.
- . “Um Jornal Quase Desconhecido.” *Revista Macau*, Setembro de 1998.
- . “Viva ‘O Porvir!’” *Revista Macau*, Outubro de 1999.
- Silva, Maria Teresa Lopes da. “Macau e os Cules na Política dos EUA (1844–1874).” *Revista de Cultura* (Edição Internacional), n.º 29 (Janeiro 2009): 17–30.
- Simões, Rui. “Os Discursos sobre a Instrução dos Macaenses: Da Monarquia à República.” Em *População e Desenvolvimento em Macau*, editado por Rufino Ramos, D. Y. Yuan, John E. M. Barnes, e Hon Keong Wong, 495–511. Macau: Universidade de Macau; Fundação Macau, 1994.
- . “Uma Educação para a Diáspora: Os Discursos sobre a Instrução em Macau em Finais do Séc. XIX.” *Administração* 6, n.º 4 (Dezembro 1993): 821–829.
- Sousa, António José da Silva e, ed. *A Polémica acerca da Procuratura dos Negócios Sínicos de Macao*. Macau: Typographia Popular, 1870.
- Spooner, Paul B. “Macau: The Port for Two Republics.” Tese de doutoramento, Universidade de Hong Kong, 2009. <https://hub.hku.hk/bitstream/10722/55607/3/FullText.pdf>.
- Sun, Yat Sen. *Kidnapped in London: Being the Story of My Capture by, Detention at, Release from the Chinese Legation, London*. Bristol: J. W. Arrowsmith, 1897.
- Tang, Kaijian 湯開建. “Wanqing Aomen huaren jushuang Helianwang jiazu shi ji kao shu 晚清澳門華人巨商何連旺家族事蹟考述 (A Study of the Deeds of the Macao Chinese Tycoon He Lianwang Family in the Late Qing Dynasty).” *Modern Chinese History Studies* 近代史研究, n.º 1 (2013): 71–93, 161.
- Teixeira, Manuel. *Bela Vista Hotel*. Macau: Centro de Informação e Turismo, 1978.
- . *Galeria de Macaenses Ilustres do Século XIX*. Macau: Imprensa Nacional, 1942.
- . *A Imprensa Periódica Portuguesa no Extremo Oriente*. Fac-símile da 1.^a edição com prefácio de Afonso Camões. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1999.
- . *A Medicina em Macau*. 2.^a ed. 2 vols. Macau: Governo de Macau; Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, 1998.
- Wong, J. Y. *The Origins of an Heroic Image: Sun Yatsen in London, 1896–1897*. Hong Kong: Oxford University Press, 1986.
- Wu, Zhiliang. *Segredos da Sobrevivência: História Política de Macau*. Macau: Associação de Educação de Adultos de Macau, 1999.
- Yan, Huihui. “Three Dimensions of Research on ‘The Reformer China’ of Macao in the Late Qing Dynasty.” *Advances in Social Science, Education and Humanities Research* 342 (Agosto 2019): 68–72. <https://doi.org/10.2991/ielss-19.2019.14>.
- Zheng, Lei, Yunhua Sheng, e Kai Cheong Fok, *Macau: Portal e Palco por Onde Sun Yat-sen Ganhou Acesso ao Mundo*. Macau: Universidade de Macau; Livros do Oriente, 1996.